

**UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JÚLIO DE MESQUITA FILHO”  
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS**

**FABIANA DE BARROS BUENO**

**A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESENVOLVIDA NOS CRAS  
DE SERTÃOZINHO PARA A PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA  
DOMÉSTICA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

**FRANCA  
2015**

**FABIANA DE BARROS BUENO**

**A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESENVOLVIDA NOS CRAS  
DE SERTÃOZINHO PARA A PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA  
DOMÉSTICA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

**Dissertação apresentada à Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, como pré-requisito para obtenção do Título de Mestre em Serviço Social. Área de Concentração: Serviço Social - trabalho e sociedade.**

**Orientadora: Profa. Dra. Adriana Giaqueto**

**FRANCA  
2015**

Bueno, Fabiana de Barros.

A política de assistência social desenvolvida nos CRAS de Sertãozinho para prevenção da violência doméstica contra crianças e adolescentes / Fabiana de Barros Bueno. – Franca : [s.n.], 2014. 109 f.

Dissertação (Mestrado em Serviço Social). Universidade Estadual Paulista. Faculdade de Ciências Humanas e Sociais.

Orientador: Adriana Giaqueto.

1. Violência familiar. 2. Assistência a menores. 3. Serviço social com crianças. I. Título.

CDD – 301.633

**FABIANA DE BARROS BUENO**

**A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESENVOLVIDA NOS CRAS  
DE SERTÃOZINHO PARA A PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA  
DOMÉSTICA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

**Dissertação apresentada à Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, como pré-requisito para obtenção do Título de Mestre em Serviço Social. Área de Concentração: Serviço Social - trabalho e sociedade.**

**BANCA EXAMINADORA**

**Presidente:** \_\_\_\_\_

**Profa. Dra. Adriana Giaqueto**

**1º Examinador:** \_\_\_\_\_

**2º Examinador:** \_\_\_\_\_

**Franca, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.**

Dedico este trabalho a todas as pessoas que acreditam em um mundo melhor e que, por meio de suas ações, lutam para que os direitos de crianças e adolescentes sejam efetivados. Para àqueles que sonham em um mundo sem violência e que amam, cuidam e protegem todas as crianças e adolescentes deste mundo.

## AGRADECIMENTOS

Gostaria, primeiramente, de agradecer ao Programa de Pós Graduação em Serviço Social da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Campus Franca, pela oportunidade que me foi concedida em realizar mais uma etapa da minha vida e conseguir conquistar mais esse título. Esta faculdade representa muito na minha formação, pois foi aqui que me graduei e, agora, que me torno mestre. O meu agradecimento em especial às professoras Eliana Bolorino e Nayara Hakime por participarem do meu Exame de Qualificação e serem tão atenciosas! As dicas e opiniões foram essenciais para a realização da minha pesquisa como também para a elaboração desta tese!

À minha orientadora Adriana Giaqueto, um muito obrigada! Já são 6 (seis) anos de intenso contato e orientações. Você foi e é essencial na minha formação enquanto assistente social, desde a graduação. Obrigada pela oportunidade de ser sua orientanda há tanto tempo! O tempo passa muito rápido... parece que foi ontem que bati na sua porta e pedi para você ser minha orientadora! E foi a melhor coisa que aconteceu! Tão atenciosa e preocupada com as coisas, mas ainda assim me deixou livre para caminhar, acreditando em mim e no meu trabalho! Agora me despeço, agradecendo imensamente tudo o que construímos e desconstruímos! Um adeus momentâneo, assim espero, já que preciso conhecer outros caminhos por enquanto. Tenha a certeza que você será sempre um exemplo para mim!

Também quero agradecer à FAPESP por me conceder a bolsa de mestrado, oportunizando momentos importantes na minha formação!

Agradeço aos meus pais Walmir e Elaine por me ajudarem nesse momento tão importante, me apoiando e possibilitando um estilo de vida para que fosse possível eu me focar somente no mestrado e em tantas outras coisas que serão importantes para meu futuro! Um obrigado nunca será o suficiente por tudo o que fazem por mim! Amo vocês!

Aos meus irmãos Henrique e Ligia, que direta ou indiretamente, me dão forças para seguir pelo caminho acreditando que família é o laço que permanece para sempre e que não há nada mais importante que isso!

Ao meu namorado, amigo e companheiro David que acreditou em mim mais do que eu mesma e que me enxerga como um potencial que vai além da minha visão! Isso me fortaleceu e fez com que eu me esforçasse ainda mais para realizar este trabalho! Não sei o que seria da minha vida sem você nessa fase tão turbulenta! Te amo!

A todos os meus familiares que estiveram presentes mesmo eu estando ausente em alguns momentos, entendendo o cansaço e a prioridade em realizar determinadas tarefas! Vocês são essenciais!

Por fim, agradeço a todos os meus amigos de longa data que tornam minhas horas de preocupação em diversão e muita felicidade!

### **Direito da Criança**

**Mara Maravilha**

**Criança tem direito a se alimentar**

**Criança tem direito a se educar**

**Saúde é preciso, precisa cuidar**

**E todas as crianças têm direito a um lar.**

**Criança tem direito pra se respeitar**

**Não pode no papel esse direito ficar**

**E o mundo inteiro tem que entender**

**Que o direito da criança é pra valer.**

**Futuro do mundo**

**Não pode sofrer nenhum tipo de agressão**

**Criança amada**

**Só tem carinho e amor no coração.**

**Já é a hora de mudar**

**Com os direitos da criança**

**Não é pra se brincar.**



BUENO, Fabiana de Barros. **A política de assistência social desenvolvida nos CRAS de Sertãozinho para prevenção da violência doméstica contra crianças e adolescentes.** 2015. 107 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Franca, 2015.

## RESUMO

Desde a época das embarcações, crianças e adolescentes sofrem diversos tipos de violência. A história das crianças e dos adolescentes, no Brasil, revela que eles foram e ainda são submetidos a diversas situações violentas e, muitas vezes, essa violência ocorre dentro de casa. A violência doméstica contra crianças e adolescentes é um fenômeno complexo, difícil de ser trabalhado e é caracterizado como uma violação aos direitos de crianças e adolescentes, por este motivo, uma política de assistência social deve ser desenvolvida nos CRAS, de forma contínua e efetiva, para identificar a chamada “população de risco” e estabelecer um conjunto de ações articuladas em rede para oferecer proteção e apoio às famílias e estratégias para sua prevenção e enfrentamento, garantindo, desta forma, a proteção e a defesa dos direitos da criança e do adolescente. Assim, o presente trabalho possibilitou investigar qual a prática dos profissionais dos CRAS do município de Sertãozinho frente o trabalho de identificar precocemente os casos de violência doméstica contra crianças e adolescentes. Por meio de entrevistas semi-estruturadas, foram escolhidos 2(dois) profissionais em cada CRAS, sendo 1(um) coordenador e 1(um) profissional responsável pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Esse contato possibilitou uma apreensão real das condições de trabalho frente este trabalho de prevenção da violência doméstica contra crianças e adolescentes, bem como de suas dificuldades, que podem ser apreendidas por meio deste trabalho.

**Palavras-chave:** violência doméstica. criança. adolescente. CRAS. Política de Assistência Social.

BUENO, Fabiana de Barros. **A política de assistência social desenvolvida nos CRAS de Sertãozinho para prevenção da violência doméstica contra crianças e adolescentes.** 2015. 107 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Franca, 2015.

#### **ABSTRACT**

Since the time of vessels, children and adolescents suffer from various types of violence. The story of children and adolescents in Brazil, reveals that they were and are still subject to several violent situations and often, this violence occurs within the home. Domestic violence against children and adolescents is a complex phenomenon, difficult to be worked and is characterized as a violation of the rights of children and adolescents, therefore, a policy of social assistance should be developed in CRAS, continuously and effectively to identify the so-called "population at risk" and a set of actions carried out in conjunction to offer protection and support to families and strategies for their prevention and coping, ensuring thereby protecting and defending the rights of the child and adolescent. Thus, the present study allowed investigate the professional practice of the municipality of CRAS Sertãozinho forward work to identify early cases of domestic violence against children and adolescents. Through semi-structured interviews were chosen two professionals in each CRAS, one coordinator and one Professional Services responsible for Coexistence and Strengthening Linkages. This contact enabled a real grasp of the conditions of work ahead this work to prevent domestic violence against children and adolescents, as well as their difficulties, which can be grasped through this work.

**Keywords:** domestic violence. child. teenager. CRAS. Social Welfare Policy.



## LISTA DE SIGLAS

CEDECA	Centro de Defesa da Criança e do Adolescente
CF	Constituição Federal
CNSS	Conselho Nacional de Serviço Social
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
FUNABEM	Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDMH	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
LBA	Legião Brasileira de Assistentes Sociais
LGBT	Lésbicas, Gays, Bissexuais e Travestis
LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social
MDS	Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome
MPAS	Ministério da Previdência e Assistência Social
NOB	Norma Operacional Básica
ONG	Organização Não Governamental
PAIF	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família
PNAS	Política Nacional de Assistência Social
SAM	Serviço de Assistência ao Menor
SUAS	Sistema Único de Assistência Social

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>11</b>
<b>CAPÍTULO 1 A HISTÓRIA DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO BRASIL</b> .....	<b>19</b>
1.1 As embarcações portuguesas do Século XXI .....	19
1.2 O Brasil Colônia, os jesuítas e as crianças .....	22
1.3 O Século XIX - o período imperial.....	25
1.4 O Brasil República .....	29
<b>CAPÍTULO 2 VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES</b> .....	<b>35</b>
2.1 Tipos de violência doméstica contra crianças e adolescentes e suas características .....	38
<b>CAPÍTULO 3 A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS CRAS DE SERTÃOZINHO E A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NA PERSPECTIVA DOS PROFISSIONAIS</b> .....	<b>49</b>
3.1 A assistência social .....	49
3.2 A proteção social básica na Política de Assistência Social.....	60
3.3 O universo da pesquisa: O trabalho dos CRAS frente à prevenção da violência doméstica contra crianças e adolescentes no município de Sertãozinho/SP .....	68
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	<b>91</b>
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	<b>97</b>
<b>APÊNDICES</b>	
<b>APÊNDICE A – PERGUNTAS PARA COORDENADORAS E ASSISTENTES SOCIAIS DOS CRAS</b> .....	<b>105</b>
<b>APÊNDICE B – TERMO DE ESCLARECIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)</b> .....	<b>106</b>

## INTRODUÇÃO

A presente dissertação de mestrado surgiu dos resultados do Trabalho de Conclusão de Curso realizado em 2011, que buscou conhecer o trabalho do Centro de Referência Especializado de Assistência Social no município de Sertãozinho/SP, articulado aos órgãos integrantes do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) frente à violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes.

A pesquisa teve como objetivo conhecer os procedimentos de trabalho e as funções dos profissionais do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) no tocante à intervenção com famílias abusivas e entender como os profissionais do SGDCA entendiam, lidavam e intervinham com essas famílias.

Essa aproximação de 2 (dois) anos de pesquisa no município, possibilitou entender que a melhor forma de se trabalhar, não só a violência intrafamiliar, mas a violência doméstica contra crianças e adolescentes, é a partir da prevenção.

Assim, o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) assume papel relevante nesse contexto, enquanto um órgão de prevenção das situações de risco em seu território de abrangência, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários e também garantindo os direitos da população.

O CRAS é parte da proteção social básica da política de assistência social e esta, no Brasil, percorreu alguns marcos históricos, os quais nortearam e norteiam a construção da Política Nacional de Assistência Social, que atualmente oferece serviços de proteção social às crianças e adolescentes vítimas de violência doméstica.

A proteção social, no âmbito da assistência social, é hierarquizada entre proteção básica e proteção social especial de média e de alta complexidade.

A proteção social básica, segundo a PNAS (BRASIL, 2005, p. 33), tem como objetivo a prevenção das situações que são consideradas de risco:

[...] tem como objetivos prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras).

A proteção social especial é dividida por níveis de complexidade: média e alta complexidade. Os serviços de média complexidade são voltados a indivíduos cujos direitos foram violados, mas os vínculos familiares não foram rompidos; os de alta complexidade são voltados à proteção integral, tais como moradia, alimentação, higienização, entre outros, para indivíduos e famílias que se encontram em situação de ameaça e cujos vínculos familiares e/ou comunitários foram rompidos.

Tem por objetivo prover atenções socioassistenciais a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus-tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras (BRASIL, 2005, p. 20).

A Assistência Social enquanto política pública, que organiza suas ações para a infância e juventude, baseadas no fato de crianças e adolescentes serem pessoas em desenvolvimento e cidadãos de direito, é recente na história do Brasil.

A Constituição Federal de 1988 representa um marco na área dos direitos da infância e adolescência e no reconhecimento da assistência social como direito social e dever estatal.

A Política de Assistência Social é inscrita na Constituição Federal de 1988 pelos artigos 203 e 204 (BRASIL, 1988, online).

Art. 203.

A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos:

- I - a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;
- II - o amparo às crianças e adolescentes carentes;
- III - a promoção da integração ao mercado de trabalho;
- IV - a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;
- V - a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei.

Art. 204.

As ações governamentais na área da assistência social serão realizadas com recursos do orçamento da seguridade social, previstos no art. 195, além de outras fontes, e organizadas com base nas seguintes diretrizes:

- I - descentralização político-administrativa, cabendo a coordenação e as normas gerais à esfera federal e a coordenação e a execução dos respectivos programas às esferas estadual e municipal, bem como a entidades beneficentes e de assistência social;
- II - participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis.

A Constituição Federal ofereceu a oportunidade de mudanças no sentido de superar as práticas assistencialistas, clientelistas e tuteladoras, inaugurando uma nova visão da assistência como afirmativa de direitos.

Em seu artigo 227, A Constituição Federal trata dos direitos da criança e do adolescente enquanto prioridade absoluta e reconhece o dever da família, sociedade e Estado em assegurar esses direitos.

Essa legislação brasileira foi resultado de uma série de mobilizações e movimentos sociais experimentadas no Brasil nas últimas décadas e significou ampliar o reconhecimento pelo Estado, no esteio da luta da sociedade brasileira, dos direitos de crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência.

A partir da Lei Federal nº. 8069/90, conhecida como Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), se garantiu desde os direitos fundamentais até as políticas de atendimento, esclarecendo as medidas de proteção, prática do ato infracional, medidas de responsabilidade dos pais, bem como acesso à justiça (BRASIL, 1990a, online).

O ECA materializou uma Doutrina de Proteção Integral, reconhecendo a criança e o adolescente como um cidadão de direito.

A Assistência Social é também regulamentada a partir desse novo marco institucional- Lei nº 8742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), que dispõe sobre a organização da assistência social, assim como as demais políticas setoriais: a Lei nº 8080/90 (BRASIL, 1990b, online), institui o Sistema Único de Saúde (SUS), Lei nº 9394/96 (BRASIL, 1996, online) – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), que regulamenta os sistemas de educação e ensino.

Tratam-se, portanto, de legislações que se articulam dentro das novas condições de institucionalidade democrática e têm princípios comuns, como a descentralização política e administrativa e a participação da sociedade na formulação das políticas.

A assistência social, regulamentada pela LOAS, então definida como política social pública, que encontra um lócus no campo dos direitos humanos, passa a ser responsabilidade do Estado, tanto na qualificação das ações e dos serviços quanto na universalização dos acessos. Considerada “direito do cidadão e dever do Estado”, constitui-se como política de Seguridade Social não contributiva, garantidora de direitos que se afirma no processo de participação, do controle social, da construção de canais, da consolidação de instâncias democráticas e paritárias denominadas Conselhos de Assistência Social.

Em relação à proteção social das crianças e adolescentes, a assistência social como política pública, de forma universalizada, com garantia de qualidade e integrada às demais



políticas públicas setoriais, deve articular suas ações no sentido da construção de uma rede de proteção social à criança e ao adolescente.

Um Sistema de Garantia de Direitos foi instituído, determinando que a organização da política de atendimento “Art. 86 - [...] far-se-á através de um conjunto articulado de ações governamentais e não-governamentais, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.” (BRASIL, 1990a, online), estabelecendo, entre outros, que o atendimento deve ser organizado por meio de:

- políticas sociais básicas;
- políticas e programas de assistência social, em caráter supletivo, para aqueles que deles necessitarem;
- serviços especiais de prevenção e atendimento médico e psicossocial às vítimas de negligência, maus tratos, exploração, abuso, crueldade e opressão (BRASIL, 1990<sup>a</sup>, online).

A nova Política de Assistência Social, aprovada em 2004 após um movimento de discussão nacional, implementou o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) que materializou a política de Assistência Social em forma de proteção social básica e especial (de média e alta complexidades), que requer situar e articular estas modalidades de proteção social ao conjunto das proteções previstas pela Seguridade Social

#### A proteção Social de Assistência Social

[...] se ocupa das vitimizações, fragilidades, contingências, vulnerabilidades e riscos que o cidadão, a cidadã e suas famílias enfrentam na trajetória de seu ciclo de vida, por decorrência de imposições sociais, econômicas, políticas e de ofensas à dignidade humana. (BRASIL, 2005, p. 89).

A Política Nacional de Assistência Social tem suas ações voltadas às famílias, em especial, aquelas cujos vínculos familiares estão fragilizados, que estão em situação de risco e vulnerabilidade social e que não tem acesso aos direitos e serviços de proteção social.

A Proteção Social Básica é desenvolvida nos CRAS, unidade estatal localizada em áreas de maior vulnerabilidade e risco social e a Proteção Social Especial são desenvolvidas nos CREAS.

A proteção social especial deve ser acionada para aquelas situações em que as famílias, por circunstâncias pessoais e culturais, não estão garantindo a proteção básica para seus membros e para aquelas situações em que os direitos de seus membros – crianças, adolescentes, idosos, pessoas deficientes, mulheres – se encontram violados e/ou ameaçados, situações que demandarão intervenções específicas por equipe especializada.

Os serviços de proteção social básica são ofertados de maneira preventiva, proativa e protetiva aos indivíduos e famílias inseridos no território de abrangência.

Os serviços são voltados a potencializar a família, através do fortalecimento de seus vínculos internos e externos; do protagonismo e autonomia de todos os membros familiares. Objetivam o fortalecimento da função de proteção das famílias, prevenindo a ruptura de laços e promovendo o acesso e usufruto de direitos sociais, contribuindo, dessa forma, para a melhoria da qualidade de vida de todos os membros familiares.

Isso significa dizer que os serviços de proteção social básica apontam para seu caráter antecipador a qualquer ocorrência de situações de vulnerabilidade e riscos, sejam eles pessoais e/ou sociais, incluindo, portanto, a prevenção da violência doméstica contra crianças e adolescentes.

A violência doméstica contra crianças e adolescentes pode ser agrupada em 5 tipos: negligência, abandono, violência psicológica, violência física e abuso sexual.

A violência física corresponde ao uso da força física de forma intencional e não-acidental, numa relação sujeito-objeto, por um agente agressor mais velho que a criança/adolescente.

A violência física ocorre nas diferentes classes sociais, deixando ou não marcas evidentes nas crianças e adolescentes, podendo causar até mesmo a morte destas.

A violência sexual consiste, segundo o Guia Escolar (BRASIL, 2004, p.36)

[...] não só numa violação a liberdade sexual do outro, mas também numa violação dos direitos humanos da criança e do adolescente. É praticada sem o consentimento da pessoa vitimizada. Quando cometida contra a criança, constitui crime ainda mais grave.

Assim sendo, o adulto utiliza-se do jogo sexual com a finalidade de estimular sexualmente esta criança ou obter satisfação sexual sobre sua pessoa.

A violência sexual doméstica é também chamada de abuso intrafamiliar incestuoso, pois a pessoa que abusa possui uma relação de parentesco com a vítima e tem um certo poder sobre ela, hierárquico-econômico ou afetivo.

A relação incestuosa com uma criança ou adolescente é considerada como abuso sexual mesmo quando não empregado uso da força física.

Ressalta-se que abuso sexual é considerado como qualquer contato sexual como a exposição das crianças e adolescentes à materiais pornográficos, os jogos sensuais e eróticos

até a penetração anal, vaginal. Também o vouyerismo, exibicionismo, relações orais e caricias íntimas.

A violência psicológica, de acordo com Azevedo e Guerra (1998, p. 26, grifo do autor)

Também designada como *tortura psicológica* ocorre quando o adulto constantemente deprecia a criança, bloqueia seus esforços de auto-aceitação, causando-lhe grande sofrimento mental. Ameaças de abandono também podem tornar uma criança medrosa e ansiosa, representando formas de sofrimento psicológico.

Apesar dessa modalidade de violência ser freqüente dentro da família, ela é uma das mais difíceis de ser identificada, podendo trazer graves danos ao desenvolvimento social, sexual, físico e emocional para a criança e adolescente vítima.

A negligência é outra forma de violência doméstica, que se caracteriza pela omissão em prover as necessidades físicas e emocionais de uma criança ou adolescente.

Existem formas bastante graves de negligência identificadas no grupo familiar, que atingem o padrão de crescimento das crianças, pela falta de acompanhamento médico, ou mesmo a total inexistência deste acompanhamento, que pode vir a ser fatal para a criança.

Essa omissão de cuidados diferencia-se da ausência de condições econômicas de famílias em situação de miséria e da falta de acesso à informações, o que dificulta um julgamento preciso da prática abusiva e da real impossibilidade de prover as necessidades básicas para o desenvolvimento de crianças e adolescentes.

Outra forma de violência doméstica é o abandono, que segundo Moura e colaboradores (2008, p. 23):

[...] caracteriza-se como abandono a ausência do responsável pela criança ou adolescente. O abandono pode ser parcial, que é a ausência temporária dos pais expondo a criança ou o adolescente a situações de risco, ou total, sendo o afastamento do grupo familiar, ficando a criança ou adolescente sem habitação, em desamparo e em exposição a várias formas de perigo. (Fonte: Centro Latino-Americano de Estudos de Violência e Saúde – Claves).

Dentro desse contexto, o CRAS assume papel relevante, enquanto um órgão de prevenção das situações de risco em seu território de abrangência, incluindo a prevenção da violência doméstica contra crianças e adolescentes, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários e também garantindo os direitos da população.

Sendo assim, surgiu a necessidade de conhecer esse órgão, suas funções e seus objetivos e como isso estava sendo executado na prática, pelos profissionais atuantes na rede de proteção social básica, com relação à violência doméstica contra crianças e adolescentes.

Fez-se necessário, portanto, entender alguns pontos para conhecer se, de fato, existe um trabalho de prevenção da violência doméstica contra crianças e adolescentes nos CRAS no município de Sertãozinho/SP. Desta forma, as perguntas se direcionaram no sentido de:

- conhecer os programas e projetos desenvolvidos nos CRAS do município de Sertãozinho e, dentre eles, quais eram voltados à criança, ao adolescente e suas famílias;
- conhecer se existem ações junto às famílias direcionadas à prevenção da violência doméstica contra crianças e adolescente. Se sim, quais os temas abordados, sua importância, periodicidade, objetivos;
- investigar se os profissionais do CRAS estão preparados e capacitados para identificar possíveis sinais de uma violência doméstica contra crianças e adolescentes;
- investigar se existe articulação entre proteção social básica e proteção social especial e, se positivo, como ocorre;
- conhecer se existe articulação do CRAS com outras políticas públicas e de que forma ocorre;
- identificar as dificuldades e facilidades do trabalho profissional nos CRAS
- conhecer a opinião dos profissionais a respeito de um trabalho de prevenção da violência doméstica contra crianças e adolescentes dentro do ambiente do CRAS.

Esses itens foram essenciais para a realização desta pesquisa e contou com o apoio dos profissionais dos CRAS de Sertãozinho que foram escolhidos a partir de alguns critérios.

Inicialmente, a presente pesquisa deveria ser realizada em todos os 5 (cinco) CRAS existentes no município, porém, em um deles não foi possível a concretização deste trabalho, uma vez que se recusaram a participar da pesquisa.

Assim sendo, a pesquisa foi realizada em 4 (quatro) CRAS de Sertãozinho e as entrevistas foram direcionadas, em cada local, ao coordenador e ao profissional de nível superior responsável pelas ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (cada CRAS contava com apenas um profissional responsável).

Os profissionais entrevistados são formados em Serviço Social, exceto o profissional Magnólia, que tem formação em Pedagogia.

No contato com os profissionais foram explicados os objetivos desta pesquisa, bem como a necessidade de se manter o sigilo dos nomes dos profissionais, razão pela qual, estão identificados por nomes de flores. A devolutiva para estes sujeitos será realizada por meio de uma cópia deste trabalho a cada CRAS em que foi realizada a pesquisa.

O estudo como um todo foi desenvolvido a partir de pesquisa bibliográfica, realizada através do levantamento da produção acadêmico – científica (teses, dissertações) e livros (fontes bibliográficas) sobre a temática; além da pesquisa de campo.

Realizamos entrevistas semiestruturadas, ou seja, respeitando “[...] um esquema básico, mas não aplicado rigidamente, permitindo que o entrevistador faça as necessárias adaptações e utilize-se de um roteiro.” (DALBERIO, 2006, p. 83).

Por meio das entrevistas semiestruturadas com os profissionais dos CRAS e também pela técnica de observação, foi possível a concretização deste trabalho, resultando nesta dissertação de mestrado, que se estrutura em 3 (três) capítulos.

O primeiro capítulo é direcionado à história das crianças e dos adolescentes no Brasil, desde a época das embarcações até os dias atuais, possibilitando, a partir da elucidação de marcos históricos, uma reflexão acerca de como crianças e adolescentes eram tratados nas diversas épocas do país.

No capítulo 2 são apresentadas as diversas formas de violência doméstica contra crianças e adolescentes, os sinais indicativos na criança e no adolescente, bem como em sua família que facilitam a identificação ou suspeita de uma violência.

Por fim, o terceiro capítulo aborda a Política de Assistência Social, explicitando os diversos documentos que especificam o trabalho do CRAS dentro da proteção social básica. É também neste último capítulo que há as considerações finais sobre a pesquisa realizada com os profissionais do CRAS do município de Sertãozinho/SP.

O presente trabalho foi financiado pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP) e se concretizou a partir da pesquisa bibliográfica, por meio de livros, revistas e artigos sobre o tema e da pesquisa de campo, com a elaboração das entrevistas e contato com os profissionais. Os resultados obtidos com as entrevistas foram analisados por meio da análise de conteúdo, buscando uma descrição objetiva e sistemática do conteúdo, manifesto nas comunicações e tendo por fim interpretá-los.

## CAPÍTULO 1 A HISTÓRIA DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO BRASIL

*O mundo que a “criança deveria ser” ou “ter” é diferente daquele onde ela vive, ou no mais das vezes, sobrevive.*

*Mary Del Priore*

As crianças e adolescentes brasileiros estão por todos os lados. Nas escolas, nas ruas, nas praias, dentro de casa. Um estudam e outras trabalham, algumas são amadas e outras violentadas. Seu destino? O mais variado.

A realidade de crianças e adolescentes não só no Brasil, mas no mundo, é diferente em cada família. Ainda existe muita violência cometida contra essa parcela da população, apesar dos inúmeros documentos que garantem a proteção aos seus direitos.

Para entendermos esse contexto de amor/desamor, proteção/desproteção que existe concomitantemente em nossa sociedade, é necessário que façamos uma “viagem no tempo”, desde a época das embarcações, pois a história ajudará a iluminar o presente, entendendo os caminhos e escolhas feitas pela nossa sociedade ao longo dos anos.

### 1.1 As embarcações portuguesas do século XVI

De Lisboa, capital portuguesa, partiam inúmeras embarcações rumo ao desconhecido, com objetivos de desbravar o mar, conhecer rotas e terras até então desconhecidas. Chegaram ao Brasil em 1500 e suas terras (do Brasil?) só foram povoadas pelos portugueses em 1530.

É de conhecimento de todos, que muitos homens e algumas mulheres se aventuravam nas embarcações lusitanas do século XVI, porém poucos sabem que as crianças também estiveram presentes nas histórias marítimas.

Elas quase não aparecem na documentação do período, mas cerca de 18% da população das caravelas eram compostas por crianças, que subiam a bordo na condição de grumetes (meninos (as) pobres que exerciam função de aprendiz onde faziam a limpeza e ajudavam os marinheiros em diversas tarefas), pajens (da nobreza), como órfãs do Rei enviadas ao Brasil para se casarem com os súditos da Coroa ou como passageiros na companhia dos pais ou parentes (RAMOS, 2013).

Os grumetes eram os que tinham as piores condições de vida: desempenhavam as tarefas mais perigosas e difíceis, recebiam a mesma quantidade de comida e tinham as piores acomodações- eram alojados a céu aberto no convés “[...] ficando expostos ao sol e à chuva e vindo a falecer, aliás, como outros tripulantes mais debilitados, vítimas de pneumonia e queimaduras do sol.” (RAMOS, 2013, p. 26).

A comida, uma ração (biscoito, água e carne salgada) era de péssima qualidade, uma vez que a carne encontrava-se sempre em estado de decomposição e a água, guardada em barris de madeira, era fonte de microorganismos responsáveis por inúmeras diarreias. Para enriquecer sua refeição, não raro recorriam a ratos, baratas e pássaros para que pudessem se alimentar.

Na escala de hierarquia, vinham os pajens, que recebiam um tratamento diferente dos grumetes, apesar de serem crianças da mesma faixa etária. Por sua proximidade com os oficiais, seu cotidiano era menos árduo, desfrutando de alguns privilégios e realizando tarefas mais leves.

De acordo com Ramos (2013, p. 30)

Aos pajens eram confinadas tarefas mais leves e menos arriscadas do que as impostas aos grumetes, tais como servir à mesa dos oficiais, arrumar-lhes as câmaras (camarotes) e catres (camas) e providenciar tudo que estivesse relacionado ao conforto dos oficiais da nau. Além disso, os pajens acabavam exercendo junto aos grumetes a função de verdadeiros “mandaretes” ou pequenos tiranos. [...] Os pajens eram raramente castigados com severidade. Os grumetes, ao contrário, tal como os marinheiros, recebiam chicotadas e eram postos a ferros (acorrentados ao porão) caso desobedecessem às ordens dos oficiais, sendo por vezes ameaçados de morte.

Os pajens recebiam a mesma quantidade de comida distribuída aos grumetes, porém, a proximidade com os oficiais fazia com que tivessem acesso ao mercado negro, que era composto por uma variedade maior de alimentos. Assim, os pajens possuíam uma dieta rica e variada, diminuindo a chance de perecer ao longo da viagem.

No entanto, o contato com os oficiais e as inúmeras vantagens e gratificações que os pajens recebiam, não impediam os ataques de violência e os abusos sexuais.

Outro grupo de crianças que se encontravam nas embarcações eram as órfãs do rei: meninas e mulheres pobres de 14 a 30 anos que eram reunidas, pela Coroa, dos orfanatos de Portugal. Elas eram enviadas ao Brasil a fim de constituir famílias com os súditos da Coroa.

A simples presença das meninas causava grande alvoroço entre a tripulação masculina, uma vez que, não tendo quem zelasse por elas, eram alvo fácil para a prática

sexual. Como o estupro de meninas pobres maiores de 14 (quatorze) anos era permitido, elas poderiam

[...] ser violadas por grupos de marinheiros mal-intencionados que ficavam dias à espreita em busca dessa oportunidade. Por medo de serem depreciadas no mercado matrimonial para o qual estavam direcionadas, ou por vergonha, terminavam ocultando o fato, de modo que os relatos a respeito são praticamente inexistentes. (RAMOS, 2013, p. 34).

A última categoria pertencente às embarcações era as crianças embarcadas como passageiros. Elas estavam sujeitas ao mesmo tipo de regime alimentar que os grumetes e também eram alvo de terríveis ataques de violência e abusos sexuais.

Percebe-se, portanto, que

[...] em qualquer condição, eram os “miúdos” quem mais sofriam com o difícil dia a dia em alto mar. A presença de mulheres era rara, e muitas vezes, proibida a bordo, e o próprio ambiente nas naus acabava por propiciar atos de sodomia que eram tolerados até pela Inquisição. Grumetes e pajens eram obrigados a aceitar abusos sexuais de marujos rudes e violentos. Crianças, mesmo acompanhadas dos pais, eram violadas por pedófilos e as órfãs tinham que ser guardadas e vigiadas cuidadosamente a fim de manterem-se virgens, pelo menos, até que chegassem à Colônia. (RAMOS, 2013, p. 19).

Assim, as crianças a bordo das navegações eram tratadas como adultos e estavam sujeitas a tratamento desumano e cruel, alvo de inúmeros tipos de violência. Eram as primeiras a serem atingidas pelo escorbuto e por doenças vindas da Europa. A alta taxa de mortalidade infantil em alto mar fazia com que seus corpos fossem sepultados no mar ou devorados por tubarões.

Enfrentavam, dia a dia, as dificuldades da vida no mar, realizando tarefas perigosas, insalubres e de alto risco à vida. Não se alimentavam corretamente, eram expostos ao sol e a chuva. A falta de privacidade contribuía para os constantes ataques sexuais e a falta de higiene acometia doenças que poderiam matar de uma só vez toda a tripulação.

Era muito difícil uma criança chegar viva no destino programado: o Brasil. A esperança de uma vida melhor e de ascensão social era logo esquecida frente ao martírio a que estavam prestes a viver. A vida era marcada pela dor, pelo sofrimento, pela fome, pelo medo, pelas dificuldades e pela violência. Relegadas à própria sorte, crianças lutavam, diariamente, pela sua própria sobrevivência.



Aquelas que conseguiam chegar ao Brasil, e que conseguiam sobreviver às marchas forçadas em busca de socorro e/ou aos ataques de nativos, tornavam-se adultos calejados, sem saber o que esperar daqui para frente.

## **1.2 O Brasil Colônia, os jesuítas e as crianças**

Em 1549, chegaram às terras brasileiras os sacerdotes jesuítas com o primeiro governador-geral da Colônia, Tomé de Souza. Liderados por Manoel da Nóbrega, os religiosos pretendiam unificar o território brasileiro através da catequização. Dedicaram-se à educação e à pregação da fé católica, ao perceberem que só seria possível converter os indígenas se estes tivessem conhecimentos da leitura e da escrita.

Assim, ao longo dos anos os jesuítas se transformaram em uma ordem docente, responsáveis pela abertura de diversas escolas e pela formação de seus membros como também dos nativos.

O início da missão jesuítica no Brasil fora marcado por muito entusiasmo e otimismo com relação à conversão dos nativos, mas, rapidamente os padres foram percebendo a dificuldade da catequização dos índios.

Nesse contexto, “[...] a evangelização das crianças tornara-se uma forma de viabilizar uma difícil conversão, já que, [...] nos meninos se poderia esperar mais fruto, uma vez que pouco contradiziam a lei cristã.” (CHAMBOULEYRON, 2013, p. 58).

Desta forma, ao longo do século XVI, a ideia de que as crianças constituiriam uma nova cristandade, sendo o meio para a conversão de todos os nativos, se fortalece. A educação das crianças sugeria uma transformação da vida indígena, com a luta dos padres pela abolição da antropofagia, da nudez e da poligamia.

Para isso, os jesuítas se apropriaram de diversas técnicas educacionais a fim de aproximar os jovens da Companhia de Jesus. Uma delas foi a música e o canto, que despertaram nos jovens indígenas curiosidade e entusiasmo com os aparatos das cerimônias religiosas. Por meio da música e do canto, portanto, os jovens nativos eram ensinados acerca da criação do mundo, da história de Adão e Eva, da encarnação de Jesus, da doutrina e dos bons costumes.

De acordo com Chambouleyron (2013, p. 65)

O ensino da música e do canto era, de fato, fundamental, até porque não só era um momento de introjeção de valores cristãos, mas também de transformação dos costumes, pois os meninos índios das aldeias eram

também ensinados a fazer as “suas danças à portuguesa com tamborins e violas, com muita graça, como se fossem meninos portugueses”, como escrevia Anchieta em 1585.

Outra técnica utilizada foi o conhecimento da língua indígena para a comunicação, sendo os meninos portugueses importantes auxiliares no trabalho de conversão dos nativos, uma vez que estes aprendiam rapidamente a língua.

Percebe-se que a chegada dos portugueses e, principalmente dos jesuítas, alterou o modo de vida dos nativos que aqui viviam. Os religiosos queriam, a todo custo, fazer do catolicismo a religião oficial do Brasil. Como não foi possível a partir da catequização dos adultos, eles se voltaram às crianças, alvo fácil de aprendizado dos bons costumes e da fé católica.

Pela primeira vez na história, volta-se o olhar para as crianças e jovens, dando-lhes uma importância até então desconhecida. A conversão dos nativos para a religião católica e a abolição dos “maus costumes” indígenas, só seria possível se dessem atenção especial, educação e disciplina adequada aos jovens miúdos.

Isso não significa dizer que crianças e adolescentes não eram alvos de violência. A própria catequização foi realizada por meio de disciplinas severas e de castigos físicos.

Segundo Del Priore (2013, p. 97)

Os castigos físicos em crianças não eram nenhuma novidade no cotidiano colonial. Introduzido, no século XVI, pelos padres jesuítas, para horror dos indígenas que desconheciam o ato de bater em crianças, a correção era vista como forma de amor. O “muito mimo” devia ser reproduzido. Fazia mal aos filhos. “A muita fartura e abastança de riquezas e boa vida que tem com ele é causa de poder” admoestava em sermão José de Anchieta. O amor de pai devia inspirar-se naquele divino no qual Deus ensinava que amar “é castigar e dar trabalhos nesta vida”. Vícios e pancadas, mesmo cometidos por pequeninos, deviam ser combatidos com “acoites e castigos”. “A partir da metade do século XVIII, com o estabelecimento das chamadas aulas régias, a palmatória era o instrumento de correção por excelência:” nem a falta de correção os deixe esquecer do respeito que devem conservar a quem os ensina.

Sendo assim, no período colonial, as crianças sofriam com os regimentos disciplinadores dos padrões pedagógicos da cultura jesuíta, que pregava a submissão e perpetuação da educação única e ideal, influenciando pais a disciplinarem seus filhos a partir de punições corporais, como melhor forma de educá-los.

Importante destacar, que é nesse período que se inicia a formação das lavouras de cana de açúcar na região do litoral brasileiro, sendo necessária a utilização de grandes propriedades de terra. As grandes terras da lavoura exigiam muitos trabalhadores e, como a população de Portugal era insuficiente para suprir tamanha demanda, optou-se por utilizar o trabalho escravo (indígena e africano).

Com o tempo, o trabalho indígena não se mostrou lucrativo para a Corte Portuguesa, ao contrário da mão de obra africana, que foi utilizada em larga escala no Brasil. Os escravos africanos vinham em navios negreiros e chegavam aqui para serem vendidos, inclusive crianças, que logo eram separadas de seus pais.

Aquelas que conseguiam sobreviver, cresciam nos arredores da casa grande e, assim que tivessem idade suficiente, eram encarregadas pelos serviços menos pesados tais como darem recados, ajudarem na preparação da comida.

De acordo com Valentim (1990, p. 31)

A fase infantil do escravo é de pouca importância para a política colonizadora de Portugal. Era tratado como bichinho de estimação, a quem a senhora, com toda a sua “bondade”, dava restos do seu alimento, dispensando-lhe o tratamento que dispensamos hoje aos animais domésticos.

Desde cedo, portanto, a criança escrava era vista como objeto de entretenimento, tanto da senhora como de seus filhos. Apesar de viverem juntos quando crianças, a criança branca poderia fazer o que quisesse com a criança negra. Desde bebê, era ensinado o lugar de cada um na casa grande: ao menino escravo, a obediência, a submissão, o prazer em agradar o menino branco (nas brincadeiras, nos afazeres e nos atos sexuais). As meninas escravas, em particular, eram encarregadas de cuidar de crianças brancas e de servirem como amantes dos senhores de engenho.

Para meninos e meninas escravas, a educação era desnecessária, sendo sua presença proibida nos ambientes escolares. A presença de negros

[...] nos estabelecimentos de ensino era admitida para o trabalho. A Companhia de Jesus não só abençoou a escravidão, como também manteve escravos. Enquanto os Jesuítas buscavam a salvação das almas através do lume do conhecimento das leis de Deus e da propagação da fé, os tidos por desalmados – os negros- serviam para o sustento de tal empreendimento. (VALENTIM, 1990, p. 35).

As meninas brancas também não frequentavam as escolas, e raramente aprendiam a ler e a escrever. Eram mantidas dentro de casa em total ignorância, aprendendo a serem

“mulheres do lar”, boas esposas e mães que se tornariam aos 13 (treze), 14 (quatorze) anos, aproximadamente.

As crianças brancas não eram tratadas com tanta desumanidade igual às negras, porém seu significado social era irrelevante. Consideravam-nas incapazes e insignificantes, como relata Scarano (2013, p. 110) “[...] sua morte não era encarada como uma tragédia, outras crianças poderiam nascer substituindo as que se foram. Era aceita como uma fatalidade, tantas nasciam e morriam, sendo substituídas por outras. Não era vista como um ser que faria falta.”

O tratamento voltado às crianças brancas e negras permaneceu assim durante os séculos XVII- XIX.

### **1.3 O Século XIX - o período imperial**

O século XIX foi marcado pelo avanço da medicina, da melhoria da qualidade de vida da população e da diminuição da mortalidade infantil, especialmente nas camadas de renda mais elevada.

É nesse período que emerge a classe médica e o movimento higienista. Segundo Costa (1989, p. 169)

[...] os higienistas perceberam que todo o sistema familiar herdado da colônia tinha sido montado para satisfazer as exigências da propriedade e as necessidades dos adultos. Às crianças, tratadas como apêndices do sistema, restavam as sobras do banquete. Foi contra esta situação que eles se bateram, vendo claramente que o inimigo principal era o pai, pivô e fulcro de toda a organização familiar.

Os ideais higienistas propagavam que a criança precisava ser protegida, amparada e cuidada, preservando-a dos males que causavam morte prematura.

A interação Estado-Medicina, consolidando os ideais higienistas, determinaram novos costumes e padrões de comportamento, que vai extinguindo muitas práticas coloniais danosas à infância.

Merisse (1997, p. 33-34) explica que

[...] o higienismo constituiu-se num forte movimento ao longo do século XIX e início do século XX, de orientação positivista. Foi formado por médicos que buscavam impor-se aos centros de decisão do Estado para obter investimentos e intervir não só na regulamentação daquilo que estaria

relacionado especificamente à área de saúde, mas também no ordenamento de muitas outras esferas da vida social. Diante dos altos índices de mortalidade infantil e das precárias condições de saúde dos adultos, e tendo em vista a disseminação de novos conhecimentos e técnicas provenientes do avanço da ciência, o higienismo conseguiu influenciar decisivamente a emergência de novas concepções e novos hábitos.

Essas mudanças resultaram também em novas significações para a infância e a adolescência. A primeira “[...] que antes englobava, ao mesmo tempo, o que entendemos hoje por infância e adolescência, ganhou um novo status, dando direito às brincadeiras, uma vida descompromissada e maior afeto por parte dos pais, outros parentes e demais adultos.” (RAMOS, 2011, online). A adolescência demarcava-se pelo período entre 14 e 25 anos e representava a transição para a vida adulta.

De qualquer modo, tanto crianças quanto adolescentes foram envolvidos por princípios e preceitos de afetividade, carinho e cuidados que nortearam todo o período do Brasil Imperial.

Apesar desse novo olhar voltado para essa parcela da população, crianças e adolescentes da elite eram tratados de forma diferente das demais. Para estes, a educação e formação moral estavam presentes desde cedo. As escolas ofereciam um ensino enciclopédico desde os 7 (sete) anos de idade e só poderiam cumprir seu papel se a educação doméstica cumprisse o de estabelecimento dos princípios morais. Assim, era no lar que a base moral deveria ser efetivada, sem confundir, dessa forma, educação com instrução.

Havia, portanto, diferenças na forma de educar dirigida aos meninos e as meninas. A valorização dos atributos manuais era concernente ao universo feminino, e a valorização dos atributos intelectuais, ao universo masculino.

#### Os meninos de elite

[...] iam para a escola aos sete anos e só terminavam sua instrução, dentro ou fora do Brasil, com um diploma de doutor, geralmente de advogado. Num colégio conceituado como o Externato Pedro II, frequentado por quase todos os filhos da aristocracia cafeicultora imperial e pela elite urbana, havia um rol exaustivo de disciplinas que englobava: filosofia, retórica, poética, religião, matemática, geografia, astrologia, cronologia, história natural, geologia, ciências físicas, história, geografia descritiva, latinidade, língua alemã, língua inglesa, língua francesa, gramática geral e nacional, latim, desenho caligráfico, linear e figurado e música vocal, distribuídas ao longo de sete anos. (MAUAD, 2013, p. 152).

Para as meninas de elite, a educação iniciava-se aos 7 (sete) anos e terminava aos 14 anos (quatorze), na porta da Igreja. Para elas, a educação valorizava os dotes sociais, as habilidades sociais e seu desempenho na vida social; exigia-se perfeição no piano, na língua inglesa e francesa, no desenho, no bordado e tricô.

Assim, a escolha do tipo de educação para seus filhos, definia os papéis sociais das crianças e o acesso ao mundo adulto. Aos meninos, uma educação voltada “[...] para o desenvolvimento de uma postural viril e poderosa, aliada a uma instrução, civil ou militar, que lhe permitisse adquirir conhecimento pleno da capacidade intelectual.” (MAUAD, 2013, p. 155). Seriam, portanto, importantes advogados, médicos, engenheiros ou políticos republicanos.

Já a educação e instrução voltadas às meninas, permitiam que se tornassem exemplares no ambiente doméstico e na vida em sociedade.

Assim, a vida de crianças e adolescentes de elite no século XIX foi marcada pelo cuidado, pelo afeto e preocupação de seus pais com o papel que seria desempenhado por seus filhos no mundo adulto. Porém, além dos pais, outros personagens estavam presentes na vida infantil e que foram essenciais na formação dos pequenos: a avó e as tias, amas, damas, preceptoras, aias, entre outros.

Importante destacar que quanto mais rica e nobre a família, tanto mais distante dos pais as crianças estavam, o que não significa “[...] que não havia afeto, muito pelo contrário, a criança tinha tudo que o dinheiro pudesse comprar, inclusive uma ama de leite que servia e desempenhava a função de mãe substituta.” (RAMOS, 2011, online).

As amas foram muito utilizadas nessa época para amamentar os filhos dos nobres, pois se acreditava que seu leite era mais forte, encorpado e de uma melhor qualidade, sendo, portanto, mais saudável às crianças. Eram responsáveis também pelas brincadeiras, higiene pessoal, alimentação e em levar e buscar as crianças da escola.

Para as mães de família

[...] as escravas eram uma ajuda indispensável no pesado trabalho diário que se tinha com uma prole de filhos nascidos um depois do outro. Entre senhora e escrava, não havia regimento que estabelecia o comportamento correto a ser adotado no trato com as crianças. O importante era trabalhar. A convivência determinaria o lugar de cada uma. (MAUAD, 2013, p. 164).

Podemos perceber, dessa forma, que crianças e adolescentes da elite eram tratados com toda a atenção e cuidados que sua vida permitia: eram cuidados pelas amas de leite no

início da infância, frequentavam as melhores escolas, aprendiam os costumes da época, recebiam carinho e afeto de seus pais e familiares.

Distante dessa realidade, crianças e adolescentes das camadas mais pobres sofriam com a dura e sofrida vida do século XIX.

Diante de tanta pobreza, muitas crianças eram abandonadas nas casas dos expostos (instituições criadas durante o Brasil colônia e que continuaram a existir no Brasil Império, responsáveis em receber e manter as crianças até os seus sete anos de idade) ou eram levadas para as companhias de aprendizes marinheiros, instituição responsável em ensinar os meninos os tradicionais

[...] ofícios que todo marinheiro deveria saber, tais como manejar armas, remar, coser velas, desfilar em “mostras” e “bordejar” em navios, mas também recebiam aulas de natação, incomuns na época, e mais importante ainda: durante quatro vezes por semana estudavam “ as primeiras letras”, prática rara em uma sociedade na qual apenas 16% da população entre seis de 15 anos frequentava a escola. Além das prerrogativas acima indicadas, os aprendizes que não se adaptassem à vida marítima podiam ser transferidos para as companhias de artífices, onde se especializavam nos ofícios de torneiros, ferreiros, carpinteiros e nos demais que fossem necessários à construção das embarcações. (VENÂNCIO, 2013, p. 200).

Essas instituições foram, talvez, uma das poucas opções de ascensão social que os pais viam para seus filhos. Porém, a vida nos alojamentos era cruel. Crianças e adolescentes presenciavam constantes brigas, xingamentos e bebedeiras de presos que eram condenados ao trabalho nos navios.

Além disso, “[...] os meninos estavam sujeitos à alimentação precária baseada em farinha de mandioca e charque, produtos deficientes em proteínas e sais minerais e que facilitavam a proliferação de anemias ou então de infecção oportunistas.” (VENÂNCIO, 2013, p. 201).

Apesar das dificuldades, as companhias de aprendizes foi um sucesso devido ao fato de ofertar aprendizado gratuito. Elas viveram anos de notável prestígio entre as camadas mais pobres até o início da Guerra do Paraguai.

Este fato marcou o período, uma vez que o governo imperial não estava preparado para um conflito longo e a falta de planejamento das Forças Armadas contribuiu para a insuficiência de pessoas para lutarem na guerra. Assim, escravos, libertos e prisioneiros foram recrutados para o Exército e os meninos da Companhia dos Aprendizes foram enviados para os batalhões navais.

Esse envio era realizado de forma forçada e, muitas vezes, mediante ação policial. De acordo com Venâncio (2013, p. 203) “[...] a situação que então se inaugura é a do recrutamento forçado, do recrutamento a todo custo. As diversas instituições destinadas a meninos maiores de sete anos, a começar pela companhia dos aprendizes, passam a ser alvo de um assédio sem tréguas.”

Dezoito anos depois de terminada a guerra, a Lei Áurea foi assinada, abolindo a escravidão no Brasil. Isso gerou um maior contingente de pobreza no Brasil Império, uma vez que a liberdade do negro foi parcial, já que ninguém queria dar trabalho, educação ou moradia digna, deixando-os a margem da sociedade.

Ao fim, portanto, da Guerra do Paraguai, a sociedade brasileira do período imperial foi marcada pelo aumento do número de crianças abandonadas, pelo aumento da pobreza, pelo descaso com os negros, e pelo aumento dos miseráveis, engrossado pelos imigrantes europeus que fugiam das grandes fazendas para os centros urbanos. O Brasil Império foi marcado, portanto, pelo “[...] grande número de menores criminosos que constantemente ameaçavam a ordem pública e a tranquilidade das famílias paulistanas.” (SANTOS, 2013, p. 210).

#### **1.4 O Brasil República**

As primeiras décadas do Brasil República representaram um momento de crescimento da pauperização das camadas populares, decorrentes, sobretudo, da industrialização e urbanização de São Paulo.

O crescimento exacerbado da população no país não foi acompanhado pelo “progresso” do crescimento industrial. Resultante desse crescimento, a maioria da cidade era composta por cortiços, com condições mínimas de salubridade e saneamento. Não houve melhorias na qualidade de vida, nas condições sociais e habitacionais da população, resultando em pestes e epidemias que se alastravam pela cidade.

Nesse contexto

[...] verifica-se o surgimento ou o agravamento de crises sociais que outrora eram pouco relevantes no cotidiano da cidade. A criminalidade avolumara-se e tornara-se uma faceta importante daquele cotidiano, quer pela vivência dos fatos materiais, quer pela interiorização da insegurança que em maior ou menor grau atingia as pessoas. O aumento da ocorrência de crimes é acompanhado pelo aumento e especialização dos mecanismos de repressão,



gerando uma maior incidência de conflitos urbanos, numa clara manifestação do agravamento das tensões sociais. (SANTOS, 2013, p. 213)

Nesse período, portanto, aumenta a ocorrência de crimes na cidade, especialmente entre os “menores” de idade. As prisões direcionadas a essa parcela eram motivadas por desordens, vadiagem, embriaguez, furtos e roubos. Eram considerados como o verdadeiro perigo das ruas.

No quadro das estatísticas da criminalidade e delinquência entre os meninos e meninas “menores” de idade, estavam aqueles que, como meio de sobrevivência em uma cidade que os hostilizava, mendigavam e prostituíam numa clara tentativa de prover o próprio sustento e de sua família.

Diante dessa situação, o Estado encarava crianças e adolescentes como a origem do problema, restando como única solução a criação dos Institutos Disciplinares, responsáveis por “corrigir” e “recuperar” os “jovens delinquentes”.

#### O instituto

[...] dividia-se em duas seções distintas e incomunicáveis, separando os jovens em duas categorias, de acordo com os crimes cometidos e com as penas aplicadas. A primeira seção recebia os maiores de nove anos e menores de 14 anos que obraram com “discernimento” (ou seja, criminosos de acordo com o disposto no artigo 30 do Código Penal), além daqueles maiores de 14 anos processados por vadiagem, sempre em cumprimento de sentença expedida por juiz de Direito. A segunda seção recebia aqueles que não tivessem sido considerados criminosos: “pequenos mendigos, vadios, viciosos e abandonados” entre nove e 14 anos à ordem do chefe de polícia ou autoridade policial competente, após inquérito com testemunhas. (SANTOS, 2013, p. 225).

Nesses locais, os jovens eram ensinados sobre os hábitos de produção e condutas aceitáveis pela sociedade, por meio de aulas de exercícios físicos, ginástica moderna, instrução militar, educação cívica e trabalho agrícola.

Eram submetidos, portanto, a ações “pedagógicas” visando o enquadramento na sociedade, o amor pela pátria e pelo trabalho.

Enquanto muitos jovens eram submetidos a estas instituições por estarem à margem da sociedade, sem trabalho e ocupação para sobreviverem à dura realidade do período, outros jovens trabalhavam exaustivamente nas fábricas da recém-industrializada São Paulo.

#### O cotidiano de crianças e adolescentes

[...] nas fábricas e oficinas do período remete sempre para situações-limite cuja versão mais alarmante traduz-se nos acidentes de trabalho, mas que

infelizmente neles não se esgotam, incorporando a violência em vários níveis. As cenas do mundo do trabalho nos primórdios da industrialização paulistana permitem compor, de fato, em relação a esses trabalhadores, uma história contundente, espelho do dia a dia da classe operária dentro e fora dos estabelecimentos industriais. (MOURA, E. B. B., 2013, p. 260).

A implantação, bem como expansão das indústrias, nortearam o destino de muitas crianças e adolescentes que se submetiam à exploração do trabalho, ao trabalho forçado, às exaustivas horas de trabalho sem descanso e aos perigos decorrentes das máquinas para que pudessem ter, com o mísero salário que recebiam, uma fonte de sustento para sua família.

#### Durante a República

[...] o trabalho infante-juvenil foi o espelho fiel do baixo padrão de vida da família operária, pautado em salários insignificantes e em índices de custo de vida extremamente elevados. A exploração do trabalho se dava por meio da compressão salarial do trabalhador adulto de sexo masculino; da exploração da mão de obra feminina, uma vez que a remuneração de meninas e de adolescentes do sexo feminino caracterizava a dupla discriminação de sexo e de idade; e refletia claramente o fato de que sobre a infância e adolescência pesava decisivamente a determinação do empresariado em reduzir os custos da produção. (MOURA, E. B. B., 2013, p. 262).

Além das péssimas condições de trabalho, do salário insignificante e da exploração da mão de obra infante-juvenil, crianças e adolescentes sofriam, diariamente, acidentes de trabalho e situações de violência por parte dos patrões e representantes dos cargos de chefia.

Eram colocados para realizarem tarefas perigosas e de risco para a vida, como operarem máquinas e trabalharem em seções dos fornos de vidraçarias, por exemplo. Com a intensa jornada de trabalho com pausa de somente 20 (vinte) minutos para o almoço e com as terríveis condições de trabalho: lugares pouco iluminados e com pouca ventilação, ausência de dispositivos de segurança e lugares apertados, eram constantemente vítimas de acidentes de trabalho e de morte.

Eram controlados em suas atividades durante o período em que estavam trabalhando e severamente punidos quando subvertiam a ordem estabelecida dentro das fábricas.

Segundo Passetti (2013, p. 347), com o advento da República, veio um século

[...] no qual muitas crianças e jovens experimentaram crueldades inimagináveis. Crueldades geradas no próprio núcleo familiar, nas escolas, nas fábricas e escritórios, nos confrontos entre gangues, nos internatos ou nas ruas entre traficantes e policiais. A dureza da vida levou os pais a abandonarem cada vez mais os filhos e com isso surgiu uma nova ordem de prioridades no atendimento social que ultrapassou o nível da filantropia privada e seus orfanatos, para elevá-la às dimensões de problema de Estado com políticas sociais e legislações específicas.

O Estado passa a tratar a situação das crianças e jovens como questão social e não mais como caso de polícia após muitas reivindicações de trabalhadores eclodirem ao longo do século. As reivindicações e greves alertavam para as péssimas condições de trabalho dos operários e a utilização da mão-de-obra infanto-juvenil.

Diante dessa situação, o Estado começa a esboçar políticas sociais voltadas às camadas mais pobres. Assim, em 20 de dezembro de 1923 é aprovado o Decreto nº 16.272 que regulamenta a “[...] proteção aos menores abandonados e delinquentes reconhecendo a situação da pobreza como geradora de crianças abandonadas e de jovens delinquentes.” (PASSETTI, 2013, p. 354).

Anos mais tarde, em 1927 aparece o Código de Menores que

[...] conseguiu firmar importantes princípios modernos, como a definição pela imprescindível existência de um Juízo Privativo de Menores, o afastamento absoluto de responsabilidade penal aos menos de 14 anos de idade – que não poderiam ser submetidos a qualquer espécie de processo – e o estabelecimento de um processo especial para julgamento dos menores delinquentes com idades entre 14 e 18 anos incompletos. Além disso, o Código institucionalizou definitivamente o dever do Estado em assistir os menores que, devido à pobreza, ao abandono ou à morte dos pais, tornavam-se dependentes da ajuda e da proteção pública como única forma de sobrevivência. (GIAQUETO, 2004, p. 44).

Através deste Código, o juiz de Menores definia a vida das crianças e adolescentes e de seus familiares. A pobreza era o suficiente para caracterizar uma situação de abandono e, se comprovado que os familiares eram incapazes de cumprir seus deveres, perdiam o pátrio poder.

A dependência desse menor era atribuída a uma condição natural de orfandade ou “[...] vista como resultado da incompetência das famílias pobres de cuidarem de seus filhos.” (GIAQUETO, 2004, p. 44).

Foi em 1934, ano da promulgação da Carta Brasileira no mandato do presidente Getúlio Vargas, que fica proibido todo tipo de trabalho aos menores de 14 anos e o trabalho noturno aos menores de 18 anos de idade. Essa Carta demonstra uma maior preocupação com as crianças e adolescentes, protegendo-os e defendendo seus direitos (BRASIL, 1934, online).

Em 1937, período ditatorial da era Vargas, foi promulgada a Constituição de 1937 que ratifica a proibição do trabalho infantil, a oferta do ensino público gratuito e uma maior intervenção do Estado para garantir condições mínimas para seu desenvolvimento (BRASIL, 1937, online).

Em 1942, foi criado o Serviço de Assistência ao Menor (SAM) órgão do Ministério da Justiça que funcionava como um Sistema Penitenciário para a população menor de 18 anos. Além do SAM, as entidades federais eram ligadas à figura da primeira dama, como a Legião Brasileira de Assistência (LBA), Casa do Pequeno Jornaleiro, entre outras, confirmando que a questão do abandono ainda era restrito ao campo filantrópico de serviços sociais.

Em 1964, o SAM foi extinto, através da Lei n. 4.513 e criando-se a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (FUNABEM). A ela, caberia formular e implementar a Política Nacional do Bem- Estar do Menor “[...] em cada estado integrando-se a programas nacionais de desenvolvimento econômico e social, dimensionando as necessidades afetivas, nutritivas, sanitárias e educacionais dos internos e racionalizando os métodos.” (PASSETTI, 2013, p. 363-364).

Em 1979 o governo expediu a Lei n. 6.697 (BRASIL, 1979, online) de 10 de outubro, instituindo o novo Código de Menores.

De acordo com Giaqueto (2004, p. 47)

O Segundo Código de Menores do Brasil acolheu a chamada “Doutrina da Situação Irregular do Menor” [...]. Da mesma forma que o Código substituído (de 1927) não foi uma lei de proteção genérica, isto é, dirigida a todos adolescentes e crianças brasileiros, apenas para aqueles nas determinadas situações descritas como irregulares: carentes, abandonados, inaptos e infratores [...] O código limitava-se a assegurar proteção para os carentes e abandonados (por meio da separação da família e internação em instituição pública ou conveniada) e propor vigilância para os inadaptados e infratores, utilizando o mesmo conjunto de medidas judiciais tanto para os casos sociais (famílias pobres e miseráveis) como para os que envolviam conflitos de natureza jurídica.

É somente na década de 1980 que se cria uma mobilização da sociedade com relação às questões da infância e da adolescência. Esse movimento resultou no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

O ECA foi um avanço em relação aos direitos de crianças e adolescentes, pois, somente a partir dele, é que foram reconhecidos como sujeitos de direitos e deveres e considerados como pessoas em desenvolvimento, quem merece atenção especial e prioridade absoluta do Estado.

De acordo com Vanderler Silva (online)

A absoluta prioridade que trata a Lei compreende a primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias, a precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública, a preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas e a destinação

privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude.

Define criança em seu Art. 2º a pessoa até doze anos de idade incompletos e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade. Direciona a esta população, direitos até então inexistentes, protegendo-os e prevenindo-os de situações de ameaça ao seu desenvolvimento sadio, sendo obrigação de toda a sociedade zelar pela efetividade desta Lei. É o que se percebe no Art. 4º

Art. 4º. É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. (BRASIL, 1990a, online).

Dispõe, ainda, que nenhuma criança e adolescente será objeto de discriminação, violência, exploração, crueldade e opressão por qualquer pessoa que seja, devendo ser punida e responsabilizada qualquer ação ou omissão que atente aos seus direitos fundamentais.

Em todo o conteúdo do ECA, nota-se a importância de estabelecer direções que se deve voltar às crianças e adolescentes, sempre no sentido de protegê-las.

Não cabe aqui uma explicação acerca de todo o Estatuto, devido à sua extensão e complexidade, mas sim um entendimento da importância que este documento trouxe para essa parcela da população.

Foi, portanto, um marco na garantia aos direitos de crianças e adolescentes, que agora devem ser respeitados e protegidos perante a sociedade, a família e o Estado.

A criação do Conselho Tutelar, a definição das medidas protetivas, da adoção, guarda e tutela, a importância de se criar uma política de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, a explicação do que se considera ato infracional e o que fazer diante de tal situação e a criação de políticas sociais voltadas a esse segmento, elucidando-as ao longo dos artigos, são importantes avanços e, mais do que isso, importantes garantias que foram conquistadas ao longo desses anos que regula os direitos humanos de crianças e adolescentes e os protege diante da violação ou ameaça aos seus direitos.

## **CAPÍTULO 2 VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

A violência cometida contra crianças e adolescentes vêm, nos últimos 30 anos, ganhando notoriedade e visibilidade, desde que passou a ser discutida e enfrentada por toda a sociedade civil. A promulgação do ECA vem favorecendo que a temática seja retirada da invisibilidade e tratada como questão pública, possibilitando, dessa forma, um novo olhar para a infância e juventude, como visto na capítulo anterior.

Essa nova maneira de olhar para esse segmento da população permite que estudiosos estejam, a cada dia, preocupados em entender os determinantes da violência contra a criança e o adolescente, e a encararem como fruto de múltiplos fatores dentro de um contexto histórico.

Entre as formas que a violência se apresenta, uma particularmente ganha maior destaque: aquela que é praticada por pais e/ou responsáveis contra crianças e adolescentes – a violência doméstica.

Muitos se perguntam o que levam os adultos (pais e /ou responsáveis) a não cumprirem seu papel de cuidar, de proteger e de promover os direitos de suas crianças e adolescentes, e que, ao invés disso, maltratam, batem, violentam e transgridem seus direitos mais elementares, tais como a liberdade, a dignidade, o respeito e até mesmo o direito à vida.

Essa forma de violência é fruto de um processo histórico construído nas e pelas relações sociais, fundamentado na própria estruturação da sociedade e marcado pelos processos culturais e sociais que lhe são próprios. Ela faz parte da história desde os tempos mais remotos e só há pouco tempo houve uma preocupação em torno de sua prevenção e enfrentamento. A mobilização em torno do assunto não permite mais fechar os olhos para a temática e ignorar que, hoje em dia, milhares de crianças e adolescentes necessitam de proteção.

Como este tipo de violência é multifacetada, ou seja, vários são os determinantes causadores da violência doméstica, não podemos conceber uma visão unilateral e fatalista, onde existem dois lados: de um, o agressor, pronto para cometer a violência; e de outro, a

vítima, pronta para receber o ataque. Ao contrário, devemos relacionar os determinantes dentro da dinâmica sociocultural e política em que os sujeitos estão inseridos.

De acordo com Carlos (2010, p. 34)

Há pouco mais de vinte anos, uma nova ordem política e econômica vem sendo implantada, alterando e agravando principalmente a situação estrutural dos países em desenvolvimento, como é o caso do Brasil. Essa nova ordem, denominada de processo de globalização, vem trazendo consequências dramáticas para a vida de milhões de pessoas, uma vez que, em nome da modernidade capitalista, extremamente competitiva, movida por uma tecnologia de ponta, exige, cada vez mais, um desempenho altamente especializado, que os países excluídos do grupo dos desenvolvidos não têm condições de acompanhar.

Esse cenário resultou em ajustes de ordem econômica em detrimento da qualidade de vida dos cidadãos, gerados por modificações nas relações de trabalho, na precarização do trabalho e das relações sociais, no aumento do desemprego, na concentração da riqueza nas mãos de poucos e no aumento da pobreza para a maioria da população.

O resultado disto para a maior parcela da população foi a diminuição do acesso às políticas públicas, tais como saúde, educação, saneamento básico, moradia, agravando profundamente as situações de exclusão social, desigualdade e pobreza. Milhares de famílias são, portanto, mal assistidas ou totalmente desassistidas pelo Estado, sendo-lhes negado o direito básico à dignidade.

A pobreza e a falta de acesso a essas políticas públicas faz com que muitas famílias tenham menos informação sobre a temática e acabam por reproduzir as condições de exploração e abandono das quais são vítimas.

Segundo o Guia Escolar (BRASIL, 2004, p. 44)

[...] ocorre em todas as classes sociais, mas é também verdade que a sociedade brasileira trata desigualmente autores da agressão e vítimas de acordo com a classe social, etnia (raça/cor), gênero e faixa etária. [...] Mães pobres têm menos condições de cuidar de seus filhos (geralmente por trabalhar fora e não contar com uma rede de apoio). [...] têm um grau de dependência maior da contribuição financeira do companheiro para compor o orçamento doméstico – fator fundamental para explicar a falta de notificação por parte da família, nos casos em que o pai ou padrasto é o autor da agressão – do que suas correlatas nas classes médias e altas.

Outro determinante que podemos elucidar para a construção da violência doméstica contra crianças e adolescentes é o fator cultural, onde, na intimidade do lar, normas, valores, crenças e costumes determinam como os indivíduos irão se relacionar.

Segundo Moreira e Sousa (2012, p.6) “[...] em uma sociedade de traços adultocêntricos como a nossa, as crianças são consideradas incapazes e são submetidas, muitas vezes pelo uso da força física e da coerção psicológica, às determinações de seus pais, professores e responsáveis.”

Segundo Saffioti (1989) essa relação hierárquica se explica pelo que ela conceitua de Síndrome do Pequeno Poder, onde o adulto e /ou responsável abusa de sua autoridade contra a criança e o adolescente, com o respaldo da sociedade, atingindo todas as classes sociais.

[...] segundo as normas sociais, não lhe cabe discutir tal ordem, uma vez que o adulto pode não ter razão, mas tem sempre autoridade. [...] o adulto não apresenta argumentos de ordem racional, mas argumentos de autoridade. [...] o pai só deve ser importunado nos casos mais graves. (SAFFIOTI, 1989, p. 50).

Aspectos de saúde mental também podem vir associados com aspectos culturais:- doenças mentais que afetam o controle, sadomasoquismo, abuso de substâncias psicoativas (álcool e outras drogas).

Também aspectos jurídico-legais podem garantir a existência e persistência da violência doméstica, uma vez que a fragilidade de políticas públicas que garantam a prevenção e a proteção de crianças e adolescentes contribui para que esse tipo de violência ainda exista nos dias de hoje.

Outros componentes também se mesclam na gênese da violência, tais como: distúrbios psicológicos e psiquiátricos (depressão, ansiedade, esquizofrenia), condições ambientais estressantes, isolamento social, padrões violentos entre as gerações passadas, padrões de relacionamento rígidos, inversão dos papéis familiares, supervalorização de métodos controladores e dominadores no cuidado de seus filhos.

Assim, percebe-se que a violência doméstica praticada contra a criança e o adolescente só é possível quando estas não são compreendidas como sujeitos, mas como propriedades e objetos do adulto. Representa, de acordo com Azevedo e Guerra (1998, p. 32)

[...] todo ato de omissão, praticados por pais, parentes ou responsáveis, contra crianças e/ou adolescentes que – sendo capaz de causar dano físico, sexual e/ou psicológico à vítima – implica, de um lado uma transgressão do poder/dever de proteção do adulto e, de outro, uma coisificação da infância, isto é, uma negação do direito que crianças e adolescentes têm de ser tratados como sujeitos e pessoas em condição peculiar de desenvolvimento.



A violência doméstica, acometida nas relações familiares, é muitas vezes denominada indistintamente como violência intrafamiliar. No entanto, há uma diferenciação nessas nomenclaturas, uma vez que

O conceito de violência intrafamiliar não se refere apenas ao espaço físico onde a violência ocorre, mas também às relações em que se constrói e efetua. A violência doméstica distingue-se da violência intrafamiliar por incluir outros membros do grupo, sem função parental, que convivam no espaço doméstico. Incluem-se aí empregados (as) pessoas que convivem esporadicamente, agregados. (BRASIL, 2001, p. 17).

De acordo com Azevedo e Guerra (1998, p. 24), a violência doméstica contra crianças e adolescentes

[...]

- é uma violência interpessoal;
- é um abuso do poder disciplinador e coercitivo dos pais ou responsáveis;
- é um processo de vitimização que às vezes se prolonga por vários meses ou anos;
- é um processo de imposição de maus-tratos à vítima, de sua completa objetualização e sujeição;
- é uma forma de violação dos direitos essenciais da criança e do adolescente enquanto pessoas e, portanto, uma negação de valores humanos fundamentais como a vida, a liberdade, a segurança;
- tem na família sua ecologia privilegiada. Como esta pertence à esfera do privado, a violência doméstica acaba se revestindo da tradicional característica de sigilo.

A violência doméstica tem muitas faces. Faz-se, portanto, necessário conhecer os tipos de violência doméstica contra crianças e adolescentes e suas características.

## **2.1 Tipos de violência doméstica contra crianças e adolescentes e suas características**

A violência física é o uso da força física de forma não acidental e intencional, em que os agentes, na maioria dos casos, são pais ou responsáveis. A violência física pode ou não deixar marcas evidentes nas crianças e adolescentes, podendo causar até mesmo a morte destas.

Segundo Azevedo e Guerra (1998, p. 25) a violência física doméstica corresponde

[...] ao emprego de força física no processo disciplinador de um filho por parte de seus pais (ou responsáveis). A literatura é muito controversa em termos de quais atos podem ser considerados violentos: desde a simples

palpada no bumbum até agressões com armas brancas e de fogo, com instrumentos – pau, barra de ferro, taco de bilhar, etc- e imposição de queimaduras, socos, pontapés, etc.

De acordo com o Azevedo e Guerra (2012)<sup>1</sup> indicadores orgânicos, indicadores na conduta da criança e do adolescente e na conduta de pais ou responsáveis possibilitam desconfiar se esse tipo de violência está ocorrendo.

Entre os indicadores orgânicos, devemos ficar atentos quando a criança e/ou adolescente apresentar:

- Contusões corporais, que sejam indicativas do uso de cintos, escova para cabelo, fios elétricos;
- Contusões inexplicadas ou que aparecem em partes do corpo que geralmente não sofrem com as quedas e golpes habituais enfrentados pelas crianças em seu cotidiano;
- Pequenas marcas circulares de queimaduras que aparecem no roto, no braço, nas mãos, nas nádegas, nas plantas dos pés que podem ter sido causadas por cigarro;
- Queimaduras com a aparência de uma luva nas mãos, nos pés, ou com marcas estranhas nas nádegas, indicativas de que a criança foi submetida ou obrigada a sentar-se em líquidos quentes;
- Queimaduras que revelem em sua forma o contorno do objeto que as produziu: ferro elétrico, aquecedor, etc.
- Fraturas inexplicadas do nariz, do rosto, das pernas, das vértebras ou de outras partes do corpo;
- Feridas em diferentes estágios de cicatrização que apareçam de modo uniforme ou em grupo;
- Outras lacerações sem explicação plausível;
- Marcas de dentadas humanas, especialmente aquelas que correspondem ao tamanho das de um adulto. (AZEVEDO; GUERRA, 2012, p. 12).<sup>2</sup>

A criança e/ou adolescente apresenta sinais no comportamento que podem indicar que esteja sofrendo este tipo de violência, como, por exemplo, desconfia dos adultos, evita seus pais e sua casa; apresenta mudanças severas de humor e sempre espera que algo ruim vá acontecer; na escola, pode vir a ter dificuldades no desempenho escolar e na aprendizagem; demonstra comportamentos agressivos, destrutivos, passivos, submissos, retraído e/ou revela estar sofrendo agressões físicas.

Os pais e/ou responsáveis também se comportam diferente quando são eles os agressores físicos. Assim, devemos ficar atentos quando:

<sup>1</sup> Curso de violência doméstica contra crianças e adolescentes – VDCA, modalidade a distância. Projeto Calliandra, 2012.

<sup>2</sup> Curso de violência doméstica contra crianças e adolescentes – VDCA, Mod. A, aula 1, Cap. 1 - VDCA de natureza física.

- Mostrarem pouca ou nenhuma preocupação com a criança,
- Culparem seus filhos por problemas existentes no lar ou na escola e os punir com agressividade;
- Veem a criança e/ou adolescente como má e preguiçosa e exigem uma perfeição além de suas possibilidades intelectuais e do desempenho físico;
- Oferecem explicações contraditórias e não convincentes quando perguntados a respeito dos ferimentos existentes nos filhos;
- Pedem ao professor que puna de forma física severa o comportamento da criança/adolescente na escola;
- Existir uma história de violência doméstica na família.

A violência física contra crianças e adolescentes trás consequências orgânicas (sequelas, lesões, fraturas, queimaduras, morte) e psicológicas (sentimentos de raiva medo, dificuldades escolares, dificuldades de relacionamento, delinquência, parricídio/matricídio) para as vítimas.

Importante lembrar, segundo Braun (2002, p. 21) que

[...] os sentimentos gerados pela dor decorrente das agressões físicas de adultos contra crianças são, na maioria das vezes, reprimidos, esquecidos, negados, mas nunca desaparecem. Tudo permanece gravado no mais íntimo do ser e os efeitos da punição permeiam nossas vidas, nossos pensamentos, nossa cultura.

Outra modalidade de violência doméstica é a sexual caracterizada como

[...] todo jogo ou ato sexual, relação heterossexual ou homossexual, entre um ou mais adultos e uma criança menor de 18 anos, tendo por finalidade estimular sexualmente a criança e utilizá-la para obter uma estimulação sexual sobre sua pessoa ou de outra pessoa. (AZEVEDO; GUERRA, 1998, p. 29).

Assim como a violência física, esse tipo de violência também apresenta alguns indicadores de que a criança esta sendo abusada. Segundo o Guia Escolar devemos ficar atentos quando a criança e/ou adolescente apresentar

- Doenças sexualmente transmissíveis;
- Dificuldade de engolir devido à inflamação das amídalas ou reflexo de engasgo e vômitos, causados por sexo oral;
- Dor ou inchaço nas áreas vaginais ou anais a ponto de causar dificuldades de sentar e caminhar;

- Sêmen na boca, na roupa e nos genitais;
- Gravidez precoce ou aborto;
- Roupas íntimas rasgadas e/ou manchadas de sangue;
- Constipação ou infecção urinária;
- Ganho ou perda de peso visando afetar a atratividade para o agressor;
- Medo de escuro e de lugares fechados;
- Tristeza, abatimento profundo, depressão crônica e baixa autoestima;
- Culpa e autoflagelação;
- Interesse ou conhecimento avançado questões sexuais;
- Masturbação compulsiva;
- Aparência descuidada e rejeição em trocar de roupa;
- Fugas de casa;
- Delitos;
- Envolvimento em prostituição infanto-juvenil d uso e abuso de álcool e outras drogas;
- Queda na frequência escolar;
- Pouca ou nenhuma participação nas atividades escolares;
- Surgimento de brinquedos, dinheiros e outros bens que estão além das possibilidades financeiras.

Percebe-se, assim, que crianças e adolescentes avisam de diversas maneiras, e quase sempre não-verbais, que estão sofrendo abuso sexual. É importante ressaltar que um indicador isolado não é pressuposto de que estejam vivenciando uma prática abusiva.

Pais e/ou responsáveis também apresentam sinais em sua conduta: são extremamente protetores e zelosos com crianças e adolescentes e frequentemente são ausentes de casa. Normalmente, abusam de álcool e outras drogas e enfrentam problemas conjugais. São sedutores, insinuantes e estimulam práticas sexuais e a prostituição infanto-juvenil.

A violência sexual contra crianças e adolescentes encontra na esfera privada da família a condição ideal para a prática dos abusos sexuais, cometida em sua maioria, por pais e padrastos. Esta forma de abuso é uma verdadeira violação aos direitos de crianças e adolescentes, onde o adulto utiliza da fragilidade da vítima para poder gratificar-se sexualmente. A vítima torna-se assim, cúmplice, aprisionada pelo medo e pela culpa.

De acordo com Forward e Buck (1989, p. 30)

O incesto é poderoso. Sua devastação é maior do que a das violências sexuais não incestuosas contra crianças, porque o incesto se insere nas constelações das emoções e dos conflitos familiares, não há um estranho de que se possa fugir, não há uma casa onde se possa escapar. A criança não se sente mais segura nem mesmo em sua própria cama. A vítima é obrigada a aprender a conviver com o incesto; ele abala a totalidade do mundo da criança. O agressor está sempre presente e o incesto é quase sempre um horror contínuo para a vítima.

Os abusos sexuais podem começar com a sedução, porém se a vítima apresenta resistência, iniciam-se ameaças, agressões físicas e psicológicas. Importante ressaltar que a violência doméstica não é caracterizada somente com a penetração vaginal e/ou anal, mas também abrange atividades como a exposição da criança/adolescente a materiais pornográficos, jogos sensuais e eróticos, voyeurismo, exibicionismo, relações orais e carícias íntimas.

As consequências psicológicas, ou mesmo psíquicas, podem ser devastadoras e segundo o Guia Escolar (BRASIL, 2004) as consequências podem variar de acordo com a idade do início do abuso, duração do abuso, grau de violência ou ameaça sofrida, diferença de idade entre o abusador e a vítima, grau de proximidade, grau de sigilo sobre o fato ocorrido, entre outros. Esse tipo de consequências trás à vítima sentimentos de culpa, medo, depressão, autodesvalorização, gestos e tentativas de suicídio, fugas, abuso de álcool e outras drogas, prostituição, automutilação, anorexia, entre outros.

As consequências orgânicas trazidas pelo abuso sexual são lesões físicas, genitais e anais, gestação, doenças sexualmente transmissíveis e disfunções sexuais.

Visto isso, fica claro que se não receberem tratamento adequado o mais cedo possível, vítimas de abuso sexual sofrerão sequelas quando adultos, podendo até mesmo reproduzir a relação incestogênica.

O abuso sexual contra a criança e o adolescente raramente é descoberto, pois a vítima além de sentir medo, culpa e vergonha, apresenta sentimento de confusão com relação ao que acontece. Além disso, não é raro serem alvo de ameaças de morte ou de morte de alguém que gostem.

Assim

As vítimas de violência sexual doméstica ficam aprisionadas na trama do desamor: desamor a si próprias na medida em que se concebe e se sentem como “más”; desamor ao ser humano em geral, na medida em que este passa a ser visto como não digno de confiança, como capaz de uma relação condicionada à prestação de favores, interesseira e interessada portanto;

desamor aos homens em geral na medida em que ocorre “a morte do desejo”. (AZEVEDO; GUERRA, 2012, p. 2).<sup>3</sup>

A violência psicológica é outra modalidade de violência doméstica contra crianças e adolescente. Caracterizada também como

[...] *tortura psicológica* ocorre quando o adulto constantemente deprecia a criança, bloqueia seus esforços de auto-aceitação, causando-lhe grande sofrimento mental. Ameaças de abandono também podem tornar uma criança medrosa e ansiosa, representando formas de sofrimento psicológico. (AZEVEDO; GUERRA, 1998, p. 26, grifo do autor).

Esse tipo de violência é a mais difícil de ser detectada, uma vez que ela é dirigida ao *self* da criança, por meio de rejeições, isolamento, aterrorização, humilhação e indiferença.

De acordo com da Silva (2002, p. 35) violência psicológica

[...] é uma forma de violência doméstica que praticamente não aparece nas estatísticas, por sua condição de invisibilidade. Manifesta-se na depreciação da criança ou do adolescente pelo adulto, por humilhações, ameaças, impedimentos, ridicularizações, que minam a sua auto-estima, fazendo com que acredite ser inferior aos demais, sem valor, causando-lhe grande sofrimento mental e afetivo, gerando profundos sentimentos de culpa e mágoa, insegurança, além de uma representação negativa de si mesmo, que podem acompanhá-lo por toda a vida. A violência psicológica pode se apresentar ainda como atitude de rejeição ou de abandono afetivo; de uma maneira ou de outra, provoca um grande e profundo sofrimento afetivo às suas vítimas, dominando-as pelo sentimento de menos valia, de não-merecimento, dificultando o seu processo de construção de identificação-identidade.

Apesar de difícil identificação, o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Campinas (2005, p. 12) descreve as características desse tipo de violência e quando devemos desconfiar.

Os indicadores físicos na vítima.

Comportamentos imaturos; distúrbios do sono e dificuldades na fala; faz xixi na cama; problemas de saúde como obesidade, falta de apetite, alergias, bronquite, asma.

Comportamento da vítima.

Comportamentos tímidos, agressivos, destrutivos e auto-destrutivos; baixa autoestima; isolamento; depressão; ideia e tentativa de suicídio; insegurança.

Características da família.

---

<sup>3</sup> Curso de violência doméstica contra crianças e adolescentes – VDCA, Mod. A, Aula 2. VDCA de natureza sexual.

Demonstra características irreais sobre a criança; rejeita, aterroriza, despreza, deprecia; descreve a criança como maldosa ou diferente das demais; exige demais.

Embora difíceis de detectar, os atos desse tipo de violência costumam vir associados às outras modalidades de violência doméstica contra crianças e adolescentes, ampliando o potencial de destrutividade para as vítimas.

As consequências podem ser de natureza grave para o desenvolvimento emocional, físico, sexual e social da criança e do adolescente. Podem desenvolver sérias dificuldades de atenção, percepção, imaginação, atenção e senso moral, como também dificuldades de se expressar, perceber, sentir e compreender emoções.

De acordo com Maldonado (2009, online)

O abuso psicológico referente às formas de comunicação "demolidoras" é o tipo menos conhecido de violência, porque o corpo não fica marcado e nenhum osso é fraturado. No entanto, como consequência de ter sido xingada, humilhada, depreciada e rejeitada, a criança cresce com marcas profundas em seu psiquismo e com sua auto-estima gravemente fraturada. A sensação constante de ser rebaixada origina, em muitas pessoas, sentimentos de revolta e desejos de vinganças que podem mais tarde motivar condutas violentas.

A negligência, outro tipo de violência doméstica, se caracteriza por

[...] ato de omissão do responsável pela criança ou adolescentes em prover as necessidades básicas para seu desenvolvimento sadio. Pode significar omissão, em termos de cuidados diários básicos como alimentação, cuidados médicos, vacinas, roupas adequadas, higiene, educação e/ou falta de apoio psicológico e emocional. (CLAVES, CRAMI, A REDE; ABRAPIA, 1997 apud BRASIL, 2004, p. 35).

A negligência é conhecida mundialmente como problema de saúde pública, uma vez que sua incidência é bastante elevada. Segundo o Observatório da Infância (2013, online)

Os casos de negligência da família nos cuidados indispensáveis com suas crianças é o mais percebido e o mais denunciados: crianças abandonada ou semi-abandonadas em casa, sujas, sem nenhum cuidado higiênico, que não vão à escola, que ficam doentes e não são tratadas, que não recebem a vacinação básica obrigatória, que são levadas às ruas para serem exploradas pelos pais, crianças que sofrem "acidentes", que são na realidade formas evidentes de negligência. Muitas vezes a negligência é do próprio Estado, que não cumpre o seu dever de proteger as crianças e punir os agressores. Enfim, é enorme a lista dos atos de negligência praticados pelos próprios pais ou pelos governos.

Sua identificação é complexa já que a dificuldade socioeconômica de grande parcela da população dificulta o questionamento da existência de intencionalidade. A omissão de cuidados diferencia-se da ausência de condições econômicas e da falta de acesso às informações, dificultando um julgamento preciso da real impossibilidade de prover as necessidades básicas para as crianças e adolescentes.

A falta não é considerada negligência quando a família não possui meios para suprir as necessidades daqueles que estão sob sua responsabilidade, mas sim quando a ausência desses cuidados acontece voluntariamente e tem consequências graves para a criança e o adolescente.

Alguns indicadores no comportamento da criança/adolescente possibilitam identificar a possibilidade de estarem sofrendo esse tipo de violência, são eles:

- Roupa suja e não adequada ao clima
- Maus hábitos de higiene
- Emagrecimento e desnutrição
- Alterações de comportamento (agressividade, timidez, dificuldade de relacionamento)
- Absentismo escolar
- Acidentes domésticos
- Falta de cuidados médicos (vacinas não atualizadas, por exemplo)

Segundo Azevedo e Guerra (2012, p. 1)<sup>4</sup>, algumas são as modalidades desse tipo de violência.

- Médica (incluindo a dentária): as necessidades de saúde de uma criança não estão sendo preenchidas.
- Educativa: os pais não providenciam o substrato necessário para a frequência à escola.
- Higiênica: quando a criança vivencia precárias condições de higiene.
- Supervisão: a criança é deixada sozinha, sujeita a riscos.
- Física: não há roupas adequadas para uso, não recebe alimentação suficiente.

As consequências para as vítimas são de natureza orgânica (desnutrição, problemas crônicos, morte, crescimento deficiente, problemas de saúde, fadiga constante) e psicológicos (problemas na conduta, privação cultural, sentimentos de rejeição e menos valor, depressão,

---

<sup>4</sup> Curso de violência doméstica contra crianças e adolescentes – VDCA, Mod. B, Aula 4. VCDA de natureza negligencial.



comportamento agressivos, auto-mutilação, problemas de alimentação, problemas na área de desenvolvimento social).

Uma das consequências mais graves para a criança e o adolescente é o abandono - uma forma de negligência dos pais ou responsáveis. Caracteriza-se pela ausência temporária ou parcial do responsável nos cuidados básicos, expondo a criança e o adolescente a situações de risco (acidentes graves, fugas, abusos sexuais, raptos, morte).

A violência fatal, segundo Azevedo e Guerra (2012)<sup>5</sup> é considerada como “[...] atos e/ou omissões praticados por pais, parentes ou responsáveis em relação a crianças e/ou adolescentes que - sendo capazes de causar-lhes dano físico, sexual e/ou psicológico – podem ser considerados condicionantes (únicos ou não) de sua morte.”

O fenômeno da violência fatal tem como única consequência a morte de crianças e adolescentes. Podem envolver uma sucessão de violências severas impostas à criança e ao adolescente; um único episódio de violência severa (tais como espancamento, sufocamento, estupro); infanticídio (assassinato da criança nas primeiras 24 horas do dia); falha na supervisão familiar; imposição da morte da criança e do adolescente por um dos cônjuges ou por ambos os cônjuges.

Azevedo e Guerra (2012)<sup>6</sup> nos mostra que as vítimas de violência fatal tem sua maior incidência entre os 0 (zero) e 3 (três) anos de idade e que os métodos mais utilizados que conduzem a morte são pontapés, espancamentos, asfixia e envenenamento. Na maioria dos casos relatados de violência fatal, houve uma prévia história de violência doméstica cometida contra a criança e, de modo geral, metade dos casos já são conhecidos pelos serviços de proteção à infância, sendo que muitos deles já haviam sido denunciados por quadros de violência anterior.

Podemos perceber que na maioria das vezes, essa violência poderia ser detectada e prevenida, uma vez que muitos casos são notificados nos serviços de proteção à infância, por episódios anteriores de violência contra a criança e/ou adolescente.

Muitos casos são provocados pela extrema violência e acontecem num ritmo crescente. As mortes são previsíveis ou anunciadas e daí a importância da intervenção profissional no sentido de evita-las.

O grito de socorro das pequenas vítimas inscrito em seus gestos, sua voz, seus choros, seus medos e ansiedades, seus sorrisos, seu olhar, suas

---

<sup>5</sup> Curso de violência doméstica contra crianças e adolescentes – VDCA. Módulo C, aula 5. VDCA de natureza fatal.

<sup>6</sup> Curso de violência doméstica contra crianças e adolescentes – VDCA. Módulo C, aula 5. VDCA de natureza fatal.

dificuldades emocionais e escolares – como que ficou preso na garganta: ninguém o ouviu ou, se o captou, não soube ou não pôde decodificá-lo! Quase sempre os avisos dados pelas crianças ou adolescentes mortos foram inúteis para impedir a violência fatal que, finalmente, os vitimou. Sequer chegaram a ser ouvidos e interpretados corretamente. E isto porque eram sinais indicativos de violência doméstica, a mais insidiosa e silenciosa forma de violência contra crianças e adolescentes: seus autores, por ação ou omissão, não podem admiti-la como verdades básicas sob pena de se verem forçados a aceitar que são PAIS DESNATURADOS. (AZEVEDO; GUERRA, 1999 apud ALBERTON, 2005, p. 159, grifo do autor).

A penúltima modalidade de violência doméstica praticada contra crianças e adolescentes é a violência testemunhal.

Esse tipo de violência é conceituada como DUPLA, uma vez que é dirigida à mulher (conjugal) e à criança e ao adolescente. Ainda não há um conceito definitivo pois há muitos estudiosos que a consideram somente como modalidade de violência doméstica de natureza psicológica.

Porém, de acordo Azevedo e Guerra (2012)<sup>7</sup> a violência testemunhal é um tipo de violência doméstica contra crianças e adolescentes uma vez que estas testemunham a violência sofrida por adultos.

Essa dificuldade de concordância entre estudiosos resulta em pouca ou quase nada de literatura na área sobre a temática. Apesar da frequência dos casos de testemunho da violência

O testemunho da violência é derivado do reconhecimento da violência direcionado a outra pessoa que coabita com a criança e/ou adolescente e que se constitui para ela uma pessoa afetivamente significativa.

Por fim, a última modalidade de violência doméstica - o trabalho infantil. No lugar da brincadeira, o trabalho. Não há

[...] mediações, não há tempo para vivenciar, junto aos seus, os sentimentos de angústia, euforia e descoberta que chegaram no bojo das modificações corporais, psicológicas e culturais da adolescência. O trabalho infanto-juvenil impede que as crianças vivam como crianças e que os adolescentes sejam adolescentes. (SILVA, L. M. P., 2002, p. 129).

Para as crianças e adolescentes trabalhadoras, o distanciamento do grupo familiar se faz presente no seu dia-a-dia. Distanciamento físico, marcado por longas e extenuantes jornadas de trabalho, criado, sobretudo, pelas condições de trabalho, mas, sobretudo, pelo

---

<sup>7</sup> Curso de violência doméstica contra crianças e adolescentes – VDCA, Módulo C, aula 6. VDCA de natureza testemunhal.

distanciamento afetivo, pela falta de abraço, afeto, conversas e brincadeiras, acentuadas pelas duras condições de vida, marcada por situações de desemprego e pela falta dos mínimos sociais para a sobrevivência.

Ao deixarem suas famílias para dedicarem seu tempo ao trabalho, as crianças e os adolescentes constroem um espaço de identidade e autoestima em uma ambiente permeado pela ausência de suporte para seu processo de desenvolvimento biológico, social e psicológico, atravessando a adolescência com a sensação de solidão e abandono, pelo trabalho em excesso e pela submissão de valores baseados na hierarquia etária e nas diferenças sexuais e raciais.

As consequências do trabalho infantil são os mais diversos. Ele

[...] impede que a criança tenha um desenvolvimento harmonioso, existe um amadurecimento precoce. Rouba-lhe a infância. Este período é profícuo, tudo o que se ensina é rapidamente aprendido. Se uma criança não vai para a escola na época certa, terá dificuldades em recuperar o que não foi assimilado. Os períodos de “alerta” para aprendizagem de várias tarefas como ler e andar de bicicleta, quando desperdiçados, tem comprometida sua recuperação. O cansaço toma conta e não há disposição para frequentar a escola, dormem em sala de aula ou simplesmente não conseguem ter uma boa frequência. Quando insistem, a falta de atenção, pelo cansaço, os faz ficar cada vez mais distante da aprendizagem desejável e, em consequência, sentem-se humilhados frente aos colegas que acompanham com regularidade a escola. Tal fato vai se agravando até que o jovem trabalhador perde totalmente o interesse por aprender. A liberdade que experimentam nas ruas é fascinante e bem mais interessante que os fatos ocorridos em sala de aula. Mas a frequência acompanhada de aproveitamento, pode representar a sua única chance de ascensão social. (COSENDEY, 2002, p. 51).

Além disso, o trabalho infantil pode causar deformações ósseas, atrofias, intoxicação, perda de membros, picadas de animais e queimaduras.

Esse tipo de violência pode e deve ser caracterizado como violência doméstica, uma vez que os pais e/ou responsáveis violam seus direitos essenciais, colocando em risco a vida, a liberdade, a segurança e a dignidade de crianças e adolescentes. Por meio de um processo de hierarquização, coerção e de pobreza, crianças e adolescentes são submetidas ao trabalho infanto-juvenil diariamente.

Vimos, portanto, todas as modalidades de violência doméstica contra crianças e adolescentes e, no próximo capítulo, acordaremos a política de assistência social.

## **CAPÍTULO 3 A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS CRAS DE SERTÃOZINHO E A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NA PERSPECTIVA DOS PROFISSIONAIS**

### **3.1 Assistência social**

De acordo com Lajús (2009, p. 166) a Assistência Social deve ser analisada

[...] de um lado, como relação histórica das classes sociais frente à desigualdade social, resultante de uma tensão permanente entre capital e trabalho. De outro, por meio da condição do Estado como mediador desta questão, que historicamente na gestão da Assistência Social defende idéias de igualdade, liberdade individual e práticas que as contrariam a partir de relações de favor, de dependência, determinadas por ações clientelistas, populistas, distanciadas das reais necessidades da população.

Em sua trajetória, a sociedade brasileira concebeu a Assistência Social como dever moral, solidariedade social e benevolência das almas caridosas, transformando os sujeitos em incapazes, carentes e necessitados da caridade dos abastados da sociedade. A pobreza era considerada atributo individual dos indivíduos que eram responsáveis pela situação de miséria que se encontravam.

Essas práticas de benemerência foram apropriadas também pelo Estado, no momento da expansão do capital e da pauperização do trabalho que direcionou as políticas de forma fragmentária, compensatória, residual e emergencial, tratando a pobreza como “caso de polícia” e problematizada por intermédio de seus aparelhos repressivos.

A assistência se mesclava

[...] com as necessidades de saúde, caracterizando o que se poderia chamar de binômio de ajuda médico-social. Isto irá se refletir na própria constituição dos organismos prestadores de serviços assistenciais, que manifestarão as duas faces: a assistência à saúde e a assistência social. O resgate da história dos órgãos estatais de promoção, bem-estar, assistência social, traz, via de regra, esta trajetória inicial unificada. (SPOSATI, 2007, p. 42).

É somente a partir da crise mundial do capitalismo que o Estado passa a reconhecer a pobreza enquanto expressão da questão social a ser resolvida pelo aparato público. A primeira grande regulação da assistência sob esse viés foi a criação do Conselho Nacional de Serviço

Social (CNSS) em 1938. Ele é criado como um dos órgãos do Ministério da Educação e Saúde, formado por pessoas da sociedade cultural e filantrópica, selando um compromisso nas relações entre Estado e segmentos da elite, que analisavam o mérito do Estado em conceder benefícios e auxílios a organizações da sociedade civil destinadas ao amparo social.

Entretanto, o CNSS

[...] tampouco chegou a ser um organismo atuante, caracterizando-se mais pela manipulação de verbas e subvenções, com o mecanismo de clientelismo político. Anos depois, suas funções passariam a ser exercidas na prática pela Legião Brasileira de Assistência (LBA). (CARVALHO, 2008, p. 16).

A LBA, primeira grande instituição de assistência social, foi marcada pela presença de mulheres e do patriotismo. De acordo com o Decreto-Lei nº 4.830 de 15 de outubro de 1942, Art.1º

Art. 1º

A Legião Brasileira de Assistência, abreviadamente L.B.A., associação instituída na conformidade dos Estatutos aprovados pelo Ministério da Justiça e Negócios Interiores, e fundada com o objetivo de prestar, em todas as formas uteis, serviços de assistência social, diretamente ou em colaboração com instituições especializadas, fica reconhecida como órgão de cooperação com o Estado no tocante e tais serviços, e de consulta no que concerne ao funcionamento de associações congêneres. (BRASIL, 1942, online).

Assim, a LBA representou uma simbiose entre a iniciativa privada e pública, imprimindo a marca do primeiro-damismo já que concedia a presidência desta instituição às primeiras-damas da República. As ações desta instituição traz para a assistência social o caráter emergencial e assistencial, atendendo as ocorrências de forma pontual, urgente e fragmentadas.

Com o passar do tempo, ela se torna uma instituição cujas ações foram direcionadas para o apoio político ao governo. Para desenvolver essas novas funções, a LBA buscou apoio junto às escolas de Serviço Social, pois necessitava de apoio técnico para o desenvolvimento de pesquisas e trabalhos na área social. Em 1969, a LBA se torna fundação e é vinculada ao Ministério do Trabalho e Previdência. Sua estrutura é ampliada e novos programas e projetos são desenvolvidos.

Já em meados dos anos 1970, época da ditadura militar, criou-se o Ministério da Previdência e Assistência Social (MPAS), cuja estrutura contou com uma Secretaria de

Assistência Social, a qual foi órgão importante na formulação da política de combate à pobreza.

No final do período militar a pauperização se acirra cada vez mais, exigindo, por parte do Estado, respostas e atenção em todos os níveis da vida. Assim, a

[...] política social direciona-se ao exército de reserva de mão-de-obra usando essa demanda como uma justificativa para o crescimento do Estado. Há uma expansão de programas sociais como de Alfabetização pelo Mobral, casas populares – BNH, complementação alimentar – Pronam e outros. (LONARDONI; GIMENES; SANTOS, 2006, online).

A crise do regime militar determinou a emergência do aumento dos movimentos sociais que almejavam legitimar suas demandas e buscavam direcionamentos para as propostas sociais. Proporcionaram o enfrentamento da questão social e a redução das desigualdades sociais, dando visibilidade à assistência social e as demais políticas públicas.

Em meio a essa efervescência e poder de pressão dos movimentos sociais

[...] as políticas sociais encontram campo fértil para desenvolverem-se e auxiliarem a efetivação dos direitos sociais na Constituição de 1988. Dessa forma, os movimentos sociais exerceram grande influência, emergindo com todo poder de pressão, conformando e norteando a configuração das políticas públicas e da Política de Assistência Social. Assim, os movimentos sociais com suas lutas contribuíram para trabalhar o rosto do Brasil e a configuração das políticas sociais. (LONARDONI; GIMENES; SANTOS, 2006, online).

Em 1988, portanto, foi promulgada a nova Constituição brasileira, que contou com forte apoio dos movimentos sociais e que gerou significativas mudanças na sociedade, inclusive na área social. A assistência social, antes tratada como assistencialismo, benemerência e dever moral, agora passa a ser considerada como política pública de proteção social, integrante da Seguridade Social, direito do cidadão e dever do Estado.

De acordo com Pereira (1996, p. 99-100):

[...] a assistência social brasileira deixou de ser, em tese, uma alternativa de direito, ou dever moral, para transformar-se em direito ativo ou positivo, da mesma forma que os demandantes dessa assistência deixaram de ser meros clientes de uma atenção assistencial espontânea – pública e privada - para transformar-se em sujeitos detentores do direito à proteção sistemática devida pelo Estado.

A Assistência Social garantida na Constituição Federal (BRASIL, 1988, online), portanto, contesta o conceito de carentes e marginais como beneficiários da política pública, o que seria vitimizá-los, já que sua situação depende da estrutura social e não do caráter pessoal. Considera como público alvo, a partir desse novo momento, indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, não sendo destinada somente à população pobre. A vulnerabilidade é entendida como uma condição dos indivíduos e famílias que se relaciona a elementos como: debilidade nas suas relações sociais; inserção e estabilidade no mercado de trabalho e grau de acesso e de qualidade dos serviços públicos ou de proteção social. Quando essas situações não são prevenidas, tendem a tornar-se uma situação de risco social.

A política de Assistência Social foi inscrita pelos artigos 203 e 204

Art.203 A Assistência Social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos:  
 I- a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;  
 II- o amparo às crianças e adolescentes carentes;  
 III- a promoção da integração ao mercado de trabalho;  
 IV- a habilitação e a reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;  
 V- a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei. (BRASIL, 1988, online).

O artigo 204 traz como uma das diretrizes que as ações governamentais realizadas na área de assistência social, devem ser baseadas na descentralização político-administrativa e na participação da população, por meio das organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis (BRASIL, 1988, online).

Percebe-se, dessa forma, que a Constituição Federal/88 é um marco no reconhecimento da assistência social como direito social e dever estatal e também, na área da infância e da adolescência, que reconhece seus direitos enquanto prioridade absoluta e reconhece o dever da família, sociedade e Estado em assegurar esses direitos.

Os anos que se prosseguiram da promulgação da Carta Constitucional de 1988 foram marcados por um amplo processo de debates e lutas para que se regulamentassem e se institucionalizassem os avanços alcançados. Assim, somente em 1990 é que várias leis foram regulamentadas como a Lei n. 8.069/1990 (BRASIL, 1990a, online) – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a Lei n. 8.080/1990 (BRASIL, 1990b, online) - Lei Orgânica da Saúde e Lei n. 8.142/1990 (BRASIL, 1990c, online) – Sistema Único da Saúde, entre outras.

A assistência social foi a última política da Seguridade Social a ser regulamentada pois

[...] seu processo de regulamentação demonstrou o movimento de afirmação e negação que permeia a assistência. Ao ser encaminhado o Projeto de Lei no. 48 de 1990, que dispunha sobre a Lei Orgânica de Assistência Social, à Câmara Federal sofreu vários embates e críticas, o que o levou a ser vetado pelo Presidente Fernando Collor de Mello, em 17 de setembro de 1990, com a alegação de vícios de inconstitucionalidade e de sustentação financeira para sua implantação. (ZUCCO, 1997, p. 43).

Em 7 de dezembro de 1993 foi aprovada a Lei Orgânica de Assistência Social (BRASIL, 1993, online) ( LOAS) que veio para regulamentar os artigos 203 e 204 da CF/88.

A LOAS estabelece um novo modelo de gestão em todo o território nacional, descentralizado e participativo, considerando o co-financiamento e a cooperação técnica entre os entes federativos a fim de expandir as ações de assistência social como direito do cidadão e dever do Estado.

Tem como princípios a universalização dos direitos sociais sobre as exigências de rentabilidade econômicas, garantindo a dignidade, a autonomia a igualdade de direitos e o direito a benefícios e serviços de qualidade a todas as pessoas que necessitar.

A LOAS, ao respaldar a Política de Assistência Social

[...] tanto nos seus aspectos legais como políticos, dá um significado e um caráter novo que a afasta do assistencialismo, clientelismo, alçando-a a condição de política de seguridade dirigida à universalização da cidadania social, garantindo direitos e serviços sociais de qualidade sob a responsabilidade do Estado e com a participação da população no controle das suas ações. (LAJÚS, 2009, p. 166-167).

É claro que a história da Política da Assistência não termina com a LOAS, ao contrário, quando de sua promulgação, surge uma nova realidade institucional e governamental e novos sujeitos revestidos com novas estratégias e práticas voltando suas ações para a consolidação desta política. Assim, como resultado concreto tem-se a aprovação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e da Norma Operacional Básica (NOB/SUAS) em 2005, que instituem o Sistema Único de Assistência Social ( SUAS), “[...] requisito essencial da LOAS para dar efetividade à assistência social como política pública.” (BRASIL, 2005, p. 13).

A PNAS/2004 e a NOB-SUAS/2005 significam um novo marco para a política de Assistência Social, uma vez que buscam implementar um sistema público que institua a cooperação entre os entes federativos, a gestão compartilhada e o co-financiamento no sentido



de “[...] instaurar em todo o território brasileiro um mesmo regime geral de gestão e alcance da política brasileira de assistência social com a perspectiva de responder à universalidade de um direito de cidadania.” (SPOSATI, 2007, p. 111).

Assim a PNAS, na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social, estrutura a assistência em níveis de proteção, básica e especial, e de complexidade diferenciados, considerando as diversidades locais e regionais e tem como foco a família, seus membros e indivíduos e o território como base de organização.

Uma visão social de proteção social adotada pela Política de Assistência Social pressupõe conhecer os riscos, as vulnerabilidades sociais a que os indivíduos estão sujeitos, os recursos existentes e as possibilidades para enfrentá-los (BRASIL, 2005, p. 15).

Isso significa dizer que é necessário

[...] entender que a população tem necessidades, mas também possibilidades ou capacidades que devem e podem ser desenvolvidas. Assim, uma análise de situação não pode ser só das ausências, mas também das presenças até mesmo como desejos em superar a situação atual. (BRASIL, 2005, p. 15).

A proteção social, portanto, exige uma maior aproximação com as famílias e os territórios para que as vulnerabilidades e possibilidades possam ser identificadas. São diversos os fatores que configuram situações de risco e vulnerabilidade social, tais como: desemprego, ausência ou precariedade de renda, trabalho informal, pouco acesso ou inexistência de serviços sociais públicos, perda ou fragilização de vínculos de pertencimento e de relações sócio familiares, entre outros (MDS, 2008)

A proteção social deve, portanto, ser operada pela assistência social e envolve um conjunto de seguranças garantidas pela Nova Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência aprovada em 2012, que são: segurança de acolhida, de renda, de convívio ou vivência familiar, desenvolvimento de autonomia e segurança de apoio e auxílio.

A segurança de acolhida é

[...] provida por meio da oferta pública de espaços e serviços adequados para a realização de ações de recepção, escuta profissional qualificada, informação, referência, concessão de benefícios, aquisições de materiais, sociais e educativas. Supõe abordagem em territórios de incidência de situações de risco, bem como a oferta de uma rede de serviços e de locais de permanência de indivíduos e famílias sob curta, média ou longa duração. (MDS, 2008, p. 46).

A segurança de renda se efetiva mediante a concessão de auxílios e benefícios continuados para os cidadãos não incluídos no sistema de previdência social e que apresentem vulnerabilidades decorrentes da vida e/ou incapacidade para o trabalho e para a vida.

Segurança de convívio ou vivência familiar, comunitária e social e de desenvolvimento da autonomia, segundo o artigo 4º da NOB/SUAS

#### Art. 4

III - convívio ou vivência familiar, comunitária e social: exige a oferta pública de rede continuada de serviços que garantam oportunidades e ação profissional para:

- a) a construção, restauração e o fortalecimento de laços de pertencimento, de natureza geracional, intergeracional, familiar, de vizinhança e interesses comuns e societários;
- b) o exercício capacitador e qualificador de vínculos sociais e de projetos pessoais e sociais de vida em sociedade.

IV - desenvolvimento de autonomia: exige ações profissionais e sociais para:

- a) o desenvolvimento de capacidades e habilidades para o exercício do protagonismo, da cidadania;
- b) a conquista de melhores graus de liberdade, respeito à dignidade humana, protagonismo e certeza de proteção social para o cidadão e a cidadã, a família e a sociedade;
- c) conquista de maior grau de independência pessoal e qualidade, nos laços sociais, para os cidadãos e as cidadãs sob contingências e vicissitudes. (MDS, 2013, p. 156).

Por fim, a segurança de apoio e auxílio é a oferta de auxílios em bens materiais e em pecúnia, em caráter provisório, para indivíduos e famílias expostas a riscos e vulnerabilidades, de emergência ou calamidade pública.

A proteção social, portanto, é envolvida por todas essas seguranças que são elucidadas e inseridas no rol dos princípios organizativos do SUAS pela NOB/SUAS. Como já dito, ela é hierarquizada em proteção básica e especial (de média e alta complexidade) e suas ações são voltadas para indivíduos e famílias, considerando a realidade do território.

A proteção social, de acordo com a PNAS/2004, é compreendida como função da Assistência Social, bem como a vigilância social e a defesa dos direitos socioassistenciais.

A defesa social e institucional possibilita o conhecimento dos direitos socioassistenciais, os locais, as formas de acesso pelos usuários e os benefícios assistenciais a que têm direito.

Os locais de defesa social são públicos e devem ser espaços de construção, discussão e construção de direitos, assegurando a garantia dos direitos existentes na sociedade.

De acordo com a NOB- SUAS (BRASIL, 2005, p. 21)

Os cidadãos precisam contar com locais onde possam se manifestar quanto à violação de seus direitos. Nesses locais devem arbitrar sobre a manifestação da violação e, se consideradas procedente, serão adotadas medidas e procedimentos que retratem o processo de violação a que o cidadão tenha sido submetido.

Os principais mecanismos e espaços de defesa de direitos são as ouvidorias, os centros de apoio sócio-jurídico, conselhos de direitos, centros de referência, entre outros. Esses espaços devem ativar a participação crítica dos usuários e reconhece-los como sujeitos e interlocutores de direitos e necessidades sociais e que devem ser evidenciados nos espaços do SUAS e nos 3 níveis do governo, tendo em vista a sua ampliação e democratização (MDS, 2008).

A vigilância social consiste no desenvolvimento de meios para conhecer, localizar e monitorar as formas de vulnerabilidade presentes nos territórios. Compreende conhecer o cotidiano das famílias, detectando situações de vulnerabilidade e risco social que ameaçam os indivíduos e suas famílias.

Ela é mecanismo essencial

[...] para a prevenção do risco, do quase risco e das situações de vulnerabilidade social existentes nos territórios e micro-territórios, pois é por meio do conhecimento das situações concretas que o SUAS pode alcançar a efetividade dos serviços socioassistenciais ofertados à população atendida. (MDS, 2008, p. 51).

Assim, a perspectiva territorial permite relacionar as pessoas aos seus territórios, uma vez que o reconhecimento da dinâmica familiar se processa no cotidiano das populações.

De acordo com Tapajós, Crus e Albuquerque (2007, p. 16)

Executada nos territórios, tendo como parâmetros os acontecimentos locais, a nova política começa a possibilitar que determinados grupos da sociedade historicamente excluídos possam ter acesso aos serviços e benefícios socioassistenciais. Vem favorecer, assim, a localização de uma rede de serviços a partir das áreas de maior vulnerabilidade e riscos e, ao centrar-se na família, recoloca em foco a composição dos direitos socioassistenciais integrados ao núcleo social básico de acolhida, convívio, autonomia, sustentabilidade e protagonismo social.

O território é a base de organização do SUAS. São espaços de relações, de vida, de trocas, de construção e desconstrução, de conflitos, contradições, expectativas e sonhos. “É também o terreno das políticas públicas, onde se concretizam as manifestações da questão social e se criam os tensionamentos e as possibilidades para seu enfrentamento.” (MDS, 2008, p. 53).

O princípio da territorialização baseia-se na oferta de serviços a partir da proximidade com os cidadãos e insere-os em localidades com incidência de vulnerabilidades e riscos sociais e pessoais.

Desta forma, os serviços sendo implantados próximos aos cidadãos

[...] podem antecipar respostas às suas necessidades e facilitar o acesso, em uma perspectiva de proteção social pró-ativa. Mas para tanto, deverão ser organizados a partir do conhecimento do território, de seus recursos, de sua população, das relações sociais e de classes da identificação das demandas sociais, das suas carências, mas também das potencialidades locais e regionais que esses territórios contêm. (MDS, 2008, p. 57).

A descentralização é pressuposto fundamental da territorialização, uma vez que a oferta de serviços se materializa a partir da proximidade com os usuários da política. O artigo 8º da LOAS estabelece que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios devem fixar a política de assistência social, observados os princípios e diretrizes estabelecidas nesta Lei e, o artigo 11 coloca que

[...] as ações das três esferas de governo na área da assistência social realizam-se de forma articulada, cabendo a coordenação e as normas gerais à esfera Federal e a coordenação e execução dos programas, em suas respectivas esferas, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios. (BRASIL, 2005, p. 43).

Outro princípio contido na PNAS é o da matricialidade sócio-familiar que, segundo Guia Orientações Técnicas Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS, 2009b, p.12)

A matricialidade sociofamiliar se refere à centralidade da família como núcleo social fundamental para a efetividade de todas as ações e serviços da política de assistência social. A família, segundo a PNAS, é o conjunto de pessoas unidas por laços consangüíneos, afetivos e ou de solidariedade, cuja sobrevivência e reprodução social pressupõem obrigações recíprocas e o compartilhamento de renda e ou dependência econômica.

Isso porque a família é mediadora entre os sujeitos e o coletivo e expressa, na sua dinâmica, as contradições e desigualdades inerentes do capital. Assim, ela deve ser inserida no âmbito da proteção social, pois mesmo que sendo provedora de cuidados e de socialização e proteção primária sofre processos de exclusões que acentuam suas fragilidades e contradições, necessitando de cuidados e proteção.

Para que a família seja, portanto, inserida no âmbito da proteção social é necessário que a Política de Assistência Social considere as características e demandas da população atendida e busque inserir-se na articulação com outras políticas tais como saúde, educação, moradia, cultura, esporte, lazer a fim de direcionar suas ações no sentido da superação de práticas fragmentárias e focalizadas, universalizando os direitos e mantendo a qualidade dos serviços prestados a todos os indivíduos.

Para a efetivação da assistência social

[...] é imprescindível sua integração e articulação à seguridade e demais políticas sociais. Por isso, a concepção de Assistência Social e sua materialização em forma de proteção social básica e especial (de média e alta complexidade) conforme previsto na PNAS/SUAS, requer situar e articular estas modalidades de proteção social ao conjunto das proteções previstas pela Seguridade Social. Dito de outro modo, a Assistência Social não pode ser entendida como uma política exclusiva de proteção social, mas se deve articular seus serviços e benefícios aos direitos assegurados pelas demais políticas sociais, a fim de estabelecer, no âmbito da Seguridade Social, um amplo sistema de proteção social. (CFESS, 2011, p. 4-5).

Outro quesito importante a se destacar para a efetivação e implementação da política de assistência social nos territórios é a participação da sociedade civil, por meios dos fóruns e/ou Conselhos de Assistência Social.

Essa participação permite que a sociedade civil participe como parceira do Estado na condução da política de assistência social, na oferta de serviços, programas e projetos na área, possibilitando o controle social.

De acordo com o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome (MDS, online) “[...] o controle social é a participação do cidadão na gestão pública, na fiscalização, no monitoramento e no controle das ações da administração pública no acompanhamento das políticas, um importante mecanismo de fortalecimento da cidadania.”

Os Conselhos de Assistência Social foram instituídos pela LOAS e têm como competência zelar e fiscalizar a execução da política de assistência social bem como apreciar e aprovar a proposta orçamentária em consonância com as diretrizes das conferências nacionais, estaduais, distritais e municipais.

O artigo 17 da LOAS prevê a participação de representantes governamentais bem como da sociedade civil

Art. 17

Fica instituído o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), órgão superior de deliberação colegiada, vinculado à estrutura do órgão da Administração Pública Federal responsável pela coordenação da Política Nacional de Assistência Social, cujos membros, nomeados pelo Presidente da República, têm mandato de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução por igual período.

§ 1º O Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) é composto por 18 (dezoito) membros e respectivos suplentes, cujos nomes são indicados ao órgão da Administração Pública Federal responsável pela coordenação da Política Nacional de Assistência Social, de acordo com os critérios seguintes:

I - 9 (nove) representantes governamentais, incluindo 1 (um) representante dos Estados e 1 (um) dos Municípios;

II - 9 (nove) representantes da sociedade civil, dentre representantes dos usuários ou de organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social e dos trabalhadores do setor, escolhidos em foro próprio sob fiscalização do Ministério Público Federal. (BRASIL, 1993, online).

Os Conselhos, os Fóruns, as Conferências e demais espaços públicos da assistência social têm papel importante na definição, prioridades e conteúdos desta política, a partir da representação dos diversos segmentos da sociedade civil com a interlocução com as instâncias governamentais.

Os órgãos da proteção social básica e especial, CRAS e CREAS respectivamente, também são espaços importantes para que se exerça o controle social pela população, definindo espaços e estratégias para fortalecer seu protagonismo, para que se avalie a política de assistência social e o modo como sua gestão vem sendo adotada.

A participação popular nesses espaços públicos

[...] é requisito para o estabelecimento de novas relações entre gestores, trabalhadores e usuários, e para dinamizar e democratizar a interlocução no âmbito da gestão do SUAS, irrigando o cotidiano dos serviços socioassistenciais com a presença fortalecida daqueles em nome dos quais a assistência social busca reconhecimento e legitimidade. (PEREIRA; MERIGO, [2010], p. 6).

A relação entre o público e o privado não pode ser compreendida como transferência das responsabilidades do Estado para a sociedade civil, mas devem atuar como colaboradoras a fim de tornar a gestão do SUAS um espaço democrático, transparente, de maior visibilidade e de ampliação de direitos.

O CRAS e CREAS, além de se constituírem como espaços que devem possibilitar a participação popular para que os cidadãos e suas famílias exerçam o controle social da política de assistência social, eles também são unidades públicas estatais com atribuições específicas, direcionando suas ações conforme a natureza, as necessidades e complexidades da população atendida.

O CREAS, por exemplo, é parte integrante da proteção social especial de média complexidade, o que significa dizer que é neste espaço onde os serviços, programas e projetos são direcionados às famílias e indivíduos com seus direitos já violados, mas cujos vínculos familiar e comunitário não foram rompidos, apesar de fragilizados.

De acordo com o MDS (online) o CREAS

[...] configura-se como uma unidade pública e estatal, que oferta serviços especializados e continuados a famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos (violência física, psicológica, sexual, tráfico de pessoas, cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, etc.).

A Proteção Social Especial de Alta Complexidade direciona seus serviços para aqueles que precisam de proteção integral – “[...] moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e, ou, em situação de ameaça, necessitando ser retirados de seu núcleo familiar e, ou, comunitário.” (BRASIL, 2005, p. 38). Esses serviços, portanto, são oferecidos em unidades como casa lar, abrigos, alojamentos, repúblicas, família acolhedora, dentro outros.

Os serviços de proteção social especial, de alta e média complexidade, direcionam suas ações com foco na família como visto anteriormente, e devem abranger seu acesso aos serviços de apoio e sobrevivência com o objetivo de fortalecê-la no exercício de suas funções básicas, de sua auto-organização e de sua autonomia.

São serviços, portanto, que requerem maior qualificação técnica operativa por se tratar de situações de violação aos direitos dos indivíduos. Requerem, também, de acordo com a PNAS (BRASIL, 2005, p. 37) “[...] acompanhamento individual e maior flexibilidade nas soluções protetivas. Da mesma forma, comportam encaminhamentos monitorados, apoios e processos que assegurem qualidade na atenção protetiva e efetividade na reinserção almejada.”

Já o CRAS, é integrante da proteção social e engloba

[...] as ações preventivas, de convivência, socialização, inserção e acolhida, voltadas prioritariamente para as famílias e indivíduos em situação de

vulnerabilidade social, visando desenvolver potencialidades, aquisições, e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. (MDS, 2008, p. 47).

O trabalho dos CRAS, por ser objeto da presente pesquisa, será melhor descrito no próximo item.

### **3.2 A proteção social básica na Política de Assistência Social**

O CRAS é a unidade de proteção social básica referenciada pelo SUAS, que tem por objetivo “[...] prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.” (BRASIL, 2005, p. 33).

É responsável pela oferta de serviços em áreas de maior vulnerabilidade e risco social, sendo considerada a porta de entrada do SUAS, pois possibilita o acesso a um grande número de famílias. Pela proximidade do CRAS com as famílias e o território onde vivem, é necessário que sejam mapeadas as potencialidades, necessidades e as ocorrências das situações de risco e vulnerabilidade que a população está sujeita, bem como as ofertas já existentes para que os serviços, programas e projetos que venham a ser desenvolvidos no CRAS sejam direcionados para as reais necessidades e carências daquela população.

Isso significa dizer que é a partir de um bom conhecimento do território e das necessidades e potencialidades das famílias que é possível desenvolver e realizar ações no sentido de prevenir situações que venham a violar os direitos da população atendida.

Essa característica de proatividade do CRAS é fundamental para que suas ações sejam direcionadas no sentido de antecipar qualquer ocorrência de situações de vulnerabilidade e riscos, sejam eles pessoais e/ou sociais, incluindo a prevenção da violência doméstica contra crianças e adolescentes, que é o foco do presente trabalho.

Além de antecipador da prevenção das situações de violações aos direitos, o CRAS é responsável, também, em direcionar suas ações para indivíduos e famílias no sentido de garantir os direitos socioassistenciais.

Os serviços, programas e projetos oferecidos a esta população devem ser voltados a potencializar a família, através do fortalecimento de seus vínculos internos e externos; do protagonismo e autonomia de todos os membros familiares. Objetivam o fortalecimento da função de proteção das famílias, prevenindo a ruptura de laços e promovendo o acesso e usufruto de direitos sociais, contribuindo, dessa forma, para a melhoria da qualidade de vida de todos os membros familiares.



Eles devem ser organizados de acordo com a Resolução n. 109, de 11 de novembro de 2009 que estabelece a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (MDS, 2009a).

De acordo com a Tipificação, os serviços de proteção social básica devem ser ofertados em 3 (três) tipos de serviços a serem desenvolvidos: Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Serviço de Proteção Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas.

O PAIF tem como finalidade

[...] fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo. O trabalho social do PAIF deve utilizar-se também de ações nas áreas culturais para o cumprimento de seus objetivos, de modo a ampliar universo informacional e proporcionar novas vivências às famílias usuárias do serviço. As ações do PAIF não devem possuir caráter terapêutico. (MDS, 2009a, p. 82).

A apreensão do conceito do trabalho social a ser desenvolvido com as famílias usuárias dos serviços do CRAS é de suma importância, uma vez que deve ser compreendido como ato reflexivo e metódico, embasado por saberes profissionais, procedimentos qualificados e princípios éticos com finalidades a serem alcançadas. Por meio de uma visão crítica dos profissionais, o trabalho social deve ser realizado por meio da construção de conhecimentos e da compreensão da realidade e das relações sociais, visando a superação de práticas personalistas, do senso comum e de procedimentos instintivos.

De acordo com o MDS (2012, p. 13), o trabalho social com famílias é uma prática profissional apoiada em saberes científicos, que para ser efetiva, depende:

- a) de consciência crítica e espírito pesquisador por parte dos profissionais do CRAS;
- b) do conhecimento do território – suas potencialidades, recursos, vulnerabilidades, relações estabelecidas, de modo a realizar uma ação preventiva e proativa;
- c) da adoção de abordagens e procedimentos metodológicos apropriados para o cumprimento dos objetivos do Serviço;
- d) de estudo e análise permanente dos conceitos fundamentais, tais como: família e território, nas abordagens sociológica, antropológica, econômica, psicológica, entre outras, cuja compreensão é essencial para a implementação qualificada do PAIF;
- e) do planejamento e análise das ações a serem adotadas no desenvolvimento do trabalho social com famílias;
- f) da promoção da participação dos usuários no planejamento e avaliação das ações do Serviço;

- g) do desenvolvimento de uma prática interdisciplinar entre os profissionais que compõem a equipe de referência do CRAS: assistentes sociais e psicólogos;
- h) do conhecimento sobre os ciclos de vida, questões étnicas, raciais, de orientação sexual, assim como outras questões específicas identificadas no território.

A equipe de referência do CRAS deve superar ações do senso comum, que acabam por culpabilizar a família por sua situação social, impossibilitando a transformação da realidade. Nesse sentido,

[...] o trabalho social com famílias deve ter por pressuposto basilar a responsabilidade estatal na proteção às famílias e assumir como embasamento de sua prática o conhecimento científico, que requer profissionais qualificados, aptos a compreender a realidade dada e construir conhecimento, com os quais questionam as estruturas sociais injustas, elaborando estratégias para modificá-las. (MDS, 2012, p. 13).

O PAIF é um serviço desenvolvido exclusivamente nos CRAS e tem como princípios norteadores a universalidade e gratuidade dos atendimentos. É por meio dele que se devem realizar ações com foco na troca de informações, relativos à infância, adolescência, envelhecimento e deficiências com o objetivo de promover o reconhecimento das dificuldades, potencialidades e a troca de experiências das famílias que participam do cotidiano do CRAS bem como fortalecer os vínculos familiares e comunitários.

Os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas, previsto também na Tipificação, devem ser articulados ao PAIF. É a partir do trabalho social com as famílias no PAIF que se organizam os serviços referenciados ao CRAS. O referenciamento “[...] dos serviços socioassistenciais da proteção social básica ao CRAS possibilita a organização e hierarquização da rede socioassistencial no território, cumprindo a diretriz de descentralização da política de assistência social.” (MDS, 2009a, p. 83).

O trabalho com as famílias, no PAIF, deve ser planejado e avaliado juntamente com as famílias e os movimentos populares do território, visando o fortalecimento do protagonismo dessas pessoas bem como a participação democrática nesses espaços.

De acordo com o MDS (2012) o PAIF tem como ações a acolhida, oficinas com famílias, ações comunitárias, ações particularizadas e encaminhamentos. Elas devem ser direcionadas

[...] às famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social residentes nos territórios de abrangência do CRAS, em especial:

- Famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e benefícios assistenciais;
- Famílias que atendem os critérios de elegibilidade a tais programas ou benefícios, mas que ainda não foram contempladas;
- Famílias em situação de vulnerabilidade em decorrência de dificuldades vivenciadas por algum de seus membros;
- Pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas que vivenciam situações de vulnerabilidade e risco social. (MDS, 2009a, p. 83).

Ainda de acordo com a Tipificação, essas ações devem ter como objetivos:

- Fortalecer a função protetiva da família, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida;
- Prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas;
- Promover aquisições sociais e materiais às famílias, potencializando o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades;
- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais, contribuindo para a inserção das famílias na rede de proteção social de assistência social;
- Promover acesso aos demais serviços setoriais, contribuindo para o usufruto de direitos;
- Apoiar famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares. (MDS, 2009a, p. 83).

A ação de acolhida é essencial para a continuidade do trabalho com as famílias, uma vez que se constitui como primeiro contato qualificado da família com o SUAS. É nesse momento que o profissional deve escutar as necessidades e demandas trazidas pelas famílias e também oferecer informações a respeito das ações que são desenvolvidas no CRAS e seus objetivos.

É a partir dessa relação que se constitui momento importante para o estabelecimento de relações de confiança e de reconhecimento do espaço do CRAS enquanto local em que há profissionais qualificados para o atendimento das demandas trazidas pelas famílias.

Desta forma

[...] é no momento da acolhida que os profissionais averiguam a necessidade de iniciar um processo de acompanhamento familiar ou se o atendimento às famílias nas ações do PAIF já responde suas demandas. Há, ainda, que se considerar a identificação de demandas que sugiram encaminhamentos para acesso à renda, benefícios ou mesmo para serviços setoriais. (MDS, 2012, p. 18).

Já a ação de oficinas com as famílias consiste na realização de encontros previamente agendados cujo objetivo é a curto prazo e deve ser realizado com os responsáveis ou representantes das famílias. Os encontros são conduzidos com um profissional de nível superior do CRAS.

Essa ação tem o intuito de refletir sobre um tema de interesse das famílias que são identificadas no território onde vivem, a fim de fortalecer os laços comunitários, prevenir riscos, possibilitar a participação social, o protagonismo e o acesso aos direitos.

#### Elas propiciam

[...] a problematização e reflexão crítica das situações vividas em seu território, além de questões muitas vezes cristalizadas, naturalizadas e individualizadas. Elas possibilitam o entendimento de que os problemas vivenciados particularmente, ou por uma família, são problemas que atingem outros indivíduos e outras famílias reconhecendo, desta forma, nas experiências relatadas alternativas para seu enfrentamento. Buscam, ainda, contextualizar situações de vulnerabilidade e risco e assegurar a reflexão sobre direitos sociais, proporcionando uma nova compreensão e interação com a realidade vivida, negando-se a condição de passividade, além de favorecer processos de mudança e de desenvolvimento do protagonismo e da autonomia, prevenindo a ocorrência de situações de risco social. (MDS, 2012, p. 24).

Esse momento com as famílias é importante no sentido de que é a partir dele que mudanças podem vir a ocorrer, tais como uma maior percepção das situações vivenciadas, reflexão sobre sua realidade, reconhecimento do papel transformador dos sujeitos, além disso, favorecem o estímulo à comunicação, ao diálogo, à participação e também contribuem para a construção de novos saberes e conhecimentos.

As ações comunitárias, outro tipo de ação prevista no PAIF, têm como objetivo

[...] a comunicação comunitária, a mobilização social e o protagonismo da comunidade; fortalecer os vínculos entre as diversas famílias do território, desenvolver a sociabilidade, o sentimento de coletividade e a organização comunitária – por meio, principalmente, do estímulo à participação cidadã. (MDS, 2012, p. 37).

Como visto, é uma ação voltada para a coletividade, que busca abranger um número significativo de famílias cujo objetivo é o de mobilização social e protagonismo da comunidade. Busca fortalecer a participação cidadã, desenvolver a sociabilidade e o sentimento de coletividade, contribuindo para formulação de propostas e reivindicações, a defesa dos interesses comuns e uma maior intervenção da população na vida pública de seus territórios.

As ações particularizadas constituem-se como o atendimento prestado às famílias, pela equipe do CRAS, de modo individualizado e após a acolhida. Tem por princípio conhecer a família mais profundamente, sua dinâmica, suas demandas a fim de prestar um atendimento mais específico.

Por fim, os encaminhamentos são fundamentais para que a família tenha acesso aos direitos sociassistenciais e à cidadania. São processos de orientação e direcionamento das famílias “[...] ou de algum de seus membros, para serviços e/ou benefícios socioassistenciais ou de outros setores” (MDS, 2012, p. 44) que possibilitam a formação de uma rede de proteção social com potencialidade para dar respostas à complexidade das situações de vulnerabilidade e risco social existentes nos territórios.

Como dito, outro serviço que deve também ser realizado no CRAS é o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Ele deve ser realizado

[...] em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território.

Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social. (MDS, 2009a, p. 83).

É desenvolvido em 4 (quatro) eixos, a saber: Serviço para crianças de até 6 anos; Serviço para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos; Serviço para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos e Serviço para idosos.

As atividades direcionadas para crianças de até 6 anos pautam-se no fortalecimento de vínculos e a prevenção de situações de risco e exclusão social, tais como o trabalho infantil e a violência doméstica.

As intervenções são centradas na brincadeira, na interação com os familiares, no acesso a brinquedos favorecedores do desenvolvimento e da sociabilidade. Com as famílias busca-se favorecer um ambiente de reflexão acerca do fortalecimento de vínculos e orientação sobre cuidados dessas crianças (MDS, 2008)

O serviço direcionado para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos tem por objetivo “tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária.” (MDS, 2009a, p. 83).

As intervenções da equipe técnica devem ter caráter lúdico, artística, cultural e esportiva, respeitando sempre a faixa etária das crianças.

De acordo com SEMDES (2013, p. 12)

[...] busca desenvolver atividades de convivência, estabelecimento e fortalecimento de vínculos e socialização centrada na brincadeira, com foco na garantia das seguranças de acolhida e convívio familiar e comunitário, por meio de experiências lúdicas, acesso a brinquedos favorecedores do desenvolvimento e da sociabilidade e momentos de brincadeiras fortalecedoras do convívio com familiares.

O serviço voltado a adolescentes e jovens de 15 a 17 anos tem como foco o fortalecimento da convivência familiar e comunitária e a permanência no sistema educacional. As atividades devem ser voltadas a fortalecer a participação social e cidadã, a convivência social e a formação para o mundo do trabalho.

As atividades:

[...] devem abordar as questões relevantes sobre a juventude, contribuindo para a construção de novos conhecimentos e formação de atitudes e valores que reflitam no desenvolvimento integral do jovem. As atividades também devem desenvolver habilidades gerais, tais como a capacidade comunicativa e a inclusão digital de modo a orientar o jovem para a escolha profissional, bem como realizar ações com foco na convivência social por meio da arte-cultura e esporte-lazer. As intervenções devem valorizar a pluralidade e a singularidade da condição juvenil e suas formas particulares de sociabilidade de ; sensibilizar para os desafios da realidade social, cultural, ambiental e política de seu meio social; criar oportunidades de acesso a direitos; estimular práticas associativas e as diferentes formas de expressão

dos interesses, posicionamentos e visões de mundo de jovens no espaço público. (MDS, 2009a, p. 83).

Já o Serviço para idosos tem como objetivo desenvolver atividades com foco no envelhecimento saudável, no desenvolvimento de sociabilidades, de autonomia, no fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, bem como prevenir situações de risco social e pessoal (MDS, 2009a)

Por último, o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para pessoas com deficiência e idosos tem como finalidade

[...] a prevenção de agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários. Visa a garantia de direitos, o desenvolvimento de mecanismos para a inclusão social, a equiparação de oportunidades e a participação e o desenvolvimento da autonomia das pessoas com deficiência e pessoas idosas, a partir de suas necessidades e potencialidades individuais e sociais, prevenindo situações de risco, a exclusão e o isolamento. (MDS, 2009a, p. 84)

É um serviço que deve contribuir com o fortalecimento de vínculos e com a promoção dos direitos, por meio da integração dos serviços e políticas de trabalho, educação, saúde, transporte especial, programas especializados em habilitação e reabilitação e de desenvolvimento da acessibilidade. As ações devem se estender aos familiares, direcionadas ao apoio, à informação, orientação, encaminhamentos, inclusão social e exercício da cidadania, sempre de maneira a prevenir situações de rompimentos dos vínculos familiares e sociais, confinamento e abrigamento, por exemplo.

### **3.3 O universo da pesquisa: O trabalho dos CRAS frente à prevenção da violência doméstica contra crianças e adolescentes no município de Sertãozinho/SP**

Sertãozinho conta com uma população de aproximadamente 110.000 (cento e dez mil) habitantes e está localizada a nordeste do Estado de São Paulo, na região de Ribeirão Preto. Distante 325 quilômetros da Capital do Estado, Sertãozinho é uma das cidades mais importantes da região; com um significativo parque industrial, o município é conhecido por ser grande produtor de álcool e açúcar. Atualmente, existe na cidade cerca de 550 estabelecimentos industriais e 7 usinas de açúcar, álcool e destilarias.

O município é rodeado pelas cidades de Jardinópolis, Pontal, Jaboticabal, Pitangueiras, Barrinha, Dumont e Ribeirão Preto. É servida por grandes rodovias estaduais a

exemplo da SP-330 (Rodovia Atílio Balbo), a SP-332 (Rodovia Armando de Sales Oliveira) e a SP- 312 (Rodovia Carlos Tonani). Todas proporcionam interligação com as rodovias do Estado: a Via Anhanguera e a Via Washington Luiz.

É banhado pelos rios Pardo, Mogi-Guaçu, Ribeirão do Onça e diversos outros córregos que atravessam o perímetro urbano. Estes rios são de alta piscosidade, sendo as espécies de peixes mais encontradas o dourado, piracanjuba, piapara, piaba, pacu, corimbatá, tabarana, mandi-guaçú, jaú e surubim.

Com relação à fauna e a flora, são pouco significativas. Com o ciclo cafeeiro e, mais tarde, a cana de açúcar, muitas espécies estão se tornando cada vez mais raras. As reservas foram extintas, sendo a única preservada a reserva biológica Augusto Ruschi, próxima da Estação Experimental da criação, com aproximadamente 320 alqueires.

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2010, o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) foi de 0,761. Esse índice leva em consideração três dimensões básicas do desenvolvimento humano no município: renda, educação e saúde. Com relação a renda, o município atingiu o valor de R\$ 14.334,00 (quatorze mil trezentos e trinta e quatro reais) per capita. De acordo ainda com o IBGE, o valor do rendimento nominal mediano mensal per capital dos domicílios particulares permanentes - rural foi de R\$ 600,00 (seiscentos reais) e o valor do rendimento nominal mediano mensal per capita dos domicílios particulares permanentes- urbano foi de R\$ 700,00 (setecentos reais).

No quesito educação, o município contou, em 2012, com 15.599 matrículas no ensino fundamental e 4.786 matrículas no ensino médio. O número de escolas de ensino fundamental neste mesmo ano, foi de 36 (17 são de escolas públicas municipais, 9 escolas privadas e 10 escolas públicas estaduais). Já de ensino médio, Sertãozinho contou, no ano de 2012, com um total de 17 escolas, sendo 6 escolas privadas, 10 públicas estaduais e somente 1 pública federal.

Por fim, na dimensão saúde, existem, segundo o IBGE (2009), 54 estabelecimentos de saúde no município. Destes, 29 fazem parte do SUS e 25 são da rede privada.

A mortalidade infantil atingiu, em 2005, 8,26/mil nascimentos e a expectativa de vida no município é de 70,2 anos.

Segundo o site da prefeitura de Sertãozinho, o índice de Gini é de 0,52 e o índice Firjan de desenvolvimento municipal considerou o município como a 7ª cidade do país. O primeiro índice é um instrumento para medir o grau de concentração de renda do local



pesquisado. Numericamente, o 0 (zero) representa condição de igualdade e 1 (um) representa o lado oposto, ou seja, total desigualdade.

Já o índice de Firjan possibilita, a partir de estatísticas públicas oficiais disponibilizadas pelos Ministérios do Trabalho, Educação e Saúde, acompanhar o desenvolvimento do município em 3 (três) grandes áreas, a saber: emprego e renda; educação e saúde.

A gestão da política de assistência social é desenvolvida no município pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania e, no nível da proteção social básica, o município conta com 05 (cinco) Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e 01 (um) Centro de Referência de Assistência Social (CREAS), desenvolvendo as ações de proteção social especial.

O território de abrangência dos CRAS é composto pelos seguintes bairros:

CRAS 1 – Shangrilá, Cohab Albino B. Sichert, Conjunto Habitacional Antônio Costa Patrão, Conjunto Habitacional Lúcia Fabro Fverzut, Jardim Primeiro de Maio, Jardim 5 de Dezembro, Jardim Athenas, Jardim Bela Vista, Jardim Bom Sucesso, Jardim Eugenio Mazer, Jardim Itapuã, Jardim Jamaica, Jardim Liberdade, Jardim Nassim Mamed, Jardim Santa Clara, Jardim Santa Marta, Jardim União, Jardim América, Jardim Santa Rosa, Jardim Santa Rosa II, Jardim Santa Bárbara, Jardim Santa Lúcia, Jardim Santa Adélia, Jardim Vitória, Jardim Grande Aliança, Jardim Gimenez, Jardim Salomão Zatiti, Conjunto Habitacional José Garcia da Costa.

CRAS 2 – Jardim Alvorada, Jardim Paraíso I, Jardim Paraíso II, Jardim Ouro Preto, Jardim Iracema, Alexandre Balbo, Alto do Ginásio, Belo Horizonte do Tambury, Centro, Santa Paula, Nova Canaã, Jardim Helena, Centro Ferroviário, Residencial Vitória Park, Jardim São Sebastião, Jardim Santa Isabel, Jardim Montreal, Jardim Lopes Silva, Wilson Bernardi, Wilson Bernardi II, Jardim Bothânco.

CRAS 3 – Jardim Campo Belo, Jardim Porto Seguro, Jardim Boa Vista, Jardim Europa I, Jardim Europa II, Conjunto Habitacional Áurea Mendes Gimenez, Jardim das Palmeiras, Conjunto Habitacional Valter de Pádua Bécker, Conjunto Habitacional Maurílio Biagi, Conjunto Habitacional Dr. Ulisses Guimarães, Conjunto Habitacional Luís Carlos Zequim, Jardim Sindicato.

CRAS 4 - Todo o distrito de Cruz das Posses.

CRAS 5 – São José, Itajubá, Soljumar, Golive, Sumaré, Parque dos Ipês, Chácara Planalto, Recreio dos Bandeirantes, Vila Industrial, São João, Jardim Brasília, Diamante,

Conjunto Habitacional Antônio Nadaletto Mazer, Conjunto Habitacional Lourenço Domenici, Conjunto Habitacional Pedro Ortolan, Parque Residencial Francisco Paschoal.

CRAS V- extensão- abrange o bairro da Vila Garcia

Inicialmente pretendia-se realizar a pesquisa de campo em todos os CRAS existentes no município, mas em razão de dificuldades apresentadas pelos próprios profissionais do local, foi possível a realização em 4 (quatro) dos 5 (cinco) CRAS.

As entrevistas foram realizadas com o objetivo de conhecer o trabalho desenvolvido nestas unidades, que é direcionado à prevenção da violência doméstica contra crianças e adolescentes. Para isso, foi necessário pesquisar sobre a prática dos profissionais frente à identificação dos casos de violência doméstica contra crianças e adolescentes; quais as ações específicas para a prevenção da violência doméstica contra crianças e adolescentes, a articulação da rede socioassistencial básica e especial e das demais políticas públicas e as maiores dificuldades enfrentadas pelos profissionais no dia-a-dia do CRAS para o desenvolvimento de um trabalho preventivo da violência doméstica contra crianças e adolescentes.

Foram entrevistados em cada CRAS, o coordenador da equipe e 1 (um) profissional nível superior (assistente social, psicóloga ou pedagoga), que desenvolve ações relativas ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

As entrevistas foram semiestruturadas e adotou-se, também, a técnica da pesquisa de observação.

No que se refere às ações desenvolvidas com as famílias nos CRAS do município de Sertãozinho, os profissionais entrevistados forneceram as seguintes informações

Tem o ser jovem, amar e educar, convivência e artesanato, reunião de acolhida, ação comunitária, as oficinas, tem o programa do vive leite né leite é mais energia, renda cidadã, a cesta básica. (Margarida).

Aqui no CRAS IV de Cruz das Posses nós temos os programas federais que são os atendimentos do Bolsa Família, nós temos os programas estaduais que é de distribuição do leite. Tem o leite mais energia que é do município, temos o auxílio óculos, auxílio funeral, a complementação alimentar que é a distribuição da cesta básica. Esses atendimentos que realizamos aqui. Para ser atendimento no CRAS agora, diante da reformulação dos serviços, na apresentação desses serviços, nós estamos trabalhando da seguinte maneira: o usuário que aqui chega, em busca sempre da cesta básica, que eu acredito que o único serviço que ele entenda dentro do CRAS é na distribuição da cesta. Aí nos convidamos ele para participação do grupo de acolhida, que acontece uma vez na semana, nós apresentamos todos os objetivos, os serviços e o que é o CRAS, que é a porta dos serviços da assistência pode oferecer para ele enquanto usuário. Diante dessa apresentação é agendado o

dia para que esse usuário aqui venha. Ele tem que vir com toda a documentação. Fazemos o prontuário dele, encaminhamos ele para fazer o cadastro único, que o cadastro único filtra bem através da realidade que ele apresenta lá na realização desse cadastro já vai responder quais os programas que ele pode tá participando através dos critérios. Ai ele começa a participar da rotina de atendimento do CRAS.

Temos também o Renda Cidadã, hoje é ser mulher, nós temos o Espaço Jovem que é do município, e que é desenvolvido só no município de Cruz das Posses e temos hoje 72 crianças. (Camélia).

Para a família, de grupo, tem o de acompanhamento das famílias do Bolsa Família. Quando entram em descumprimento das condicionalidades, é mais informação, aproximar o CRAS dessas famílias também é recente. Praticamente comecei a partir desse ano. Acompanhar mesmo as famílias, aqui, está sendo a partir desse ano.

O grupo de acolhimento, esse seria o primeiro contato, teoricamente. Na pratica não é tanto assim, porque tem muita gente. Mas o objetivo seria o primeiro contato, esclarecimento do trabalho. Na prática, assim, ele acaba sendo informativo de questão de esclarecimento de dúvidas, como vai fazer para iniciar o atendimento. Faz uma apresentação do CRAS, o que existe de serviços, programas.

Tem o Ação Jovem, Ser Jovem, que é mais especifica de faixa etária mesmo, a partir dos 15 anos. Que são jovens, de 15 a 24 anos. Embora se possa participar outros que não estejam nesse programa, mas acaba participando quem está no programa ou quem pretende entrar.

E tem um grupo de terça feira que é um grupo de orientação para famílias que querem entrar no Bolsa Família. É feita essa primeira conversa para que quando elas entrem, já saibam como é a dinâmica do programa. Porque anteriormente a pessoa entrava no programa e só depois a pessoa saberia como é. Existem aquelas questões de bloqueio, de benefícios. Então, fazemos essas orientações. (Antúrio).

Nos depoimentos acima mencionados, a profissional entrevistada, Margarida, mencionou alguns projetos e ações desenvolvidos no CRAS, além de programas e benefícios sociais, estaduais ou municipais, como o Programa Viva leite (Estadual), Leite é mais energia e cesta básica (Municipal).

Estes programas e benefícios sociais foram também citados pela profissional Camélia, que complementou a informação, citando outros programas e benefícios sociais, como o Bolsa Família, programa do governo federal, além de outros benefícios municipais: auxílio óculos e auxílio funeral.

Esta mesma profissional entrevistada informou sobre a realização de um projeto municipal, Espaço Jovem, que direciona ações para 72 crianças e jovens, não fornecendo maiores informações, mas por meio da pesquisa de documentação foi possível conhecer que este projeto, em conformidade com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, atende a faixa etária dos 6 aos 15 anos.

Na fala de Camélia, esta relata que as famílias têm o conhecimento de que o trabalho do CRAS é somente o de garantir a complementação alimentar, por meio da distribuição de cestas básicas, leites e outros auxílios materiais, mas nota-se que há a preocupação em superar esta visão assistencialista e clientelista do trabalho da Política de Assistência Social, desenvolvendo ações que estejam em consonância com os objetivos do PAIF.

Sendo assim, foi citada a realização do Grupo de acolhida para a apresentação dos objetivos da política de assistência social, no nível da proteção social básica, que é desenvolvida no CRAS, apresentando os serviços ofertados e seus objetivos junto às famílias.

O grupo de acolhida foi também citado pelo profissional Antúrio, como sendo este grupo o primeiro contato da família com a Unidade CRAS, ressaltando ser um grupo informativo, que presta esclarecimentos e dúvidas sobre o trabalho do CRAS.

Observou-se também que o Cadastro Único está sendo utilizado para a inclusão das famílias nos programas e benefícios sociais uma vez que ele identifica o perfil socioeconômico das famílias que atendem aos critérios

Outros grupos também foram citados, como de orientação sobre o programa Bolsa Família e o Ser Jovem, que atende jovens e adolescentes na faixa etária de 15 a 24 anos, em conformidade com a tipificação dos serviços.

Com relação à acolhida, nota-se pela fala do profissional que esta preocupação com a formação de espaços coletivos para orientação, iniciou este ano de 2014 e que houve maior preocupação entre os profissionais em esclarecer acerca do trabalho do CRAS para a população que é atendida. Assim, nas falas de Antúrio e Camélia, percebe-se que é por meio do grupo de acolhida que esse processo é realizado, iniciando-se com a procura da família aos serviços que são ofertados.

Esta situação recente, de esclarecer as famílias acerca do trabalho do CRAS e dos objetivos do programa do qual participam deve aqui ser ressaltado, pois entende-se que as famílias que anteriormente foram atendidas nos espaços dos CRAS não recebiam estes esclarecimentos. Tal fato descaracteriza as ações do CRAS, que tem como foco a orientação, o esclarecimento e a reflexão acerca da realidade vivida pela população com vistas a provocar mudanças em âmbito coletivo, comunitário e familiar.

Esse papel do CRAS, por meio desta acolhida, de ir além do esclarecimento e orientação, mas também, de propiciar a reflexão, não foi descrito pelos profissionais entrevistados.

Percebe-se que, apesar da mudança em acolher a família de forma grupal, este acolhimento é feito em caráter informativo e de esclarecimento de dúvidas e, ainda desta

forma, há dificuldade em manter esse trabalho, como pode ser visto pela fala de Antúrio que informa que na teoria seria de uma forma e na prática o grupo não consegue atingir o objetivos propostos, uma vez que a demanda é muito grande.

Sabe-se que na realidade, a maioria das famílias procuram os CRAS a fim de complementar sua renda, conforme dito por meio de entrevistados e se deparam com exigências e condicionalidades que devem ser cumpridos para que sua solicitação se torne possível.

Dentro desse espaço de acolhida ressalta-se a sua importância, pois

- é o momento de conquistar as famílias para participação coletiva
- de vincular com o serviço; de fortalecer os laços comunitários - de identificar as vulnerabilidades e riscos presentes no território, tais como a violência doméstica contra crianças e adolescentes, por exemplo.

Assim, o fato de não atingir estes objetivos faz com que essas famílias vejam o CRAS como um espaço de cumprimento de exigências e burocracias e não como um local de apoio, proteção e efetivação de seus direitos.

Esse contato inicial de esclarecimento com a família é essencial e determinante no andamento de sua participação dentro do CRAS, pois possibilita o entendimento da importância de se estar ali e mais do que isso, de querer estar ali, de querer estabelecer mudanças, de criar novas perspectivas de vida.

Entender que suas demandas e dificuldades se fazem dentro da coletividade faz com que família enxergue nos participantes pessoas que passam pelas mesmas situações (cada um na sua individualidade e forma de enfrentar) e deixe de enxergar pessoas que também estão ali cumprindo exigências feitas pelos profissionais.

O reconhecimento e a percepção de que as situações vividas são coletivas e não individuais, possibilita ao profissional direcionar ações no sentido da reflexão, da mudança e do fortalecimento das relações familiares e comunitárias.

Se os objetivos do grupo de acolhida não estão sendo, de fato, alcançados, deve-se pensar em formas alternativas de trabalho para que o acesso a essas famílias seja possível, possibilitando que o CRAS seja um espaço acolhedor e efetivador da cidadania. Se a organização do trabalho estabelecido em grupo não consegue atingir aos objetivos propostos, o mesmo deve ser reavaliado e reestruturado.

Uma alternativa para amenizar as dificuldades colocadas pelo profissional entrevistado estaria talvez em estabelecer uma rotina de atendimento e organizar seu trabalho conforme a demanda e as necessidades do local para que a população atendida não seja

prejudicada. As ações devem ser planejadas e direcionadas para uma melhor atenção e acolhida dessas pessoas.

As profissionais abaixo descrevem os serviços, projetos, programas e benefícios sociais desenvolvidos nos CRAS:

São desenvolvidos dois Serviços, o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). Dentro de cada um desses serviços, são desenvolvidos diversos projetos e ações. No PAIF, as ações são: Projeto Acolhida; Projeto Convivência e Artesanato; Reuniões de acompanhamento das Famílias inseridas no Programa Renda Cidadã; Reuniões de acompanhamento das Famílias inseridas no Programa Bolsa Família em descumprimento com as condicionalidades do Programa; Ações Comunitárias; Ações Particularizadas e encaminhamentos; atendimentos individualizados realizados no domicílio.

No Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos há o Projeto Educar e Amar e o projeto Ser Jovem. (Magnólia).

Os projetos sociais desenvolvidos nos CRAS são: Programa Estadual Viva Leite; Programa Municipal Leite mais Energia; Programa Renda Cidadã; Programa Ação Jovem; Programa Municipal de Cesta Básica; Programa Bolsa Família. Para a inclusão em algum desses programas, a família deve ser atendida para uma avaliação socioeconômica e estar dentro dos critérios de renda estabelecidos em cada um desses programas. (Bromélia).

Sendo assim, estas profissionais citaram os projetos desenvolvidos junto às famílias, de acordo com os serviços: PAIF e serviços de fortalecimento de vínculos, bem como os programas e benefícios sociais, federais, estaduais e municipais, voltados à transferência de renda e de complementação alimentar.

Dentro deles, foi necessário conhecer se no CRAS são desenvolvidos programas e projetos voltados à prevenção da violência doméstica contra crianças e adolescentes, apesar de observar por meio da pesquisa de observação que houve um direcionamento de trabalho para o desenvolvimento de ações específicas, realizado pela gestão da política de assistência, que estivessem em consonância com a tipificação dos serviços socioassistenciais, alguns profissionais que foram entrevistados mostraram desconhecimento de que as ações desenvolvidas nos CRAS atendem a estes objetivos, ou mesmo não compreenderam sua importância e/ou os objetivos pelos quais essas ações foram implantadas.

Em específico, uma ação, para a violência doméstica, ainda não tivemos. O educar e amar aborda como brincar, a convivência com a mãe e o filho, falamos de alimentação, do não bater. Mas basicamente é isso. Ele é desenvolvido uma vez por semana, uma hora, uma hora e meia cada encontro, mãe e crianças de 2 a 6 anos. (Rosa).

Se criou sim o Projeto Educar e Amar, que trabalha assim, a gente fez um roteirinho com as necessidades que a gente percebeu que tinha que se trabalhar aqui. Esse grupo específico tem uma diferença assim. Eu acho que quando se cria um grupo e traz os temas de repente se pode perceber que na verdade pode dar um outro direcionamento de acordo com o perfil do grupo né? Na verdade é um grupo que aborda mães e crianças de 2 a 6 anos e era justamente para trabalhar essa questão da prevenção da violência. Como não houve um interesse muito grande das pessoas que a gente considerou que poderia estar inserida no grupo, porque a gente também depende um pouco dessa disponibilidade das famílias, eu percebi que o interesse foi de outras famílias com outro perfil, sabe? Enfim. Então assim, nesse primeiro grupo, que é a primeira experiência que a gente tá tendo, a gente teve que direcionar para outros rumos e a gente considera que isso não deixa de ser a prevenção né? Quando você trabalha, por exemplo, a importância do brincar, do afeto né eu acho que você tá prevenindo de alguma forma porque você fortalece o vínculo da família com a criança e é uma forma de você estar prevenindo né? Eu entendo que isso é prevenção. Agora, nesse grupo específico eu não tenho uma família que esta em acompanhamento no CREAS, que de repente está no grupo para se fortalecer um pouco mais. Não. Isso não foi possível. A gente até tem um público que a gente poderia sim trabalhar. Mas a gente depende um pouco da disponibilidade da família em participar. Eu percebo que ainda há uma resistência sabe? Nós tivemos na verdade uma lista de espera, e a gente tá com uma lista de espera no projeto educar e amar. Mas assim, são pessoas que vem por livre e espontânea vontade porque, na verdade, querem ter esse momento, querem participar do grupo, mas não porque assim, de repente, a gente identificou alguma coisa na família, embora a gente faça isso e tenta trabalhar isso, mas assim, a gente percebe uma resistência maior daquelas famílias que vivenciam isso. Eu penso que às vezes, até uma dificuldade de compreensão da importância disso né. Às vezes aqueles que não vivem, não sei, é uma opinião minha, o fenômeno da violência tem mais facilidade para ir trabalhando isso do que aqueles que já vivenciam e tem uma dificuldade de compreender que isso é uma necessidade de trabalhar. Faz parte da dinâmica da família e talvez, assim, não sei se é julgamento, mas às vezes a família assim, não consiga perceber a importância de desconstruir isso, sabe? (Copo de Leite).

Não existe um projeto específico, o que acontece é a oficina de direitos, são desenvolvidas aqui no CRAS, e é desenvolvida pela assistente social e cada semana é abordado um tema. Dentro desse tema, tem sobre a violência contra a mulher, a Lei Maria da Penha e foi colocada as leis, os serviços de proteção. O público alvo é do Bolsa Família, mas como a demanda ainda não é grande e não fecha o grupo, nós abrimos para as outras pessoas de outros projetos. (Camélia).

O primeiro profissional, Rosa, descreve a implantação do projeto Educar e Amar, atendendo as mães e crianças de 2 a 6 anos como sendo um projeto não específico para a prevenção da violência doméstica, mas cita os temas trabalhados com as famílias, em grupo, que significa estarem voltados à prevenção da violência doméstica contra crianças e adolescentes.

Já na fala de Copo de Leite, nota-se uma distorção do que seria um trabalho de prevenção e um trabalho de acompanhamento, denúncia e encaminhamento para a rede de proteção social especial.

Esta profissional descreve que o grupo Educar e Amar não se constitui por famílias que vivenciam a violência e que não foi possível inserir famílias que estão em acompanhamento no CREAS. Um trabalho de prevenção, seja ele direcionado a qualquer segmento, mas especificamente da violência doméstica contra crianças e adolescentes, que é o foco do trabalho, é direcionado a parcelas da população que se encontram em risco e vulnerabilidade social e cujos padrões (comportamento, relacionamento e familiar) são indicativos que uma violência possa vir a ocorrer.

Portanto, famílias que já vivenciam situações de violência e que foram observadas e/ou suspeitadas pelos profissionais, estes devem denunciar e encaminhar aos órgãos competentes, e não inseri-las em grupos de prevenção juntamente com aquelas que já são atendidas pelo CREAS.

Os profissionais têm a obrigação, diante de uma suspeita ou confirmação de violência contra crianças e adolescentes, de denunciar, conforme o art.13 do ECA

Art. 13. Os casos de suspeita ou confirmação de castigo físico, de tratamento cruel ou degradante e de maus-tratos contra criança ou adolescente serão obrigatoriamente comunicados ao Conselho Tutelar da respectiva localidade, sem prejuízo de outras providências legais. (BRASIL, 1990a, online).

Nos depoimentos abaixo, os profissionais do CRAS III descrevem e melhor esclarecem sobre os objetivos de trabalho do CRAS junto às famílias, de desenvolver e realizar ações no sentido de prevenir situações que venham a violar os direitos da população atendida e informam sobre projetos que atendem aos objetivos do serviço de fortalecimento de vínculos – 0 a 6 anos e de 15 a 17 anos

Todas as ações voltadas para o atendimento da família de modo geral, reduzem os fatores de risco e favorecem o aumento dos fatores de proteção em relação a violência. No CRAS III são desenvolvidos dois Projetos que atuam diretamente com crianças e adolescentes e suas famílias. O Projeto Educar e Amar e o Projeto Ser Jovem. Ambos os Projetos visam fortalecer os vínculos familiares e comunitários e prevenir os fatores de risco da violência doméstica. (Magnólia).



O projeto Educar e Amar aqui no CRAS III é realizado semanalmente, sendo o público atendido crianças de 0 a 6 anos acompanhadas de seus responsáveis. Os temas abordados e os objetivos de cada tema são:

- Minha família: Compreender diferentes configurações familiares e diferentes modos de vida em família e respeitar o modo e configurações do outro.
- Fase do desenvolvimento da Criança: conhecer as possibilidades das crianças em cada faixa etária e deixá-las assumir responsabilidades segundo suas possibilidades.
- Brincadeira de criança (A importância do brincar) : Promover a reflexão sobre a importância do brincar para desenvolvimento infantil, resgatando um momento da infância dos participantes e valorizando o brincar na vida das crianças.
- Direito e deveres da Criança: Promoção dos Direitos e Deveres da Criança (ECA) visando o fortalecimento de vínculos familiares através da preservação da criança como um indivíduo em desenvolvimento físico e psicológico.
- Coisas de Criança (Trabalho Infantil): Compreender a diferença entre responsabilidade e trabalho infantil, levando a reflexão das consequências desse trabalho para o desenvolvimento da criança.
- Pais e filhos (Educação pelo exemplo): Estimular a conscientização dos pais o quanto suas atitudes refletem na educação de seus filhos, considerando as individualidades de cada um.
- Só um tapinha Dói (Castigo Físico): Estimular a reflexão dos motivos que levam os pais colocarem seus filhos de castigo e as consequências dessas ações; Proporcionar a discussão de ações alternativas.
- Espelho, espelho meu: Levar os pais repensem suas atitudes como pais, proporcionando uma autoavaliação.
- Cuidando (Violência Doméstica): Conhecer os tipos de violência doméstica levando a reflexão da ação pessoal e da seriedade que envolve o tema; sensibilizar o grupo a contribuir com ações significativas que possibilitem a discussão e encaminhar os casos identificados aos órgãos que compete a tomada de decisões. (Bromélia).

O Ser Jovem atende jovens de 15 a 24 anos e pais ou responsáveis (sendo que as reuniões com os responsáveis acontecem esporadicamente). São trabalhados temas dentro de quatro eixos básicos (Educação, cidadania e meio ambiente/ Trabalho e empreendedorismo/ Pluralidade cultural, esporte e lazer/ Saúde (Sexualidade e prevenção de DST's e gravidez na adolescência);

Objetivo geral: fortalecer os vínculos familiares e comunitários, incentivar a permanência na escola e conclusão do ensino médio, propiciar acesso a cursos e mercado de trabalho e prevenir os fatores de risco da violência. (Magnólia).

O Grupo “Educar e Amar” (sugestão: colocar aspas em todos os nomes de projetos), citado pelas profissionais entrevistadas, surgiu neste mesmo ano da realização da pesquisa, com o objetivo de fortalecer os vínculos familiares e comunitários e de prevenir a ocorrência de situações de exclusão social e risco, em especial a violência doméstica e o trabalho infantil. O projeto, de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, atende aos

objetivos do Serviço de Fortalecimento de Vínculos, abrangendo pais e filhos de até 06 anos de idade.

Os temas foram organizados para serem trabalhados de forma reflexiva com os pais e construídos entre as equipes responsáveis em conduzir as atividades do projeto. Os temas escolhidos consideram a importância de se trabalhar os fatores considerados de risco para o favorecimento da violência e trabalho infantil, a saber: as fases de desenvolvimento da criança o uso do castigo físico enquanto prática de educação dos filhos, o uso de álcool e drogas, a violência doméstica em todas suas formas, a famílias, entre outros temas.

Porém, diante das falas de todos os entrevistados (anteriores? Não teria um exemplo para ilustrar?), percebe-se que o grupo existe em alguns CRAS e em outros, onde o grupo está sendo desenvolvido, os profissionais se perderam com relação ao objetivo inicial, exceto o CRAS III, em que os profissionais demonstram clareza do trabalho de prevenção da violência doméstica contra crianças e adolescentes, especificando as atividades realizadas juntos com crianças e seus responsáveis, como pode ser visto na fala de Bromélia.

O projeto Ser Jovem atende aos objetivos do Serviço de Fortalecimento de Vínculos de 15 a 17 anos que, segundo a tipificação, deve favorecer os espaço de convivência, a formação para a participação e cidadania, e fortalecer o protagonismo e a autonomia dos adolescentes a partir dos seus interesses, demandas e potencialidades.

As atividades do grupo são voltadas à prevenção de riscos, o reforço da autoestima, o incentivo a conclusão da escolaridade, o favorecimento do desenvolvimento pessoal e capacidade de sobrevivência futura, contribuindo para a iniciação no mercado de trabalho e a ampliação, acesso e usufruto a cultura e bens sociais.

Segundo a entrevistada Magnólia, o envolvimento da família nestas atividades desenvolvidas com os adolescentes é esporádico, questiona-se, portanto, se este projeto, no tocante à prevenção da violência doméstica, contribui para sua prevenção. Pelo fato de estar incluído no Serviço de Fortalecimento de Vínculos, deveria também desenvolver atividades que abrangem as famílias, favorecendo o fortalecimento do vínculo familiar.

Para analisar a opinião dos entrevistados, se estão preparados para identificar os sinais da violência praticada contra crianças e adolescentes, que estão presentes na família e de dar sequência às medidas necessárias, seguem os depoimentos abaixo

Às vezes a gente consegue ter esse olhar, mas tem casos que a gente atende que é tão, eles camuflam tanto, que num primeiro momento a gente não consegue ter essa percepção, não. Eu até fui num encontro sobre violência esses tempos atrás, e eles falaram que tem que ter mais capacitação para nós

técnicos, porque assim às vezes com o dia a dia a gente acaba passando, e eu achei bem importante o que eles falaram, foi o pessoal do controle de epidemiologia. E que eles fizeram um levantamento, que tem uma ficha social que preenche, tipo uma estatística sobre violência e eles falaram que teve somente 15 casos o ano passado, porque não foi identificado. E elas falaram que a gente não tem essa capacitação e eu acho importante ter. Às vezes é um caso tão simples e acaba, com o dia a dia, acaba passando. (Margarida).

Sabe o que eu penso? O CREAS é direcionado só para isso, no CRAS a família chega com tanta coisa, começa a falar tanto coisa e o fato da violência não sai ali. O profissional do CREAS lida só com isso e aqui não, a família lida com tudo. Por isso que às vezes a gente não consegue tocar nisso. Eu acho que por conta disso. (Rosa).

Eu acho que até estão preparados mas o que eu vejo é que na dinâmica, no cotidiano do CRAS, esse tempo acaba reduzindo em função de outras atividades que a gente.. então assim.. até acredito que está preparado, mas eu vejo que não haja uma cultura de um trabalho mais interligado, até mesmo na rede. Pára muito no encaminhamento, por exemplo, identificou encaminhou. Uma vez encaminhado não se sabe mais o que virou. Eventualmente se sabe o que aconteceu. (Antúrio).

De violência física, talvez, eu vejo que é mais nítido de identificar, até porque quando é uma coisa assim de relacionado à mulher, por exemplo, a não ser que você, visivelmente, perceba ali na pessoa, a gente sabe assim que tem no ambiente familiar, uma ameaça ou uma coisa que ela fica mais velado. Então dentro de um grupo ou no atendimento, talvez essas coisas, em um primeiro momento, ela não apareça. Então precisa de um contato de mais atendimento com essa família para conseguir identificar e aí entra nessa dinâmica do atendimento. Às vezes você atende uma família, e aí demora muito para ter outro atendimento com ela, isso por causa da quantidade de atendimento aqui. E às vezes também porque ela não retorna e você tem que buscar ela. E ainda se tiver essa situação de violência, ela dificilmente revela em um primeiro momento. Aí entra até uma questão do nosso próprio ambiente físico, temos um problema sério de privacidade. Como você pode reparar, tem um vidro ali, mas eu tô atendendo uma pessoa aqui, mesmo uma pessoa encostada ali, pode inibir a pessoa, e, além disso, a recepção é encostada aqui. Então nós estamos aqui, tem gente conversando ali e a gente escuta. E as pessoas diante disso, as pessoas podem ficar mais receosas, e isso contribui bastante, de não ter aquele momento da pessoa se sentir mais segura de falar alguma coisa. Vejo que atrapalha muito. (Antúrio).

Na verdade, isso é uma coisa que a gente sente muita dificuldade. Eu acho que a gente seria muito audacioso dizer que esta preparado. Não está preparado. Na verdade aquilo que a gente identifica, alguma coisa você consegue perceber mas porque aquilo está acontecendo, tá acontecendo nos meus olhos entende? Talvez o psicólogo tenha essa sensibilidade maior. O caso que a gente conseguiu encaminhar foi por causa da fala daquela pessoa. Nada assim que eu, que a gente considera que aquela família sofre .. isso, infelizmente, a gente precisa caminhar nesse sentido. Por parte dos assistentes sociais que estão mais em contato com as famílias aqui. Nesse período que eu estou aqui, eu não tive esse entendimento que isso acontece com facilidade não. Porque é difícil, é uma coisa q acontece dentro

de casa. Precisa ter um contato muito constante com essa família, ali, diariamente, ou nos grupos. Tem que existir isso né? Para você conseguir identificar. Mas eu acho, assim, a gente precisa caminhar muito.

O cadastro da cesta básica, leite, campanha do agasalho, tudo vem para cá. A gente sabe que isso não é o mais importante e o profissional perde muito tempo com isso mas porque não tem como mudar isso. Não por enquanto, ainda existe a cesta básica e a gente tem que lidar com ela. Se a gente tivesse a possibilidade de não ter esse contato direto de concessão d benefício , a gente tivesse possibilidade de pensar outras coisas. A gente tá assim, trabalhando com esses benefícios mas eu percebo um esforço grande de trabalhar outras temáticas. É uma angustia de todos os profissionais né? (Copo de leite).

Preparados? Acredito que totalmente não. Quem está preparado para uma situação dessas né? Ter esse olhar, eu acredito que todos nós temos que passar por uma capacitação. Mas esse preparo também eu vejo, eu como conselheira tutelar, porque já fui.. você percebe nas falas né. Então acredito que os técnicos que aqui estão, desde os pedagogos, a assistente social, os monitores e até minha pessoa a gente consegue sim. A gente consegue perceber q tá acontecendo algo naquela família. Pelas falas, pelo dia a dia. Você consegue diagnosticar um caso sim. Principalmente a equipe que trabalha com as crianças e adolescentes, porque na fala entre eles elas ouvem o que tá acontecendo e elas trazem para a gente. Então acredito que sim, mas se for pra uma situação, aí vem a controvérsia né, ao mesmo eu falei que a gente precisa ser capacitado com certeza, porque isso é um aprendizado constante que a gente precisa ter esse olhar sempre atento, refletir sobre aquele ambiente que você está trabalhando e está recebendo um usuário que é onde você consegue, através dessa fala com ele diagnosticar isso. Então isso é todo dia, um processo né. Mas eu acredito que os técnicos aqui conseguem diagnosticar sim porque já aconteceu em um atendimento algo que poderia estar acontecer.

É muito difícil identificar precocemente a violência doméstica contra crianças e adolescentes. Na maioria das vezes, identifica-se o caso a partir de um acompanhamento sistemático e um estabelecimento de vínculo de confiança da família com o profissional do CRAS. Diante de situações de identificação, suspeita ou denúncia o caso deve ser encaminhado para o Conselho Tutelar e CREAS. (Magnólia).

Por meio das entrevistas, foi possível conhecer as dificuldades que os profissionais têm em identificar casos de violência doméstica contra crianças e adolescentes, ou mesmo de identificar possíveis sinais desta violência nas famílias e nos espaços de atendimento do CRAS.

Dentre elas pode-se citar: a necessidade de ter contatos mais contínuos e sistemáticos com a família; uma capacitação para que tenham um olhar mais atento; um espaço físico adequado, que possa oferecer privacidade para uma escuta qualificada; as atividades dos profissionais dos CRAS são muito burocráticas e voltadas ao gerenciamento de programas e

benefícios sociais e o entendimento que a formação do profissional psicólogo permite um olhar mais sensibilizado para esta identificação.

A necessidade de capacitação para que os profissionais tenham um olhar mais atento dos casos de violência doméstica é fundamental. Contudo, é dever dos profissionais estarem sensibilizados e compromissados com a realidade da violência que ocorre nas famílias e de buscarem essa capacitação, não esperando que a gestão pública a possibilite e realize.

Ela deve contribuir no sentido de complementar o conhecimento e não de informar, esclarecer e ensinar sobre o tema, que deve fazer parte do cotidiano de trabalho do CRAS.

Um dos profissionais entrevistados citou que o profissional psicólogo tem um olhar mais sensibilizado para os casos de violência doméstica, mas entende-se que todos os profissionais, trabalhadores do SUAS, devem buscar essa capacitação e, no seu cotidiano de trabalho, focar esse olhar para a identificação dos casos.

Aliado a essas dificuldades apresentadas, o trabalho dos profissionais do CRAS se volta ao atendimento de uma grande demanda da população que apresenta diversas situações de vulnerabilidade e que exige respostas às suas necessidades humanas mais básicas.

Essa realidade faz com que os profissionais trabalhem no sentido de darem respostas ao imediato do cotidiano destas famílias, distanciando-se de um olhar crítico e abrangente sobre o contexto familiar.

Ainda, o espaço físico inadequado do CRAS, não permite a privacidade das famílias no processo de acolhida particularizada, não possibilitando o alcance dos objetivos desta acolhida, no âmbito do PAIF, de coletar informações da vida familiar e comunitária no território em que vivem, considerando aspectos objetivos e concretos, mas também subjetivos, os valores, crenças e expectativas com relação ao serviço.

Ainda de acordo com o PAIF, o acompanhamento familiar pressupõe a construção de um plano, traçando ações e mediações periódicas, rumo ao alcance da superação gradativa das vulnerabilidades vivenciadas pela família.

Por meio destas entrevistas, entende-se que o acompanhamento familiar não é realizado no espaço de atendimento do CRAS, uma vez que os encontros periódicos e sistemáticos com as famílias não são realizados.

A ausência desses encontros sistemáticos com a família afeta e compromete a defesa da criança e do adolescente, uma vez que não se consegue trabalhar, de forma contínua, questões relacionadas à temática, a fim de intervir nas vulnerabilidades e riscos sociais a que essas famílias estão sujeitas.

Partindo da análise anterior, de que na prática cotidiana dos profissionais não há identificação e/ou suspeita dos casos de violência contra crianças e adolescentes, já é possível identificar também dificuldades na articulação entre as duas proteções: básica e especial, como se pode notar nas falas a seguir:

Eu acho que se for para ter um apoio deveria ser do CREAS, dos outros órgãos não. É um contato mais com o CREAS que a gente liga conversa, com outros órgãos não. A gente se sente como se não tem para onde correr, muito o que fazer, o que agir, muito sozinha. (Margarida).

Hoje, não tem esse apoio. É falta de tempo para atender. Até o CREAS não dá conta da demanda. Falta de profissional também. Muita demanda para pouca gente. Acaba que não consegue fazer o que deveria fazer. Com o CREAS se precisar tem discussão de casos, mas só quando precisa. (CREAS).

Eu vou ser sincera, antes tinha esse maior contato, mais união entre os CRAS. Hoje está cada um na sua, eu faço o meu, você faz o seu. Não tem articulação. Eu falo como eu trabalhava antes, era muito mais junto, tudo que um CRAS ia fazer a gente juntava, conversava juntos, fazia ação comunitária junto. Eu sinto que agora cada um tá na sua caixinha. Eu acho que os profissionais que mudaram.. praticamente mudou tudo com a nova gestão. Os profissionais que estavam antes tinham uma maior articulação. E isso facilita. (Rosa).

Eu vejo que entra.. . atualmente de momento, eu acho que tá bem assim defasado. Praticamente não tá havendo articulação. É mais contato telefônico. Com CRAS e CREAS. Acho que tá bem defasado e eu vejo isso como uma realidade das prefeituras. Quando muda administração, o serviços eles perdem sua continuidade, seja por dispensa de profissionais, seja por mudanças de diretrizes, acho um problema gravíssimo, pois sempre há uma descontinuidade. Isso lógico afeta esse trabalho em rede, porque você perde as referências dos locais, termina uma administração, parece que passa um furacão e muda tudo. Aquela referência que você tinha antes não se encontra mais naquele local e se perde também os contatos e às vezes também em razão de mudanças de diretrizes. (Antúrio).

Na política de Assistência a gente tem essa possibilidade de trabalhar junto. Dentro da assistência, aqui dentro do município, a gente consegue sim, fazer essa articulação. O CREAS na verdade trabalha em conjunto então, na verdade quando a gente identifica alguma coisa, principalmente em alguma visita, que a gente começa a fazer visitas semanais para a mesma família, aquela família que não comparece aqui, mas a gente já sabe q ela pode estar com algumas questões que a gente precisa encaminhar. Então a gente faz esse primeiro contato e depois com o CREAS. Então existe sim uma articulação constante com os serviços, mas assim, com os serviços da assistência, com a rede socioassistencial. Não com as outras políticas. Algo

que ninguém tem culpa, algo que precisa se criar. Eu sinto isso. (Copo de Leite).

Mas diante do que estava acontecendo, a gente tava em reuniões feitas com a equipe né, porque foi desenvolvido um calendário pela Elaine de reuniões junto com as equipes. E a cada semana ou 15 dias tinha encontros e depois era feito uma reunião com a coordenação onde se colocava tudo. Eram colocados em atos e depois distribuídos com a equipe o que era discutido. (Camélia).

Há articulação por meio de encaminhamentos e discussão de alguns casos. É muito importante essa articulação para o fortalecimento do acompanhamento familiar. (Bromélia).

Alguns profissionais relataram vários motivos para justificarem a falta de articulação entre os serviços de proteção social básica e especial tais como: falta de tempo, falta de profissional, grande demanda de atendimento e falta de continuidade dos serviços em razão de mudanças da gestão.

Paralelamente, outro entrevistado relatou outra realidade, informando que havia um contato maior com os CRAS e que esta articulação ocorria por meio de reuniões periódicas entre as equipes dos CRAS e que eram organizados por um profissional referenciado pela gestão da política de Assistência Social.

Já o contato com o CREAS, serviço de proteção social especial, é de concordância da maioria das falas e que este contato é mais por telefone e há discussão de casos quando surge alguma necessidade. Não há, portanto, contatos periódicos entre os profissionais do CRAS e do CREAS.

O contato com os profissionais da proteção social básica e especial é extremamente importante, uma vez que viabiliza

[...] o acesso efetivo da população aos serviços, benefícios e projetos de assistência social; contribui para a definição de atribuições das unidades, para a adoção de fluxos entre o Programa de Atenção Integral à Família (PAIF) e os serviços de convivência; e promove a gestão integrada de serviços e benefícios de transferência de renda aos serviços socioassistenciais locais, com prioridade para os mais vulneráveis. (MDS, 2009b, p. 21).

Assim, além de definir as atribuições das unidades, os fluxos de encaminhamentos e integrar os serviços, a articulação com a rede é importante no sentido que possibilita, também, alterar a dinâmica do trabalho, refletir acerca do cotidiano do CRAS, construir ações conjuntas de prevenção da violência doméstica contra crianças e adolescentes, por exemplo.

O trabalho que deve ser desenvolvido se torna mais fácil na medida em que dúvidas e sugestões são trabalhadas em conjunto, com os outros profissionais. Ações pontuais e desarticuladas não conseguem superar as vulnerabilidades e riscos (sociais e pessoais) a que a população está submetida.

Além de articulador, o CRAS tem papel importante no processo de diálogo entre a política de assistência social com as demais políticas públicas. Nessa perspectiva, a articulação entre políticas abre a possibilidade de compartilhamento de responsabilidades, ações e conhecimento no sentido de uma intervenção globalizada nas expressões da questão social, em seu caráter complexo e multicausal.

Sendo a violência doméstica contra crianças e adolescentes uma das expressões da questão social, considerada um fenômeno complexo e multicausal, também requer ações e políticas públicas conjuntas para seu enfrentamento.

A política pública de atendimento à criança e ao adolescente deve se realizar através de um conjunto articulado de ações governamentais e não governamentais, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Esta política deve ter como diretrizes a municipalização, a integração dos órgãos de atendimento, a criação dos fundos e dos conselhos dos direitos da criança e do adolescente.

Para efetivar a política pública de Assistência Social é necessário articular e integrar com as demais políticas sociais. A materialização da PNAS, por meio da proteção social básica e especial, requer articular estas modalidades de proteção social ao conjunto das proteções previstas pela Seguridade Social.

Dessa forma

[...] a Assistência Social não deve ser entendida enquanto uma política exclusiva de proteção social, mas deve-se articular seus serviços e benefícios aos direitos assegurados pelas demais políticas sociais, a fim de estabelecer, no âmbito da Seguridade Social, um amplo sistema de proteção social. (BOSCHETTI, 2005 apud CFESS, 2011, p. 7).

A definição dos campos de proteção social (básica ou especial):

[...] que compete à assistência e às demais políticas sociais é fundamental, não por mero preciosismo conceitual, mas por outras razões. Primeiro, porque o sentido de proteção social extrapola a possibilidade de uma única política social e requer o estabelecimento de um conjunto de políticas públicas que garantam direitos e respondam a diversas e complexas necessidades básicas (PEREIRA, 2000) da vida social. (CFESS, 2011, p. 7).



Essa articulação entre as políticas deve formar uma rede de proteção e apoio e deve ser construída de forma a superar as situações que favorecem a violência dentro da família.

Contudo, não existe no município de Sertãozinho essa articulação com as outras políticas, o que torna difícil a superação das situações que favorecem a violência doméstica contra crianças e adolescentes.

Não existe. Ainda não tem articulação.

Já foi feito. Já se tentou fazer o trabalho em rede. Na outra gestão fizeram, tentou-se fazer né. Tinha encontros mensais em rede. Cada secretaria apresentava seus trabalhos, o que fazia, o que deixava de fazer. Trocou a gestão aí depois não teve continuidade. Era uma coisa assim, no começo, o auditório era lotado, depois ia pouca gente. Você percebe a falta de interesse de alguns profissionais. Não adianta querer envolver todo mundo e os profissionais não terem interesse. (Margarida).

Você percebe que parte sempre da assistência né, é assim.. e não parte das outras políticas . A gente tem que ficar puxando, chamando. As outras políticas não fazem. Elas não entendem, é complicando. A gente não sente muita abertura para conversar.

É muito importante essa articulação, porque o usuário q vem aqui é o usuário que vai na UBS, é a mesma pessoa. As outras políticas ainda não ligou isso, acham que é uma caixinha. A pessoa q vem aqui, é uma pessoa, que vai na escola, outra pessoa. Gente, é a mesma família. São os mesmo problemas. (Rosa).

Eu sinto mais falta das reuniões entre os setores, esse trabalho em rede com os outros setores da assistência e das outras políticas.

Seria mais nesse sentido. É lógico, com as outras políticas já entra em outra instância de dificuldade, pois não tem essa abertura. Esse trabalho que faço com o bolsa família deveria ter um contato maior com as escolas, mas é difícil. Em um passado nós já tentamos, mas a gente percebe uma certa dificuldade nesse acesso.

É importante ter o contato com as outras políticas, pois está diretamente ligado. (Antúrio).

Na medida do possível eu uso muito Cruz das Posses, então vou falar dessa rede aqui. A única rede aqui é uma UBS, eu uso ela. Usar Sertãozinho? Com certeza, no que diz respeito a alguma situação, a alguma necessidade da realidade do serviço, com certeza a gente vai fazer essa articulação sim [...] Com relação a rede, a gente busca sim articular porque a gente não consegue trabalhar sozinho. Igual tem caso de pessoas que vem aqui que é uma situação de saúde aí a gente liga para a assistente social da UBS, estamos sempre mantendo contato.

Com a educação nós não temos essa ligação, não é um contato frequente, não é assim, o público não vem aqui pedindo. Aqui eles querem falar com o prefeito, com a Secretaria da saúde, é assim desse jeito viu?!

A gente faz a articulação de acordo com o que os usuários pedem e de acordo com o atendimento, se é diagnosticado através da assistente social que tem q estar fazendo o contato, referenciar, com certeza, aí a própria

técnica faz isso ai diretamente, com Sertãozinho e Cruz das Posses. Ela mesma liga, ela mesma oficializa. (Camélia).

Mais uma vez observa-se que o entendimento dos profissionais é que a responsabilidade desta articulação deve ser somente da gestão da política de assistência social, pois alguns entrevistados afirmaram que na gestão anterior existiu um trabalho de articulação e depois não houve continuidade e que essa situação permanece até os dias atuais.

Contudo, uma das funções principais do coordenador do CRAS é articular as ações junto à política de Assistência Social e às outras políticas públicas visando fortalecimento da rede de serviços de Proteção Social Básica (MDS, online).

Nota-se, portanto, que esta função não é exercida pelos coordenadores do CRAS de Sertãozinho e alguns entrevistados, relataram sentir dificuldade em estabelecer essa articulação, uma vez que dizem não ter abertura com os outros locais, como a educação e a saúde.

A articulação da política de Assistência Social com outras políticas públicas se faz necessário para se criar no município uma rede de proteção social à criança e ao adolescente e, pelas falas dos sujeitos, podemos constatar que esta não é a realidade de Sertãozinho.

Essa rede de proteção deve concretizar os princípios da prioridade absoluta e da proteção integral da criança e do adolescente, por meio do Sistema de Garantia de Direitos que se apoia em 3 (três) eixos: promoção de direitos, defesa e controle social.

O eixo de promoção de direitos caracteriza-se pela formulação da política de atendimento à criança e ao adolescente, da delimitação da área de abrangência e do planejamento das políticas públicas voltadas às crianças e aos adolescentes. Os principais atores que estão inseridos neste eixo são as instâncias governamentais e da sociedade civil que atendem diretamente s direitos dessa parcela da população, que são as ONGS, as Secretarias Estaduais e Municipais, as Fundações, entre outros.

O segundo eixo, de defesa dos direitos, caracteriza-se pela garantia do acesso à justiça, “[...] atuando em caso de não atendimento irregular ou violação dos direitos de crianças e adolescentes, pelo Estado, sociedade ou família.” Guia de atendimento sobre Direitos de Crianças e Adolescentes (CEDECA, 2007)

Integrantes desse eixo são: Defensoria Pública, Centros de Defesa, Conselhos Tutelares, Ministério Público, entre outros.

O último eixo, o de controle social, se dá primordialmente pela sociedade civil organizada e por meio dos Conselhos de Direitos, e tem como função a avaliação, monitoramento e acompanhamento das ações de promoção e proteção dos direitos de crianças e adolescentes.

A expressão “sistema de garantia de direitos” denota a impossibilidade de se considerar isoladamente a atuação de quaisquer componentes do conjunto, já que seus papéis e atribuições estão entrelaçados e apenas ganham efetividade se conduzidos de maneira integrada [...] De tudo isso se deduz que a efetividade do sistema de garantia de direitos resulta da interação entre atores e espaços institucionais em cada das três frentes, bem como da complementaridade e do esforço mútuo entre essas frentes. (AQUINO, 2004, p. 328-329).

Dessa forma, é necessário unir ações das políticas de saúde, esporte, cultura, lazer, assistência social, educação, entre outras, no sentido de direcioná-las para a prevenção da violência doméstica e, assim, garantir os direitos de crianças e adolescentes.

Diante da realidade apresentada, percebe-se que não há uma rede de proteção no município de Sertãozinho que visa à prevenção da violência doméstica. Esse trabalho deve ser pensado conjuntamente com as outras políticas públicas e é função principal do CRAS realizar esse trabalho de prevenção e articulação de suas ações com as políticas do município.

Claro que este trabalho inter-setorial não deve depender, exclusivamente, da governabilidade da política de Assistência Social, e nela, a proteção social básica. Para que este trabalho aconteça, é necessário um papel ativo do poder executivo municipal para que exerça sua função de articulador entre as diversas secretarias que atuam nos territórios dos CRAS.

Porém, é também função do CRAS, de acordo com o MDS (2009b, p. 19) “ [...] a articulação da rede socioassistencial de proteção social básica referenciada ao CRAS, promoção da articulação intersetorial e busca ativa [...].”

De acordo com a fala de Rosa, nota-se que esse trabalho fica muito concentrado na Política de Assistência Social e as outras políticas públicas acabam por deixar esse trabalho de inter-setorialização para a proteção social básica ou especial, que também, não realizam.

Diante dessa realidade vivida pelos profissionais dos CRAS do município de Sertãozinho, onde se viu que não realizam ações de prevenção contra a violência doméstica, não sabem identificar sinais indicativos que uma violência possa a vir ocorrer dentro da família, a inexistência de um trabalho articulado entre a proteção social básica e especial e também entre as outras políticas públicas, faz-se necessário entender quais são as maiores

dificuldades enfrentadas por eles para que não consigam realizar e consolidar ações direcionadas à prevenção da violência doméstica contra crianças e adolescentes.

Se a gente tivesse condições que pede mesmo...

Às vezes as coisas são jogadas, dá pro CRAS fazer e aí acaba a gente, como CRAS, não consegue desenvolver o que é para realmente desenvolver.

Igual você tem que fazer o programa cesta básica, viva leite, IPTU. Na verdade não são coisas que o CRAS deve fazer. Então a gente fica muito nisso, e aí não tem espaço e tempo para fazer as coisas mesmo.

Ou seria, mais funcionários para fazer ou mudar e fazer o que o CRAS deve fazer mesmo.

É isso que eu falo, vai acumulando coisa e não dá para a gente parar e pensar e desenvolver trabalhos de prevenção.

A maior dificuldade, na verdade são várias. Eu penso que a principal dificuldade é a própria política de assistência que o município adota que é muito focada em benefícios e isso acaba sobrecarregando o profissional em um atendimento individual ou no de cadastramento, e acaba impedindo a formação de grupos voltados a prevenção. Ainda vejo que é uma política muito atrasada nesse sentido porque, bom, vou te dar um exemplo, a gente tem entrega de cesta, 428, uma quantidade absurda e isso gera dificuldade, ocupa muito tempo da gente, e acaba de certa forma.. é a política que no momento o município adota e é claro isso, e é de priorizar esse tipo de atendimento.

Então eu vejo como a principal dificuldade. O profissional fica sobrecarregado com esse tipo de atendimento.

Em um segundo momento, é o nosso espaço físico. Não é apropriado a esse tipo de intervenção que você requerer um certo sigilo. Na verdade aqui a gente está em público, estamos expostos. Quando a gente precisa de sigilo, a gente não consegue. A gente até tenta né, dar esse espaço para a família relate, mas a gente não garante o sigilo, não tem como garantir que o que ela falar aqui, outra pessoa não escutará. Não temos uma sala adequada para grupos. Nós estamos com a perspectiva de mudar, estamos rezando para que isso aconteça.

Eu vejo essas duas situações que influencia muito para que não surja trabalhos preventivos e de acompanhamento. Estamos sempre com muita demanda de preenchimento disso e daquilo. [...] Como não existe a questão preventiva em todos os sentidos a gente acaba, nos casos que surge, acaba se misturando, são aqueles casos de polícia, digamos assim, que são encaminhados e que é quando já aconteceu tudo, que já tá tudo danado mesmo, aí que eles vão pensar na assistência. (Antúrio).

Falta a gente pensar em projetos, minuciosamente em tudo o que a gente precisa e falta capacitação profissional. Eu acho que a gente precisa conhecer muito, a gente não tem toda a sensibilidade para fazer todo esse trabalho, qual a melhor forma. Precisa ter mais conhecimento, acho que é isso. Precisa criar alguma coisa, com todos os profissionais. Mas também não é só criar o projeto, precisa ter a compreensão que a gente precisa estar preparado para isso. (Copo de Leite).

A própria comunidade ter conhecimento do que é as funções do CRAS. A partir do momento que você tem conhecimento, você vai buscar. É um trabalho de construção. Faz pouco tempo que eu tô aqui, a gente busca estar no meio das pessoas, a gente procura estar envolvida com a comunidade.

Abordar as pessoas, procurar saber, informar, esse trabalho boca a boca mesmo. Então a gente tem condições de fazer isso, claro que não a todo momento, mas eu acredito que se a comunidade tem conhecimento da função que o CRAS exerce dentro do território, ah com certeza. Flui bem mais. Aí tem que ter essa política de atendimento acontecendo. Não adianta eles estarem aqui e não ter um monitor, um assistente social.

Aqui nós estamos com defasagem de profissionais. Tínhamos que ter mais profissionais aqui.

Se o serviço tá acontecendo, existe a procura e agora está bem significativa. Os atendimentos aumentaram, e a gente teve dificuldades porque o técnico teve que sair em janeiro, aí teve uma nova contratação, isso abala um pouco o serviço. Mas é difícil, todo dia é um desafio.

Mas a gente tenta mesmo com essas dificuldades buscar o melhor, que é o serviço, porque a comunidade não responde por isso.

Quando as famílias são encaminhadas, muitas vezes não é realizado a contrarreferência para um melhor acompanhamento do caso. (Magnólia).

As ações e serviços desenvolvidos nos CRAS devem ser de prevenção. Por isso, deve ser oferecido ao usuário e suas famílias um serviço de acolhida, recepção, escuta e orientação. O plantão social, entendido como a oferta de benefícios eventuais (cesta básica, auxílio funeral, campanhas beneficentes, transportes e outros) não deve ser o foco de trabalho no espaço físico do CRAS, como está sendo praticado nos dias atuais..

De acordo com o Conselho Federal de Serviço Social (2011, p. 24), o espaço do CRAS deve superar e enfrentar a

[...] atuação aos atendimentos emergenciais a indivíduos, grupos ou famílias, o que pode caracterizar os CRAS e a atuação profissional como um “grande plantão de emergências”, ou um serviço cartorial de registro e controle das famílias para acessos a benefícios de transferência de renda.

Infelizmente, o que se percebe é que os CRAS de Sertãozinho estão realizando e executando a oferta dos benefícios eventuais, dificultando sobremaneira propostas de trabalho de prevenção das vulnerabilidades e riscos sociais presentes nos territórios, incluindo a prevenção da violência doméstica contra crianças e adolescentes.

Consequentemente, surgem dificuldades no cotidiano de trabalho e até na postura profissional dos entrevistados, uma vez que o foco do trabalho do CRAS está sendo direcionado para a concessão e execução dos benefícios.

Os profissionais, em geral, se sentem sobrecarregados com a grande demanda e a quantidade de atividades burocráticas a serem executadas. Como um profissional entrevistado mencionou, a consequência disso é que, as situações, naquele CRAS, acabam sendo tratadas como “casos de polícia”. Questiona-se também se, nos outros CRAS de Sertãozinho onde o plantão social está sendo o foco de trabalho, se essa situação também é recorrente.

Aliado a isso, está a própria gestão da política de Assistência Social do município de Sertãozinho que não investe na quantidade necessária de profissionais e em um espaço físico adequado para o desenvolvimento do trabalho.

Todas essas dificuldades apresentadas pelos profissionais contribuem no sentido de não possibilitar um trabalho de prevenção da violência doméstica contra crianças e adolescentes no local, resultando em atividades burocráticas e focalizadas na concessão e repasse de benefícios.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Até pouco tempo atrás crianças e adolescentes não recebiam a devida atenção por parte do Estado, da sociedade e até mesmo da família. Não recebiam um olhar mais atento para suas necessidades, desejos e direitos. Aliás, crianças e adolescentes não tinham direitos e garantias, ficando à margem da sociedade. Não havia documentos garantindo a sua sobrevivência e a sua proteção.

Viu-se que, desde a época das embarcações, crianças e adolescentes eram maltratados, renegados e relegados à própria sorte e ficavam sujeitos a diversas formas de violência. A Igreja, nos navios, nada fazia e permitia o abuso sexual de crianças e adolescentes. O Estado utilizava meninas e mulheres portuguesas órfãs para se casarem aqui no Brasil.

Ainda nesse período, sofriam de fome e desprezo nos navios; trabalhavam o mesmo que homens adultos e recebiam quantidade inferior de comida. Tinham as piores condições de vida.

Algum tempo depois, já no período colonial, a Igreja usava e incentivava a utilização da violência com finalidade educativa e de aprendizado, a fim de propagar a utilização da educação única e ideal.

Ainda nesse século, crianças e adolescentes negros eram vendidos e separados de suas famílias e eram obrigados a trabalharem para as famílias nobres. Quando pequenos, eram encarregados de serviços menos pesados, mas tão logo cresciam, eram responsáveis pelo trabalho forçado, degradante e escravo.

Ainda pequenos, eram vistos e tratados como bichinho de estimação de crianças e adolescentes brancos e eram proibidos de entrar em escolas.

No período imperial, com o surgimento do movimento higienista, as pessoas voltaram o olhar para crianças e adolescentes, pois este movimento pregou o cuidado e o

amparo para com os mesmos. Isto fez com que a mortalidade infantil diminuísse e aumentasse a qualidade de vida de toda a população.

Houve ainda, a interação com o Estado, que, juntamente com os higienistas, provocaram mudanças nos costumes e padrões de comportamento extinguindo práticas danosas para a infância.

Desta forma, este período pode ser considerado como o primeiro marco histórico no que concerne à preocupação em torno de crianças e adolescentes.

Ainda assim, a sociedade brasileira diferenciava os tratos com relação a crianças e adolescentes de elite e as de camada mais pobre. A pobreza era significativa no Brasil e, muitas famílias acabavam por abandonar seus bebês nas Casas dos Expostos.

Essa pobreza se acirra cada vez mais, principalmente no período do Brasil República, pelo fato da crescente urbanização e industrialização de São Paulo. Isso fez com que aumentasse os índices de criminalidade, especialmente entre os “menores” da época, considerados como o verdadeiro perigo para a sociedade brasileira.

Esta situação ficou insustentável e o Estado acaba tomando medidas para “corrigir” o problema e, dentre elas, a inauguração dos Institutos Disciplinares, responsáveis em corrigir os jovens.

Anos mais tarde, a aprovação do Código de Menores foi uma tentativa, por parte do Estado, de começar a esboçar documentos e políticas sociais voltadas a proteção de crianças e adolescentes.

Os anos seguintes foram de extrema importância para a conquista dos direitos desse segmento, uma vez que foram criados e aprovados documentos e serviços para a proteção de crianças e adolescentes brasileiros.

Como exemplo, a Carta Brasileira, em 1934; o Sam, que anos depois foi transformado em FUNABEM; o Código de Menores em 1979; a Constituição Federal de 1988 e o ECA, em 1990.

É a partir desse momento que crianças e adolescentes passam a ser reconhecidos como sujeitos de direitos e pessoas em desenvolvimento, que merecem atenção especial e prioridade absoluta do Estado.

Essa atenção compreende ações de proteção e prevenção das situações de ameaças, a primazia em receber atenção e socorro, sendo dever de toda a sociedade zelar pelo desenvolvimento sadio de crianças e adolescentes.

Assim, a política de Assistência Social, por meio da LOAS, aprovada em dezembro de 1993, surge com o compromisso, em seu artigo 2º, de proteção à família, à maternidade, à

infância, à adolescência e à velhice, direcionando suas ações no sentido de construir uma rede de proteção aos seus destinatários.

A proteção social básica, como parte da proteção social, viabilizada através dos CRAS e foco do presente trabalho, direciona seu trabalho no sentido de garantir os direitos socioassistenciais, prevenir as situações de vulnerabilidades e riscos sociais no seu território de abrangência e fortalecer os laços familiares e comunitários.

Isso quer dizer que por ser um local de proatividade e prevenção, o CRAS deve desenvolver atividades direcionadas a esse fim, visando também o fortalecimento dos laços familiares e comunitários.

Ele deve ser o órgão principal, dentro da política de Assistência Social, a se preocupar com a questão da prevenção da violência doméstica contra crianças e adolescentes, pois, além de ser seu objetivo direcionar ações para esse fim, o CRAS é também o local mais próximo da família e das vulnerabilidades e riscos, uma vez que está localizado no mesmo território da população usuária, sendo considerado como a porta de entrada dos serviços, possibilitando, portanto, uma intervenção nos fatores de risco da violência doméstica.

Sendo assim, viu-se que é por meio do PAIF, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e do Serviço de Proteção Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos que seus programas e projetos são organizados, incluindo as ações de prevenção da violência doméstica contra crianças e adolescentes.

No que se refere à prevenção da violência doméstica contra crianças e adolescentes na proteção social básica do município de Sertãozinho, alguns CRAS criaram o Grupo Educar e Amar, que faz parte do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, o qual tem como objetivo fortalecer os vínculos familiares e comunitários e prevenir os fatores de risco da violência doméstica contra crianças e adolescentes.

Com relação a este grupo, percebeu-se que somente o CRAS III obteve clareza com relação ao trabalho de prevenção que está sendo desenvolvido, mencionando as atividades executadas com a criança/adolescente e seu responsável.

A inexistência de medidas concretas de prevenção contra a violência doméstica demonstra que os profissionais estão focados no denominado “plantão social”, executando e repassando benefícios eventuais. Isso descaracteriza o trabalho de prevenção do CRAS, uma vez que os profissionais atuam em atendimentos emergenciais à população. As ações acabam por se tornar burocráticas e focalizadas no problema trazido em um primeiro momento pelo usuário e se esgota nele mesmo. Não existe, em todos os locais, um acompanhamento e



intervenção que possibilitem um trabalho de prevenção, reflexão e de fortalecimento dos laços familiares e comunitários.

Os profissionais do CRAS sentem dificuldades diante dessa situação, pois, ao se depararem com a demanda e a quantidade de atividades repassadas pelo órgão gestor, se veem impossibilitados de realizar atividades de prevenção da violência doméstica contra crianças e adolescentes.

A falta de espaço físico adequado e de privacidade contribui para dificultar um trabalho de escuta, acolhimento e de confiança com a população, impossibilitando um retorno adequado aos indivíduos quanto aos objetivos do CRAS.

Pensando nisso, os profissionais dos CRAS, juntamente com a Secretaria de Desenvolvimento Social, pensaram em (re)direcionar a forma como este trabalho estava sendo realizado e implementaram a acolhida, que seria um espaço onde as famílias, em um primeiro momento, participariam coletivamente para conhecer o CRAS e seus objetivos. Em contrapartida, os profissionais conseguiriam identificar as vulnerabilidades e riscos dos territórios (como a violência doméstica contra crianças e adolescentes); conquistar as famílias e vinculá-las ao serviço.

Porém, os profissionais se deparam com dificuldades em realizar esta acolhida, tornando esse grupo meramente informativo. Isso gera consequências negativas para o andamento do trabalho com essas famílias, pois esse primeiro momento é essencial para que as famílias entendam o verdadeiro sentido do espaço do CRAS: o de apoio, de proteção e de busca de efetivação dos direitos.

A acolhida particularizada também não está sendo realizada, uma vez que, como explicitado, não existe um trabalho de intervenção sistemático com as famílias, impossibilitando, portanto, um olhar minucioso para os fatores de risco da violência doméstica contra crianças e adolescentes.

Com relação ao olhar, foi de opinião de todos os entrevistados, de que não estão preparados para lidar com o tema, sentem dificuldades em identificar casos e de identificar os sinais da violência doméstica contra crianças e adolescentes nas famílias e nos espaços de atendimento do CRAS.

Colocaram como resposta às dificuldades, a necessidade de uma capacitação profissional, a falta de privacidade e as atividades burocráticas que demandam muito tempo destes profissionais.

Como dito, a falta de privacidade e as atividades burocráticas contribuem e impossibilitam um olhar mais profundo para as questões complexas, como a violência

doméstica. Porém, o despreparo e a falta de capacitação destes profissionais se distanciam de um olhar crítico e sensibilizado para o contexto familiar, contribuindo para que o foco do trabalho seja meramente executivo e direcionado às demandas emergentes daquele indivíduo.

Ainda, a inexistência de uma articulação com a proteção social básica e especial e também com as outras políticas públicas existentes no município, reafirmam as dificuldades destes profissionais em realizar as atividades dos CRAS, propostas, especialmente, pela Política Nacional de Assistência Social.

Para que a política de Assistência Social seja, de fato, efetivada e também para que a violência doméstica contra crianças e adolescentes possa ser enfrentada de uma maneira totalizante, é necessário que exista articulação com o conjunto das modalidades de proteção social.

A articulação inter-setorial possibilita o compartilhamento de ações e responsabilidades no sentido de intervir nas expressões da questão social de uma forma globalizada, em seus múltiplos aspectos.

Como mostraram os depoimentos, a articulação inexistente no município de Sertãozinho e nos espaços de trabalho do CRAS, gerando, por consequência, sérias dificuldades de enfrentamento da violência doméstica contra crianças e adolescentes, bem como das situações que favorecem a violência dentro da família. Além disso, não possibilita a construção de uma rede de proteção social às crianças e adolescentes, que deveria ser direcionada com o objetivo de promover e defender seus direitos.

Diante das situações apresentadas, é preocupante a situação do trabalho que está sendo executado na proteção social básica do município de Sertãozinho, por meio dos CRAS, voltado exclusivamente à prevenção da violência doméstica contra crianças e adolescentes.

O trabalho dos profissionais dos CRAS em que existe o Grupo Educar e Amar não consegue atingir o objetivo proposto de prevenção da violência doméstica e nos outros CRAS em que não há este grupo, inexistente qualquer ação voltada a este fim; os profissionais, em geral, sentem dificuldades no desenvolvimento do trabalho e se deparam com a falta de tempo para desenvolverem atividades de prevenção uma vez que estão sobrecarregados pelas atividades burocráticas e pelo repasse dos benefícios eventuais; os entrevistados não estão capacitados profissionalmente, o que dificulta um olhar crítico, atento e minucioso para as demandas trazidas pelas famílias, focalizando seu olhar em questões emergenciais como também não sabem/conseguem identificar os sinais indicativos de que uma violência contra a criança e o adolescente possa vir ocorrer; o contato com os outros CRAS (proteção social básica) e a proteção social especial (CREAS) é pontual, por telefone, restringindo-se à

discussão de casos, quando necessário e, por fim, mas não menos importante, não existe entre a Política de Assistência Social e as demais políticas públicas existentes no município, uma articulação a fim de se criar uma rede de proteção às crianças e adolescentes e de se realizar ações de prevenção.

Percebe-se, dessa forma, que o trabalho que está sendo executado nos CRAS de Sertãozinho atualmente, não é o de prevenção contra crianças e adolescentes, mas sim um trabalho extremamente burocrático e focalizado no repasse de benefícios para as famílias que procuram o CRAS.

As ações realizadas neste espaço não possibilitam garantir e efetivar os direitos da criança e do adolescente e nem prevenir situações de ameaça e risco, como a violência doméstica.

Os CRAS de Sertãozinho, sendo um órgão tão importante de prevenção, dentro da proteção social básica, não consegue realizar os objetivos propostos pelos documentos que norteiam o trabalho que deve ser efetuado, garantido e direcionado à população que necessita desses serviços.

Consideramos que uma maneira de contribuir com a erradicação da violência doméstica contra crianças e adolescente é a partir de sua prevenção. Os dados da pesquisa revelam que no município de Sertãozinho, os CRAS poderiam desenvolver ações mais efetivas no que diz respeito à intervenção antes que a violência ocorresse. Desta forma, os fatores de risco poderiam ser trabalhados com as famílias que vivem nos territórios dos CRAS.

Assim, crianças e adolescentes estão em risco e o trabalho de prevenção à violência doméstica, que poderia ser viabilizado pelos CRAS, necessita ser revisto, para que seja efetuado o seu papel de apoio e proteção.

## REFERÊNCIAS

7GRAUS. **Dicionário online de português**. Disponível em: <<http://www.dicio.com.br/prevenir/>>. Acesso em: 7 jul. 2014.

ALBERTON, Mariza Silveira. **Violação da infância: crimes abomináveis**. Porto Alegre: AGE, 2005.

AQUINO, Luseni Maria Cordeiro. A rede de proteção a crianças e adolescentes, a medida protetora de abrigo e o direito à convivência familiar e comunitária: a experiência em nove municípios brasileiros. In: SILVA, Enid Rocha Andrade da. (Org.). **O direito à convivência familiar e comunitária: os abrigos para crianças e adolescentes no Brasil**. Brasília, DF: Ipea, 2004. Disponível em: <[http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/3050/14/Livro\\_cap.%2012](http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/3050/14/Livro_cap.%2012)>. Acesso em: 12 ago. 2014.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA MULTIPROFISSIONAL DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA. **Maus-tratos contra crianças e adolescentes: proteção e prevenção: guia de orientação para educadores**. Petrópolis, 2000.

AZEVEDO, Maria Amélia. **Violência de pais contra filhos: a tragédia revisitada**. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

\_\_\_\_\_.; GUERRA, Viviane Nogueira Azevedo. **Infância e violência doméstica: fronteiras do conhecimento**. São Paulo: Cortez. 1997.

\_\_\_\_\_.; \_\_\_\_\_. **Com licença, vamos à luta**. São Paulo: Lacerda, 1998.

\_\_\_\_\_.; \_\_\_\_\_. (Org.). **Crianças vitimizadas: a síndrome do pequeno poder**. 2. ed. São Paulo: Iglu, 2000.

\_\_\_\_\_.; \_\_\_\_\_. **Curso de violência doméstica contra crianças e adolescentes – VDCA**, modalidade à distância. Projeto Calliandra, 2012. (separatas).

BRASIL. Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil, de 16 de julho de 1934. **Diário Oficial da União**, Poder Legislativo, Rio de Janeiro, 16 jul. 1934. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/Constituicao34.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Constituicao34.htm)>. Acesso em: 12 jan. 2014.

\_\_\_\_\_. Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil, de 10 de novembro de 1937. **Diário Oficial da União**, Poder Legislativo, Rio de Janeiro, 10 nov. 1937. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/Constituicao37.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Constituicao37.htm)>. Acesso em: 12 jan. 2014.

BRASIL. Decreto- lei nº 4.830, de 15 de outubro de 1942. Estabelece contribuição especial para a Legião Brasileira e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Rio de Janeiro, 16 out. 1942. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/1937-1946/De14830.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1937-1946/De14830.htm)>. Acesso em: 4 mar. 2014.

\_\_\_\_\_. Lei n. 6.696, de 10 de outubro de 1979. Institui o Código de Menores. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 11 out. 1979. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/1970-1979/L6697.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1970-1979/L6697.htm)>. Acesso em: 15 jan. 2014.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. **Diário Oficial da União**, Poder Legislativo, Brasília, DF, 5 out. 1988. Anexo. p. 1. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)>. Acesso em: 15 jan. 2014.

\_\_\_\_\_. Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Poder Legislativo, Brasília, DF, 16 jul. 1990a. p. 18551. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8069.htm)>. Acesso em: 18 set. 2014.

\_\_\_\_\_. Lei n. 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Poder Legislativo, Brasília, DF, p. 18.055, 20 set. 1990b. Disponível em: <<http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/lei8080.pdf>>. Acesso em: 21 set. 2014

\_\_\_\_\_. Lei n. 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 31 dez. 1990c. Seção 1. Disponível em: <<http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/Lei8142.pdf>>. Acesso em: 16 ago. 2014

\_\_\_\_\_. Lei n. 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a Lei Orgânica de Assistência Social e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 7 dez. 1993. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8742.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8742.htm)>. Acesso em: 18 set. 2014.

\_\_\_\_\_. Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação familiar. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 20 dez. 1996. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm)>. Acesso em: 14 de mar. 2014.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. **Violência intrafamiliar:** orientações para prática em serviço. Brasília, DF, 2001.

\_\_\_\_\_. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Ministério da Educação. **Guia escolar:** métodos da a identificação de sinais de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes. Brasília, DF, 2004.

BRASIL. Ministério de Desenvolvimento e Combate a Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Política Nacional de Assistência Social PNAS/2004 - Norma Operacional Básica NOB/SUAS**. Brasília, DF, 2005. Disponível em: <[http://www.mds.gov.br/secretarias/pnas\\_final.pdf](http://www.mds.gov.br/secretarias/pnas_final.pdf)> Acesso em: 27 set. 2014.

BRAUN, Suzana. **A violência sexual infantil na família: do silêncio à revelação do segredo**. Porto Alegre: Age, 2002.

BUENO, Fabiana de Barros. **A violência sexual intrafamiliar: o atendimento no CREAS de Sertãozinho –SP articulado com outros órgãos integrantes do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) no município**. 2011. TCC em Serviço Social. Unesp, Franca.

CARLOS, Diene Monique. **Fatores de proteção sob a ótica de adolescentes vítimas de violência doméstica e abrigados: subsídios para a construção da resiliência**. 2010. Dissertação (Mestrado em Enfermagem em Saúde Pública) - Escola de Enfermagem, Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto, 2010.

CARVALHO, Graziela Figueiredo. **A assistência social no Brasil: da caridade ao direito**. 2008. 57 f. Monografia (Bacharel em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2008.

CEDECA. **Direitos de crianças e adolescentes: guia de atendimento**. Fortaleza, 2007. Disponível em: <[http://www.unicef.org/brazil/pt/guia\\_atendim\\_cedeca.pdf](http://www.unicef.org/brazil/pt/guia_atendim_cedeca.pdf)> Acesso em: 3 ago. 2014.

CFESS. **Parâmetros para atuação dos assistentes sociais na política de assistência social**. Brasília, DF, 2011.

CHAMBOULEYRON, Rafael. Jesuítas e as crianças no Brasil quinhentista. In: DEL PRIORE, Mary. (Org.). **História das crianças no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2013.

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAMPINAS. **Cartilha de orientação para a erradicação do fenômeno da violência doméstica contra criança e adolescente**. Campinas, 2005.

COSENDEY, Elvira Mirian Veloso de Mello. O trabalho infanto-juvenil: características e malefícios. In: MARQUES, Maria Elizabeth; NEVES, Magda de Almeida; CARVALHO NETO, Antonio. (Org.). **Trabalho infantil: a infância roubada**. Belo Horizonte: Ed. PUC Minas : Instituto de Relações do Trabalho, 2002.

COSTA, Jurandir Freire. **Ordem médica e norma familiar**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1989.

COUTO, Berenice Rojas. O Sistema Único da Assistência Social: uma nova forma de gestão da Assistência Social. In: MDS. UNESCO. (Org.). **Concepção e gestão da proteção social não contributiva no Brasil**. Brasília, DF, 2009. Disponível em:

<[http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/publicacao\\_eletronica/muse/cursoscapacitasuas/assets/ou-suas\\_uma-nova-forma-de-gest%C3%A3o-da-assistencia-social\\_berenice\\_couto2.pdf](http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/publicacao_eletronica/muse/cursoscapacitasuas/assets/ou-suas_uma-nova-forma-de-gest%C3%A3o-da-assistencia-social_berenice_couto2.pdf)>. Acesso em: 14 ago. 2014.

DALBERIO, Osvaldo. A pesquisa científica e os desafios na utilização dos instrumentos para a coleta de dados. In: JOSE FILHO, Mário; DALBERIO, Osvaldo (Org.). **Desafios da pesquisa**. Franca: Ed. UNESP, 2006.

DEL PRIORE, Mary. O cotidiano da criança livre no Brasil entre a Colônia e o Império. In: \_\_\_\_\_. (Org.). **História das crianças no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2013.

FORWARD, Susan; BUCK, Craug. **A traição da inocência: o incesto e sua devastação**. São Paulo: Rocco, 1989.

GIAQUETO, Adriana. **Caminhos para a proteção integral da criança e do adolescente: o caso de Franca**. 2004. 207 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Faculdade de História, Direito e Serviço Social, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Franca, 2004.

IBGE. **Canais: bancos de dados: cidades@**: SP: Sertãozinho. Disponível em: <<http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=355170&search=sao-paulo|sertaozinho>>. Acesso em: 10 fev. 2014

LAJÚS, Maria Luiza de Souza. A política pública de assistência social e o sistema único de assistência social-SUAS. **Caderno do CEOM**, Chapecó, v, 22, n. 30, p. 165- 178, 2009. Disponível em: <<http://bell.unochapeco.edu.br/revistas/index.php/rcc/article/viewFile/456/290>>. Acesso em: 18 jun. 2014.

LONARDONI, Eliana; GIMENES, Junia Garcia; SANTOS, Maria Lucia dos. O processo de afirmação da assistência social como política social. **Serviço Social em Revista**, Londrina, v. 8, n. 2, jan./jun. 2006. Disponível em: <[http://www.uel.br/revistas/ssrevista/c-v8n2\\_sonia.htm](http://www.uel.br/revistas/ssrevista/c-v8n2_sonia.htm)>. Acesso em: 21 jul. 2014.

MALDONADO, Maria Tereza. **Violência psicológica: cicatrizes para sempre**. 2 ago. 2009. Disponível em: <<http://anjoseguerreiros.blogspot.com.br/2009/08/por-maria-tereza-maldonado-as-agressoes.html>>. Acesso em: 20 maio 2014.

MAUAD, Ana Maria. A vida das crianças da elite durante o Império. In: DEL PRIORE, Mary. (Org.). **História das crianças no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2013.

MDS. **Bolsa Família: controle social**. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/bolsafamilia/controlesocial>>. Acesso em: 29 ago. 2014.

\_\_\_\_\_. **Capacita SUAS: configurando os eixos de mudança**. Brasília, DF, 2008. v. 1.

\_\_\_\_\_. Conselho Nacional de Assistência Social. Resolução n. 109, de 11 de novembro de 2009. Aprova tipificação nacional de serviços socioassistenciais. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 25 nov. 2009a. Seção 1. p. 82-90.

MDS. **Orientações técnicas**: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS. Brasília, DF, 2009b.

\_\_\_\_\_. Secretaria Nacional de Assistência Social. Sistema Único de Assistência Social. **Orientações Técnicas sobre o PAIF**. Brasília, DF, 2012.

\_\_\_\_\_. Conselho Nacional de Assistência Social. Resolução n. 33, de 12 de dezembro de 2012. Aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 3 jan. 2013. Seção 1. p. 155-164.

MERISSE, Antonio. Origens das instituições de atendimento à criança: o caso das creches. In: \_\_\_\_\_. et al. **Lugares da infância**: reflexões sobre a criança na fábrica, creche e orfanato. São Paulo: Arte & Ciência, 1997.

MOREIRA, Maria Ignez Costa; SOUSA, Sônia Margarida Gomes. Violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes: do espaço privado à cena pública. **O Social em Questão**, Rio de Janeiro, ano 15, n. 28, p. 13-26, 2012.

MOURA, Ana Cristina Amaral Marcondes de et al. **Reconstrução de vidas**: como prevenir e enfrentar a violência doméstica, o abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes. São Paulo: SMADS. SEDES Sapientae, 2008.

MOURA, Esmeralda Blanco Bolsonaro. Crianças operárias na recém-industrializada São Paulo. In: DEL PRIORE, Mary. (Org.). **História das crianças no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2013.

OBSERVATÓRIO DA INFÂNCIA. **Violência**: negligência. 10 maio 2013. Disponível em: <[http://www.observatoriodainfancia.com.br/rubrique.php?id\\_rubrique=27](http://www.observatoriodainfancia.com.br/rubrique.php?id_rubrique=27)>. Acesso em: 23 abr. 2014.

PASSETTI, Edson. Crianças carentes e políticas públicas. In: DEL PRIORE, Mary. (Org.). **História das crianças no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2013.

PEREIRA, Potyara Amazoneida Pereira. **A Assistência Social na perspectiva dos direitos**: crítica aos padrões dominantes de proteção aos pobres no Brasil. Brasília, DF: Thesaurus, 1996.

PEREIRA, Rozicléia Dinete; MERIGO, Janice. **Educadores sociais do serviço abordagem de rua de Florianópolis/SC**: perfil e demandas. [2010]. Disponível em: <[http://busca.unisul.br/pdf/106308\\_Rozicleia.pdf](http://busca.unisul.br/pdf/106308_Rozicleia.pdf)> Acesso em: 5 out. 2014.

PROMENINO FUNDAÇÃO TELEFÔNICA. **Uma breve história dos direitos da criança e do adolescente no Brasil**. [2008]. Disponível em:



<<http://www.promenino.org.br/noticias/arquivo/uma-breve-historia-dos-direitos-da-crianca-e-do-adolescente-no-brasil>>. Acesso em: 13 maio 2014.

RAMOS, Fábio Pestana. Infância e família no Brasil Império. **Para entender história...**, [S.l.], ano 2, série 24/1, p. 1-9, jan. 2011. Disponível em: <<http://fabiopestanaramos.blogspot.com.br/2011/01/infancia-e-familia-no-brasil-imperio.html>>. Acesso em: 18 maio 2014.

\_\_\_\_\_. A história trágico-marítima das crianças nas embarcações portuguesas do século XVI. In: DEL PRIORE, Mary. (Org.). **História das crianças no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2013.

SAFFIOTI, Heleieth. A síndrome do pequeno poder. In: AZEVEDO, Maria Amélia; GUERRA, Viviane Nogueira Azevedo. (Org.). **Crianças vitimizadas: a síndrome do pequeno poder**. São Paulo: Iglu, 1989.

SANTOS, Marco Antônio Cabral. Criança e criminalidade no início do século XX. In: DEL PRIORE, Mary. (Org.). **História das crianças no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2013.

SCARANO, Julita. Criança esquecida das Minas Gerais. In: DEL PRIORE, Mary. (Org.). **História das crianças no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2013.

SEMDES. **Manual de orientações técnicas dos serviços, programas e projetos socioassistenciais do município de Piracicaba**. Piracicaba, 2013. Disponível em: <[http://www.semdes.piracicaba.sp.gov.br/webmanager/pdf/TIPIFICA%C3%87%C3%83O%20%28FINAL%29%20DATA%2024\\_05\\_13.pdf](http://www.semdes.piracicaba.sp.gov.br/webmanager/pdf/TIPIFICA%C3%87%C3%83O%20%28FINAL%29%20DATA%2024_05_13.pdf)>. Acesso em: 24 set. 2014.

SILVA, Lygia Maria Pereira da. **Violência doméstica contra a criança e o adolescente**. Recife: EDUPE, 2002.

SILVA, Vanderler Ferreira. **Estatuto da criança e do adolescente**. Disponível: <<http://www.infoescola.com/direito/estatuto-da-crianca-e-do-adolescente/>>. Acesso em: 20 maio 2014.

SPOSATI, Aldaíza. **A menina LOAS: um processo de construção da Assistência Social**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

TAPAJÓS, Luziele; CRUS, José Ferreira da; ALBUQUERQUE, Simone Aparecida. **SUAS: Sistema Único de Assistência Social**. Brasília, DF: Secretaria Nacional de Assistência Social, 2007.

TEIXEIRA, Carmen Fontes. A mudança do modelo de atenção à saúde no SUS: desatando nós, criando laços. In: \_\_\_\_\_.; SOLLA, Jorge Pereira. **Modelo de atenção à saúde: vigilância e saúde da família**. Salvador: EDUFBA, 2006. Disponível em: <<http://books.scielo.org/id/f7/pdf/teixeira-9788523209209-03.pdf>> Acesso em: 11 set. 2014.

VALENTIM, Silvani dos Santos. Crianças escravas no Brasil colonial. **Educação em Revista**, Belo Horizonte, n. 11, p. 30-38, jul. 1990.

VENÂNCIO, Renato Pinto. Os aprendizes de guerra. In: DEL PRIORE, Mary. (Org.). **História das crianças no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2013.

WASELFISZ, Júlio Jacobo. **Mapa da violência 2012: crianças e adolescentes do Brasil**. Rio de Janeiro: Cebela : Flacso, 2012.

ZUCCO, Luciana Patrícia. **Municipalização da Política de Assistência Social: o caso da SMDS**. 1997. 117 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1997.

## **APÊNDICES**

**APÊNDICE A - PERGUNTAS PARA COORDENADORAS E ASSISTENTES SOCIAIS DOS CRAS**

- 1) Em sua opinião, o que é CRAS e qual a importância deste trabalho?
- 2) Como é feito o mapeamento para a identificação da população considerada “de risco”?
- 3) Quais são os programas e projetos desenvolvidos no CRAS voltados à criança, ao adolescente e suas famílias?
- 4) Dentro desses programas e projetos, quais são as ações desenvolvidas, junto às famílias? Alguma ação é voltada para a prevenção da violência doméstica contra crianças e adolescente? Com que frequência ocorre? Quais os assuntos abordados? Quem conduz?
- 5) Como identificar precocemente casos de violência doméstica contra crianças e adolescentes? Existem características dentro da família que possam levar a suspeita de que uma violência possa vir a ocorrer? Se sim, qual é o papel do CRAS? O que ele deve fazer?
- 6) Para a prevenção da violência doméstica contra crianças e adolescentes o CRAS deve atuar sozinho? Deve estar articulado com alguma outra política pública? Se sim, qual (is)? O CRAS faz essa articulação? De que forma ocorre?
- 7) Há articulação entre a proteção básica e especial? Se sim, comente como ocorre e sua importância.
- 8) Quais as dificuldades e facilidades da prática profissional para a articulação em rede? Essa articulação favorece ou não o trabalho dentro do CRAS?
- 9) Na sua opinião, o trabalho de prevenção da violência doméstica contra crianças e adolescentes trás resultados positivos? Se sim, quais?

## APÊNDICE B - TERMO DE ESCLARECIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)

### TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)

NOME DO PARTICIPANTE:

DATA DE NASCIMENTO: \_\_/\_\_/\_\_. IDADE: \_\_\_\_

DOCUMENTO DE IDENTIDADE: TIPO: \_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_ SEXO: M ( ) F ( )

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ FONE: \_\_\_\_\_.

Eu, \_\_\_\_\_,

declaro, para os devidos fins ter sido informado verbalmente e por escrito, de forma suficiente a respeito da pesquisa: A Política de Assistência Social desenvolvida nos Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do município de Sertãozinho/SP para a prevenção da violência doméstica contra crianças e adolescentes. O projeto de pesquisa será conduzido por Fabiana de Barros Bueno, discente do curso de pós-graduação em Serviço Social, orientado pelo Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup> Adriana Giaqueto, RG 19600658, pertencente ao quadro de docentes da UNESP- Franca. Estou ciente de que este material será utilizado para apresentação da pesquisa de mestrado, observando os princípios éticos da pesquisa científica e seguindo procedimentos de sigilo e discrição. Tal pesquisa proposta tem por objetivo investigar sobre o trabalho desenvolvido pelos CRAS do município de Sertãozinho/SP quanto à questão da violência doméstica contra crianças e adolescentes.

Fui esclarecido sobre os propósitos da pesquisa, os procedimentos que serão utilizados e riscos e a garantia do anonimato e de esclarecimentos constantes, além de ter o meu direito assegurado de interromper a minha participação no momento que achar necessário.

Sertãozinho, de de

\_\_\_\_\_  
Assinatura do participante.

Pesquisador responsável (assinatura)

Fabiana de Barros Bueno RG: 46.344.861-3

Endereço: Alameda Domingos F. Villas Boas, 895 casa 201 Ribeirão Preto/SP CEP: 14094-164

Tel: (16) 3421-7076

Email: [fabiana\\_bbueno@hotmail.com](mailto:fabiana_bbueno@hotmail.com)

Orientador responsável *(assinatura)*

Adriana Giaqueto RG

Endereço: Rua Josepha Cano Vergara Pereira, 531, Parque D. Pedro. Franca/SP.

CEP: 14409 – 219

Fones: 16-37274706; 16-981345696

e-mail: [marianadri@terra.com.br](mailto:marianadri@terra.com.br).